SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3966

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 31 de Março de 2026 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br .

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1492E2A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 302/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060666, CPF nº 021.XXX.XXX-35, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Parauapebas/PA, com saída e retorno dia 14 de março de 2026, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA, a professora da disciplina de Gestão de Pessoas no Setor Público, que veio até Canaã dos Carajás para ministrar aulas no curso de Gestão Pública
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:650CBF66

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 304/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 091.XXX.XXX – 40, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 18 março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FAE3E692

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 055/2026 De 02 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Felipe Gabriel da Silva Freitas do cargo em comissão de Assessor de Plenário, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, bem como exonerar o mesmo da Função Gratificada de Chefe do Departamento Legislativo – CDL-D.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:326D4798

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 056/2026 De 02 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª Natalia Mariani de Morais Lopes do cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E7EFD1A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 057/2026 De 02 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. Felipe Gabriel da Silva Freitas para o cargo de Assessor Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:FCDD37B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2026

Portaria nº 058/2026 De 02 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Natalia Mariani de Morais Lopes para o cargo de Assessor de Plenário, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:380851F4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 059/2026 De 02 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Valdirene Pereira de Aguiar para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de hoje, 02 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:254F724C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 060/2026 De 02 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Gabriel da Silva Freitas, servidor integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Legislativo – CDL-D deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Anexo II da Resolução 002/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de março de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:51A980F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **01/2026**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
CONTRATADA: **KELY VIEIRA DA SILVA**
FUNÇÃO: **OFFICE-BOY**
REMUNERAÇÃO: **R$ 1.621,00**
INÍCIO: **01/03/2026**
TÉRMINO: **31/12/2026**

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:58CACF99

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar IRENE SILVA COELHO LIMA, inscrita no CPF sob nº 793.XXX.XXX-91, do cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Josemir da Silva Lima (UNIÃO BRASIL).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de fevereiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A3C51703

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ASTENILSON BARROS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-59, do cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de fevereiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:78C85038

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL DE MORAES, inscrito no CPF sob nº 168.XXX.XXX-72, do cargo em provimento de comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS03), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de fevereiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4CF6845B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA DE JESUS ALVES MARANHÃO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 029, de 25 de março de 2025 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA DE JESUS ALVES MARANHÃO, inscrita no CPF sob nº 899.***.***-15, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Josemir da Silva Lima (UNIÃO BRASIL).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:93CF3514

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASTENILSON BARROS SANTANA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 029, de 25 de março de 2025 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ASTENILSON BARROS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-59, no cargo em provimento de comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS03), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0E81148B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CALSIANE JOSE RABELO DE SOUSA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 029, de 25 de março de 2025 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CALSIANE JOSE RABELO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 910.XXX.XXX-97, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9883646C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROMULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 029, de 25 de março de 2025 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 620.XXX.XXX-00, no cargo em provimento de comissão de CHEFE DA BIBLIOTECA LEGISLATIVA (CMEC-DAS05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A01E542F

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 191/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **CAROLINE SAMAI RODRIGUES AQUINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx752xx PC/PA, e CPF nº.xxx.143.852-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeiro de maio, Quadra 8, Lote 4 – Nova Itaituba, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:508EB197

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 198/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx673xx PC/PA, e CPF nº.xxx.678.832-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, Nº 139 - São Francisco, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 17/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9558FEAB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 199/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **LAYS DE MIRANDA DE SOUSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx311xx PC/PA, e CPF nº.xxx.867.402-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima sétima, S/N, Quadra 21, Lote 25/26 – Piracana, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 17/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D6640F1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20269013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20269013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores e embarcações, sem disponibilização de condutores, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, visando atender as demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Jacareacanga – PA.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
R MACUYAMA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.698.521/0001-58, vencedora dos itens:
Item 01 – Locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, sem motorista, com manutenção inclusa;
Item 02 – Diária de veículo tipo passeio, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, sem motorista, com manutenção inclusa;
Item 03 – Diária de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, com motorista.
Valor total: R$ 1.209.000,00 (um milhão, duzentos e nove mil reais).
R F DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.841.017/0001-50, vencedora do item:
Item 04 – Locação de embarcação tipo voadeira, em alumínio ou fibra, com capacidade mínima para 12 pessoas, equipada com toldo, lona de proteção, itens de segurança e motor entre 40HP e 60HP, com motorista.
Valor total: R$ 104.679,00 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.313.679,00 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA **–**
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:35D44C9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9.2025.014 - CONTRATO 20269015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.823,25 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 18.823,25

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EEF3C73C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 064/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** realizará viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 03 a 06 de março de 2026, para comparecer ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), com a finalidade de realizar a impressão das carteiras de identidade emitidas pelo Posto de Identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias à servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Coordenadora do CAC, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32XXX-X, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, durante o cumprimento da atividade supracitada.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A5E5FB82

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa

Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF: 796.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 2XXX4-0, Agência nº 0XX9 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:958719A3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **LAURIMAR GOMES DE SOUZA** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador LAURIMAR GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 1XXXX4-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E82698EE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **HAROLDO DA SILVA SANTOS** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS,** portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ),no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4DABD4F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **ROBERVALDO MACHADO MENESES** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:04CB5A99

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **JAIR ALVES DE OLIVEIRA** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 0XXXXXX9-1, Agência nº 0XX9 (BANPARÁ), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:9A9CB286

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 070/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **AGENOR DOS SANTOS MARTINS** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, portador do CPF: 324.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 2XXX6-4, Agência nº 0XX9-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5B68DFC4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **AIRTON DE SOUZA AMARAL** à cidade de Santarém/PA, para visita institucional à Casa de Apoio e ao Núcleo Regional de Justiça – SEJU – Santarém, no período de 18 a 19 de março de 2026, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das atividades institucionais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **AIRTON DE SOUZA AMARAL,** portador do CPF: 002.XXX.XXX-57, titular da Conta Bancária nº 1XXXX1-7, Agência nº 2XX3-3 (CAIXA ECONÕMICA), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B7B5E970

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa

Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora **GIOVANNA ARRUDA ESTEVES,** Assessora Legislativa, à cidade de Santarém/PA, no período de 18 a 19 de março de 2026, para acompanhamento dos vereadores em agenda institucional, incluindo visita à Casa de Apoio e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), com vistas ao suporte às atividades institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à servidora **GIOVANNA ARRUDA ESTEVES**, portadora do CPF nº 018.XXX.XXX-45, titular da conta bancária nº 4X.XXX-0, agência nº 0XX9-0, (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas ao custeio de despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4E0CE717

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Agente Política **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do CONSECOM da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, a ser realizada no Campus Tapajós, no dia 20 de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias à vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 863.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 222XXXXX-5, Agência nº 0XX1 (NUBANK), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:505521E9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES** realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do CONSECOM da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, a ser realizada no Campus Tapajós, no dia 20 de março de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias a servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-67, titular da Conta Salário Bancária nº 2XXXXX76-3, Agência nº 0001, Nubank, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B40078D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2026

PORTARIA Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2026 que dispõe sobre a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém;
CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2026 que dispõe sobre a viagem do Vice- Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém;
CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2026 que dispõe sobre a viagem do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, no período de 18 a 20 de março de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 17 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:_____

JONILDO VIEIRA DE ABREU
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:2CD5B6CB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062026

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, com fornecimento de insumos e materiais e equipamentos necessários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Monte Alegre/PA possui em sua estrutura administrativa diversos aparelhos de ares-condicionados instalados em salas, gabinetes, plenária e demais ambiente de uso coletivo, cuja função é assegurar condições adequadas de conforto térmico e bem estar aos servidores, vereadores e à população que frequenta as dependências da Casa Legislativa, garantindo desta forma a Garantia da Eficiência e Continuidade Administrativa, Saúde e Segurança Ocupacional, Preservação do Patrimônio e Economia e Atendimento ao Cidadão: Sendo a Câmara Municipal um local de constante fluxo de munícipes e realização de sessões públicas, é dever da administração oferecer instalações com condições dignas de conforto térmico para o pleno exercício da cidadania, desta forma a manutenção preventiva e corretiva são essenciais para esta Casa de Leis.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.101,67 (cinquenta e um mil cento e um reais e sessenta e sete centavos**).**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 24/03/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: (https://montealegre.pa.leg.br/ e https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre)
Monte Alegre/PA, 18.03.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C0CECEBD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 079/2026 GAB/PRES/CMP, de 10 de fevereiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.** Critério de julgamento: Menor Preço por item. O envio das propostas ocorrerá por meio do e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 19/03/2026 às 9h. Data de encerramento: 26/03/2026 às 9h. O Aviso completo e seus anexos estão disponíveis no Portal da transparência da Câmara Municipal de Paragominas: https://www.portalcr2.com.br/detalhes-licitacoes/cm-paragominas-0012026-cmp-18-03-2026

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EA8DF7D8

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Zaquel Pereira da Silva.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Técnico Contábil CMP.NT.TCO-D.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.094,46 (dois mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A843A1F2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 172/2026-GAB/PRES/CMP, DE 18 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. ZAQUEL PEREIRA DA SILVA CARGO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO CONTÁBIL CÓDIGO: CMP.NT.TCO-D.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Zaquel Pereira da Silva,** ocupante do cargo temporário de Técnico Contábil código: CMP.NT.TCO-D, matrícula Nº 110826-3 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 18 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:913750F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025-CMS.

OBJETO: Contratação de empresa para materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR – ME.
CNPJ nº 63.833.883/0001-30

VALOR GLOBAL: R$ 892,50 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.)

VIGÊNCIA: 14/07/2025 A 14/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 18 de março de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:EB76AA88

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico Nº 011/2025-CMS**
A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-CMS**, que objetiva o registro de preço para contratação de prestação de serviços, por meio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender às demandas da câmara municipal de Santarém-PA, homologa o item 1 à licitante vencedora: BRASITUR EVENTOS E TURISMO inscrito(a) no CNPJ nº 23.361.387/0001-07; Valor Global R$ 93.383,00 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais) Data de Assinatura 18 de março de 2026.
SANTARÉM-PA, em 18 de março de 2026

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:1FE094B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA ...: MARILENE SANTOS RAMOS, CPF: 605.145.741-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.451,99 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:11 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:225D36E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O INCISO IV, ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/1203-002-SEMEIA - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA. RESTANDO ADJUDICADA E HOMOLOGADA A PRESENTE LICITAÇÃO PARA AS VENCEDORAS: R DIAS RODRIGUES LTDA (29.878.265/0001-79) COM OS LOTES: 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 64,

65, 67, 68, 71, 78, 80 E 81 NO VALOR TOTAL DE R$ 87.599,20 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), SEBASTIÃO Q.FERREIRA -EPP (07.137.759/0001-60) COM OS LOTES: 2, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 E 98 NO VALOR TOTAL DE R$ 291.249,08 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
DATA 18/03/2026

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A603A121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0304-002-SEMAGRI.

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO "MENOR PREÇO", REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS (LEVES, PESADOS, MÁQUINA E LANCHAS), SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI - DE ABAETETUBA – PA. DATA, HORA E LOCAL: A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE ABEIL DE 2026, ÀS 10H00, POR MEIO DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – (http://www.bnc.org.br). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL ELETRÔNICO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (www.abaetetuba.pa.gov.br), NA ABA "LICITAÇÕES". E NO PORTAL PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br .
ABAETETUBA/PA, 19 DE MARÇO DE 2026.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:63D8BE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO Nº 2026/0120-003-SEMEC

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:00h do dia 06 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM/INSTALAÇÃO E GARANTIA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Abaetetuba, 19 de março de 2026.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO –
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2A8672B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-005–FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO – PTFD-DESTE MUNIPIO. Abertura: 06/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 06/04/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 18 de Março de 2026 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:24537D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269011CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269011CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELLI-EPP, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-00002 –SRP-CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de março de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:08E7207C

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 2029010CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269010CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa G.B. DE SOUZA COMERCIO ME, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-00007 –SRP-CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de março de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:7D6C1857

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-000001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DIAMOND EMPRENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026

VALOR TOTAL.....: R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2026 a 22 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2026.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:CC11069F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.723,73 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.164,15, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.169,85, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.526,67, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.248,36

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FE65B564

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 55-A/2026

PORTARIA Nº 055-A/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias com adicional constitucional à servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **DAMIANA MARTINS M. LACERDA**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, referentes ao período aquisitivo de **20/04/2009 a 20/04/2010**.
Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada, nos seguintes períodos:

I – de 02/04 a 12/04;
II – de 07/06 a 17/06;
III – de 13/10 a 23/10.
Art. 3º Fica assegurado à servidora o recebimento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração de férias, conforme previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de março de 2026.

ADEVIR SUE DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:AC8117F4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 56/2026

PORTARIA № 56/2026, Em 18 de março de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269010 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2025-00007-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 18 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:603E6632

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 57/2026

PORTARIA № 57/2026, Em 18 de março de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269011 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00002-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra.**Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 18 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:3EFC80DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 089/GPMAAN/2026

de 18 de Março de 2026.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

O senhor Isvandires Martins Ribeiro Prefeito do Município de Água Azul do Norte localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela que dispõe no inciso XIX do art. 70 da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I- Considerando a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), bem como o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPEDEC)
II- Considerando a Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022
III- Considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, além das demais legislações pertinentes.
IV- Considerando, que as intensas precipitações pluviométricas registradas nos últimos dias ocasionaram chuvas intensas, enchentes, enxurradas e prejuízos significativos à infraestrutura urbana e rural do município;
V- Considerando a necessidade de adoção de medidas excepcionais, urgentes e emergenciais para minimização dos danos, assistência à população atingida e restabelecimento da normalidade.
VI - Considerando, que Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio de Parecer técnico, confirmou a ocorrência do desastre e manifestou-se favoravelmente à decretação de situação de emergência;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município, atingidas pelas fortes chuvas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de Nível II - classificado e codificado como: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 18 dias do mês de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:034A1461

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260121

CONTRATO Nº.....: 20260121

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026.010.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LILIAN FREITAS PRADO

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.142430006.2.010 Gestão Integrada de Apoio do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 19.452,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9288E997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2026

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB155B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2026

DESIGNA GESTOR(A) MUNICIPAL THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS, cargo/função GESTOR DE RECURSOS HUMANOS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:88746F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2026

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função Secretário de Planejamento E Gestão de Governo, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BD48F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2026

DESIGNA A COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO MONICA DENISE CHRISTMANN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MONICA DENISE CHRISTMANN, cargo/função COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$

300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6937AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2026

DESIGNA A SECRETÁRIA GERSILANE VIANA DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GERSILANE VIANA DE OLIVEIRA, cargo/função SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29A629F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL ANDERSON RIBEIRO PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDERSON RIBEIRO PERES, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30BD4E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL MARIA IDALINA AMARAL VIANA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA IDALINA AMARAL VIANA, cargo/função AGENTE DE CONTROLE INTERNO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/03/2026 – 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AEB934CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA CAROLINA BERNARDINO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA CAROLINA BERNARDINO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de

BELÉM-PA no período: 23/03/2026 – 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0F705218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL PATRICIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PATRICIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/03/2026 – 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC96432D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2026

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função Secretario(A) Municipal, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/03/2026 – 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:202237F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém PA no período23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:57663C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2026

DESIGNA O ASSESSOR TÉCNICO JOÃO BATISTA SOARES DIAS FILHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOÃO BATISTA SOARES DIAS FILHO, cargo/função ASSESSOR TÉCNICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/03/2026 - 28/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar a Semana Contábil e Fiscal para Estado e Municípios (SECOFEM), sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E35B6F23

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3950, no dia 25 de fevereiro de 2026, páginas 28, 29, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 069/GPMAAN/2026.
Onde se ler: Decreto nº 069/GPMAAN/2026.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1°. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO
	ANA PAULA DE MOURA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA
	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA
	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO PERMANENTE
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ
	NATALIA BARBOSA SOUSA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALBERTO DA SILVA
	NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANADÁ II
	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA
	RENATA VEIGA FERREIRA	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VITÓRIA DA UNIÃO
	ANDRESSA GOMES DE CARVALHO	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁISCA DE SAÚDE PARAGUAÇU
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL
	RITA CORREA GOMES	DIRETORA DA EMEF DIVA BATISTA
	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO
	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETORA DA EMEF CALEBE BEZERRA
	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
	LUCIANA LANDIM BOTELHO09	DIRETORA DA EMEF JUSSARA II
	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DA EMEF OSVALDO ROGÉRIO
	ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA
	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUIZ MARTINS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0322/GPMAAN/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA -SE: **DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1°. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO
	ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA
	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUIZ MARTINS
	ANA PAULA DE MOURA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ANDRESSA GOMES DE CARVALHO	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁISCA DE SAÚDE PARAGUAÇU
	CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA
	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DA EMEF OSVALDO ROGÉRIO
	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO

	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA
	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO PERMANENTE
	LUCIANA LANDIM BOTELHO09	DIRETORA DA EMEF JUSSARA II
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ
	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETORA DA EMEF CALEBE BEZERRA
	NATALIA BARBOSA SOUSA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALBERTO DA SILVA
	NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANADÁ II
	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA
	RENATA VEIGA FERREIRA	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VITÓRIA DA UNIÃO
	RITA CORREA GOMES	DIRETORA DA EMEF DIVA BATISTA
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0322/GPMAAN/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F388C301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o **DECRETO MUNICIPAL nº 145/24**;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO,** publicado em 05 de julho de 2024, sob o **DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia **12 de fevereiro de 2026, das 07:00 às 12:00**, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **de 11 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00**.
.

Anajás, 18 de março de 2026.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

ADMINISTRADOR - ZONA URBANA

01	IVANEIDE RODRIGUES FARIAS – 3º CADASTRO RESERVA

AUXILIAR SERVIÇOS URBANOS - ZONA URBANA

01	ELINELSON MENDES PEREIRA – 10º CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:775EC065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 603, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. EMANUEL STÊNIO ZORZAL, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS 8, sob a matrícula nº 2123, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:3F451207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 604, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. JEFFERSON AZEVEDO SOARES, CPF: 930.XXX.XXX-87 ao Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:5A947830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 609, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. CAMILLA CARVALHO SALGADO SILVA, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS 8, sob a matrícula nº 60788, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de março de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:D553BA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 610, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, I, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. CÁSSIA SOARES PAIVA CPF: 018.XXX.XXX-46 ao Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de março de 2026
.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:6D1AE07B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 035-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230410
ORIGEM: PREGÃO N° 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230410 **– VALOR:** R$ 16.959,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2027.

Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230411 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2027.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230412 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2027.

Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.086,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230412 – **VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2027.

Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.086,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230413 – **VALOR:** R$ 17.086,00 (dezessete mil, oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7C9B7009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 035-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240453
ORIGEM: PREGÃO N° 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2024045301 – **VALOR:** R$ 8.543,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 27/04/2027.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2024045401 – **VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 27/04/2027.

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2024045501 – **VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 24/04/2027.

Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2024045601 – **VALOR:** R$ 8.543,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 24/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C76EBB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 004/2026/REPUBLICAÇÃO. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e orgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 31/03/2026. **Horário:** 08h.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 005/2026/REPUBLICAÇÃO. **Objeto:** Registro de preços para aquisição material permanente (VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - DIESEL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010008) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 31/03/2026. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. **##DAT** Aveiro/PA, 19 de março de 2026. **##CAR** Agostinho Junior. **##CAR** Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:5856B30D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 067/2025 - SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **RAINEIDE DIAS MORAES,** MAT. 638, FUNÇÃO: Professora, CPF: 645.400.302-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 067/2025 - SEMEB, REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 16 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

PROCESSO: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, Processo Administrativo n° 067/2025 - SEMEB; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026;
P**ORTARIA**: Nº 062/2026-SEMEB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 16/03/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: RAINEIDE DIAS MORAES, inscrita na matrícula funcional nº 638;
CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99107-2341
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 16 de março de 2026.

_____
RAINEIDE DIAS MORAES

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:415E06D9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°070/2026 - PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO CONTRATO N°070/2026

Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG. CONTRATO N°070/2026**: **EMPRESA: PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.557/0001-11. **VALOR TOTAL: R$ 198.217,00**. Data de assinatura 16/03/2026, VIGENCIA: 16/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 18 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D5412CCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0132/2022, oriundo do **Dispensa de Licitação nº 006/2022 - PMB. Partes: MUNICIPIO DE BENEVIDES/ PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **05.058.466/0001-61** e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.059.613/0001-18**. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) ENDEREÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO COM CAPACIDADE DE 10 GB DE ARMAZENAMENTO POR CAIXA POSTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Objeto do Termo a)** Os Contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar do dia subsequente do final de sua vigência em 15 de março de 2026 vigorando o mesmo até 15 de março de 2027, tudo em conformidade com o Anexo I (Proposta Comercial n° 0051/2026). **b**) O valor global estimado do contrato, com reajuste, será de R$ 15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais) que deverá ser pago mensalmente no valor de R$ 1.273,00 (um mil duzentos e setenta e três reais), através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme descrito no Item 6 da Proposta Comercial n° 0051/2026. **Data de Assinatura:** 13/03/2026. **Ordenadora de Despesa:** Luziane de Lima Solon Oliveira **– Prefeita Municipal de Benevides**.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:AE1BA5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Bragança, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, para dar cumprimento à Determinação Judicial nº 0802876-27.2025.8.14.0009, torna público a Convocação de pessoal abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no referido Concurso, para se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no endereço Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA, conforme relação em anexo.

VICTOR RENATO QUADROS GOMES - VIGIA.

Bragança - PA, 16 de março de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:818D5C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250166

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250166 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-045. Período: 25/02/2026 a 24/02/2027. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FB5B973C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO III – CRONOGRAMA OFICIAL DO EDITAL Nº 004/2025

Etapa	Duração	Data de Início	Data de Fim
1. Publicação do Edital	1 dia	17/12/2025	17/12/2025
2. Período de Inscrições	12 dias	18/12/2025	29/12/2025
3. Análise Técnica e de Mérito	15 dias	30/12/2025	13/01/2026
4. Resultado Preliminar da Seleção	1 dia	14/01/2026	14/01/2026
5. Período de Recursos – Seleção	3 dias	15/01/2026	17/01/2026
6. Análise dos Recursos – Seleção	3 dias	18/01/2026	20/01/2026
7. Resultado Final da Seleção	1 dia	21/01/2026	21/01/2026
8. Envio dos Documentos de Habilitação	5 dias	22/01/2026	26/01/2026
9. Análise da Habilitação Jurídica e Fiscal	3 dias	27/01/2026	29/01/2026
10. Resultado Preliminar da Habilitação	1 dia	30/01/2026	30/01/2026
11. Período de Recursos – Habilitação	3 dias	31/01/2026	02/02/2026
12. Resultado Final da Habilitação (Homologação)	1 dia	03/02/2026	03/02/2026
13. Assinatura do Termo de Execução	6 dias	04/02/2026	09/02/2026
14. Pagamento da Premiação	10 dias	10/02/2026	19/02/2026
15. Período de Execução	120 dias	11/02/2026	10/06/2026
16. Elaboração e Envio do Relatório de Execução do Objeto	10 dias	12/06/2026	21/06/2026

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:73741659

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PRÊMIO DE INCENTIVO E RECONHECIMENTO DE ARTISTAS E COLETIVOS CULTURAIS – EDIÇÃO 2025 MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Breu Branco/PA, em conformidade com o Comunicado Oficial de Anulação dos Resultados Preliminares, torna pública a atualização do cronograma do Edital nº 001/2025.

O cronograma passa a vigorar a partir da retomada da etapa de Análise Técnica e de Mérito, mantendo-se válidas todas as inscrições anteriormente realizadas.

O cronograma abaixo estabelece as etapas, prazos e datas oficiais de execução do Edital de Premiação Cultural. Todos os(as) participantes devem observar rigorosamente os prazos aqui definidos, não sendo admitidas inscrições, recursos ou envios de documentos fora dos períodos estabelecidos.

CRONOGRAMA ATUALIZADO

Etapa	**Duração**	**Data de Início**	**Data de Fim**
1. Publicação do Edital	1 dia	17/12/2025	17/12/2025
2. Período de Inscrições	12 dias	18/12/2025	29/12/2025
3. Análise Técnica e de Mérito (Reinício)	**2 dias**	**18/03/2026**	**20/03/2026**
4. Resultado Preliminar da Seleção	1 dia	23/03/2026	23/03/2026
5. Período de Recursos – Seleção	3 dias	24/03/2026	26/03/2026
6. Análise dos Recursos – Seleção	1 dia	27/03/2026	27/03/2026
7. Resultado Final da Seleção	1 dia	30/03/2026	30/03/2026
8. Envio dos Documentos de Habilitação	3 dias	31/03/2026	02/04/2026
9. Análise da Habilitação Jurídica e Fiscal	1 dia	03/04/2026	03/04/2026
10. Resultado Preliminar da Habilitação	1 dia	06/04/2026	06/04/2026
11. Período de Recursos – Habilitação	3 dias	07/04/2026	09/04/2026
12. Resultado Final da Habilitação (Homologação)	1 dia	10/04/2026	10/04/2026
13. Assinatura do Termo de Execução	1 dia	13/04/2026	13/04/2026
14. Pagamento da Premiação	4 dias	14/04/2026	17/04/2026

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.
Breu Branco/PA, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:58A6C0CC

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 OFICINAS MUNICIPAIS DE ARTE, CULTURA E TRADIÇÃO – PNAB 2025 RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Breu Branco/PA, em conformidade com o Comunicado Oficial de Anulação dos Resultados Preliminares, torna pública a atualização do cronograma do Edital nº 002/2025.

O cronograma passa a vigorar a partir da retomada da etapa de Análise Técnica e de Mérito, mantendo-se válidas todas as inscrições anteriormente realizadas.

O cronograma abaixo estabelece as etapas, prazos e datas oficiais de execução do Edital de Premiação Cultural. Todos os(as) participantes devem observar rigorosamente os prazos aqui definidos, não sendo admitidas inscrições, recursos ou envios de documentos fora dos períodos estabelecidos.

CRONOGRAMA

Etapa	Duração	Data de Início	Data de Fim
1. Publicação do Edital	1 dia	17/12/2025	17/12/2025
2. Período de Inscrições	12 dias	18/12/2025	29/12/2025
3. Análise Técnica e de Mérito	15 dias	30/12/2025	13/01/2026
4. Resultado Preliminar da Seleção	1 dia	14/01/2026	14/01/2026
5. Período de Recursos – Seleção	3 dias	15/01/2026	17/01/2026
6. Análise dos Recursos – Seleção	3 dias	18/01/2026	20/01/2026
7. Resultado Final da Seleção	1 dia	21/01/2026	21/01/2026
8. Envio dos Documentos de Habilitação	5 dias	22/01/2026	26/01/2026
9. Análise da Habilitação Jurídica e Fiscal	3 dias	27/01/2026	29/01/2026
10. Resultado Preliminar da Habilitação	1 dia	30/01/2026	30/01/2026
11. Período de Recursos – Habilitação	3 dias	31/01/2026	02/02/2026
12. Resultado Final da Habilitação (Homologação)	1 dia	03/02/2026	03/02/2026
13. Assinatura do Termo de Execução	6 dias	04/02/2026	09/02/2026
14. Pagamento	4 dias	14/04/2026	17/04/2026
15. Período de Execução	224 dias	20/04/2026	30/11/2026
16. Elaboração e Envio do Relatório de Execução do Objeto	10 dias	01/12/2026	10/12/2026

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Breu Branco/PA, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:97F46729

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS - RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Breu Branco/PA, em conformidade com o Comunicado Oficial de Anulação dos Resultados Preliminares, torna pública a atualização do cronograma do Edital nº 003/2025.

O cronograma passa a vigorar a partir da retomada da etapa de Análise Técnica e de Mérito, mantendo-se válidas todas as inscrições anteriormente realizadas.

O cronograma abaixo estabelece as etapas, prazos e datas oficiais de execução do Edital de Premiação Cultural. Todos os(as) participantes devem observar rigorosamente os prazos aqui definidos, não sendo

admitidas inscrições, recursos ou envios de documentos fora dos períodos estabelecidos.

CRONOGRAMA

Etapa	Duração	Data de Início	Data de Fim
1. Publicação do Edital	1 dia	17/12/2025	17/12/2025
2. Período de Inscrições	12 dias	18/12/2025	29/12/2025
3. Análise Técnica e de Mérito (Reinício)	**2 dias**	**18/03/2026**	**20/03/2026**
4. Resultado Preliminar da Seleção	1 dia	23/03/2026	23/03/2026
5. Período de Recursos – Seleção	3 dias	24/03/2026	26/03/2026
6. Análise dos Recursos – Seleção	1 dia	27/03/2026	27/03/2026
7. Resultado Final da Seleção	1 dia	30/03/2026	30/03/2026
8. Envio dos Documentos de Habilitação	3 dias	31/03/2026	02/04/2026
9. Análise da Habilitação Jurídica e Fiscal	1 dia	03/04/2026	03/04/2026
10. Resultado Preliminar da Habilitação	1 dia	06/04/2026	06/04/2026
11. Período de Recursos – Habilitação	3 dias	07/04/2026	09/04/2026
12. Resultado Final da Habilitação (Homologação)	1 dia	10/04/2026	10/04/2026
13. Assinatura do Termo de Execução	1 dia	13/04/2026	13/04/2026
14. Pagamento da Premiação	4 dias	14/04/2026	17/04/2026
15. Período de Execução	224 dias	20/04/2026	30/11/2026
16. Elaboração e Envio do Relatório de Execução do Objeto	10 dias	01/12/2026	10/12/2026

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Breu Branco/PA, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:50BB4176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2026-FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2026-FMS PROCESSO ADM: Nº 2026.0107-001/SEMUS **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 2.279.102,01 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO): **TERRA NOVA SERV LOC LTDA** (58594642000146) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.279.102,01 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO).
BREU BRANCO (PA), QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA –
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9114B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0123-001/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 1.690.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS): **J V S CONSTRUTORA LTDA** (40671072000185) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.690.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).
BREU BRANCO (PA), SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8D525A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0123-002/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO – 4° ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL:** R$ 1.276.099,45 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS): **N. S. BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA** (28571692000147) **COM OS LOTES:** 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.276.099,45 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
BREU BRANCO (PA), SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E528EB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0205-001/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 2.354.846,25 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS): **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S LTDA** (23918807000103) COM OS LOTES: 1, 2, 3 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.354.846,25 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
BREU BRANCO (PA), QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4A88DE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0105-002/SEMAP **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (CENTRAIS DE AR), DE DIFERENTES CAPACIDADES, INCLUINDO A ENTREGA E GARANTIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 1.181.835,23 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS): **FRIOVIX COMÉRCIO DEREFRIGERAÇÃO LTDA.** (09316105001877) COM OS LOTES: 2, 3, 5 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.143.735,23 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS EVINTE E TRÊS CENTAVOS). **SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (42460494000137) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS). **ALANNA COMÉRCIO LTDA** (10302089000102) COM OS LOTES: 4 NO VALOR TOTAL DE R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BREU BRANCO (PA), QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DC69343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2026-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2026-FMS PROCESSO ADM: Nº 2026.0107-001/SEMUS **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 2.279.102,01 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO): **TERRA NOVA SERV LOC LTDA** (58594642000146) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.279.102,01 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO). A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

BREU BRANCO (PA), QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA –
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F090DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0123-001/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 1.690.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS): **J V S CONSTRUTORA LTDA** (40671072000185) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DER$ 1.690.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

BREU BRANCO (PA), TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3FDA5221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0123-002/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO – 4° ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL:** R$ 1.276.099,45 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS): **N. S. BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA** (28571692000147) **COM OS LOTES:** 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.276.099,45 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

BREU BRANCO (PA), TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DE38F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0205-001/SEMAP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 2.354.846,25 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS):**CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S LTDA** (23918807000103) COM OS LOTES: 1, 2, 3 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.354.846,25 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.
BREU BRANCO (PA), QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:87D13B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-PMBB PROCESSO ADM: Nº 2026.0105-002/SEMAP **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (CENTRAIS DE AR), DE DIFERENTES CAPACIDADES, INCLUINDO A ENTREGA E GARANTIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 1.181.835,23 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS): **FRIOVIX COMÉRCIO DEREFRIGERAÇÃO LTDA.** (09316105001877) COM OS LOTES: 2, 3, 5 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.143.735,23 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS EVINTE E TRÊS CENTAVOS). **SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (42460494000137) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS). **ALANNA COMÉRCIO LTDA** (10302089000102) COM OS LOTES: 4 NO VALOR TOTAL DE R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.
BREU BRANCO (PA), QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8F16AC5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2001003/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.015/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/N, BAIRRO CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **WENESON FERREIRA DE AGUIAR** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A59FB0E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMS

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório N°016/2026/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°013/2026/SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, operação, manutenção preventiva e corretiva de Usina de Oxigênio Medicinal, com fornecimento de equipamentos, mão de obra qualificada e sistemas auxiliares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Que seria realizado no dia 19/03/2026, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F824F728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DOUGLAS AVILA

CONTRATO Nº: 20260143. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, OBJETO: Contratação

de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 464 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.865.670,70. VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 28/01/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2BFD42AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS FORT CLEAN

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250677, proveniente do Processo Licitatório 156/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B1D728D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS LAZER

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250678, proveniente do Processo Licitatório 156/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6666C66B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS WEK

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250675, proveniente do Processo Licitatório 156/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:012A13E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RENATA RANGEL

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238875. Proveniente do Processo Licitatório 056/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RENATA RANGEL FUZARI, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua da Torre, S/Nº - Bairro: Centro, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Bens e Patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 15/03/2027. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F8A1B537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 02/2026

EDITAL CMDCA 001/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AENHCC PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA N.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Ordenadora de despesa do FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AENHCC, inscrita no CNPJ n.º 39.231.285/0001-07, com sede no endereço Rua Paraná, nº 144, Bairro Novo Horizonte, representada pelo seu presidente Beltran Teixeira Santos inscrito no CPF: 024.380.782-19, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 14.133/21, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AENHCC / **PROJETO "Criança Feliz"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em no máximo 10 (dez) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade

de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AENHCC
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Criança Feliz".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto **"Criança Feliz"**.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.
3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.075 – Realizar Convênio de Cooperação Técnica entre entes públicos e privados
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10.1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de Despesa do FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Presidente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AENHCC
Presidente

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED76AB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217151

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217151

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINALDO PEREIRA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7116530 PC/PA** do CPF nº **025.026.182-07,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO SET02 QD078**, nº **156**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217151 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03217151**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217151.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGINALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53A3B83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217484

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217484

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RIVANIA ALVES COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5058868 PC/PA** do CPF nº **906.532.972-20,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICI**, nº **108**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217484 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03217484**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217484.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RIVANIA ALVES COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:429DF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218087

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218087

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAMARA BRAGA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263793 PC/PA** do CPF nº **049.834.972-18,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE SALAO MIRIAN FASHION HAIR**, nº **409**, Bairro **WEINE CAVALCANTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218087 de 24 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218087**, pelas partes firmado em **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218087.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMARA BRAGA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9FD7E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218332

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218332

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDOMAR PEREIRA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2895049 PC/PA** do CPF nº **722.825.682-49,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDOM**, nº **87**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218332 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218332**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218332.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDOMAR PEREIRA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32B51FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219772

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219772

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0395250320109 SSP/MA** do CPF nº **040.203.573-90,** residente e domiciliado à **RUA 1 DE AGOSTO**, nº **303**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219772 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219772**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219772.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E3B62AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219786

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219786

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5372322**

PC/PA do CPF nº **005.339.362-76,** residente e domiciliado à **RUA ANAPOLIS**, nº **40**, Bairro **APOENA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219786 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219786**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219786.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C10C58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219794

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219794

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL FERNANDES SANTIAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5369837 SSP/GO** do CPF nº **044.627.671-52,** residente e domiciliado à **PA 160 CASA46 CONDOMINIO JARDINS DO LAGO**, nº , Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219794 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **10/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219794**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219794.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL FERNANDES SANTIAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:510F2342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219812

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219812

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VITOR DOS SANTOS MAGNO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5321469 PC/PA** do CPF nº **994.862.532-34,** residente e domiciliado à **CJ RES MARIO COVAS I**, nº , Bairro **COQUEIRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219812 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219812**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219812.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VITOR DOS SANTOS MAGNO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44770519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219833

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219833

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MATEUS ARAUJO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7698174 PC/PA** do CPF nº **007.209.262-97,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **539**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219833 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219833**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219833.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATEUS ARAUJO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D861E89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219850

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219850

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARINA GONDIM PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6486470 PC/PA** do CPF nº **008.230.142-58,** residente e domiciliado à **RUA RAIMUNDO ALENCAR**, nº **493**, Bairro **SEVERINO OLIVEIRA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219850 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219850**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219850.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARINA GONDIM PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A0CD773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219862

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219862

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HERIK LIMA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6680155 PC/PA** do CPF nº **015.874.592-21,** residente e domiciliado à **ALAMEDA DO DENDE QD26**, nº **22**, Bairro **SAO FELIX**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219862 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219862**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219862.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HERIK LIMA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15E051D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219864

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219864

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 47999998 PC/PA** do CPF nº **884.850.992-49,** residente e domiciliado à **RUA 7, QD 13, LT 15**, nº **15**, Bairro **JARDIM IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219864 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219864**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219864.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.
PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB58CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219877

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219877

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA MOURA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8884793 PC/PA** do CPF nº **024.872.003-16,** residente e domiciliado à **RUA JARDIM S/N QD129 LT26**, nº , Bairro **ALTO BOA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03219877 de 16 de janeiro de 2026, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219877**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219877.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:199E5C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219889

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219889

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUSTAVO BORGES MARIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4138994 PC/GO** do CPF nº **012.803.731-80,** residente e domiciliado à **RUA H 18, 1 B**, nº **1**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219889 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219889**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219889.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUSTAVO BORGES MARIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBA54F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219894

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219894

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HECIO NEY ARAUJO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0634951320176 SSP/MA** do CPF nº **476.328.953-53,** residente e domiciliado à **RUA V10, QD 14, LT 40**, nº **40**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219894 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219894**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219894.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HECIO NEY ARAUJO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEB9D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219914

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219914

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGON CARVALHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6314015 PC/PA** do CPF nº **041.668.052-66,** residente e domiciliado à **RUA QUADRA QUINZE**, nº **96**, Bairro **COQUEIRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219914 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219914**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219914.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIEGON CARVALHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7327B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219934

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219934

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCILENE DE SOUSA SALVADOR ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000423236954 SSP/MA** do CPF nº **758.916.463-15,** residente e domiciliado à **JASMINS QD12**, nº **11**, Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219934 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219934**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219934.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCILENE DE SOUSA SALVADOR ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5BC008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219947

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219947

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE RICTHELLE SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8362968 SSP/SC** do CPF nº **034.885.392-02,** residente e domiciliado à **PS STA LUZIA**, nº **190**, Bairro **PERPETUO SOCORRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219947 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219947**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219947.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE RICTHELLE SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0DCA1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219968

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219968

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ILMARA NUNES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0372081220096 SSP/MA** do CPF nº **051.936.673-50,** residente e domiciliado à **RUA V 10, QD 14, LT 40**, nº **40**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219968 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219968**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219968.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ILMARA NUNES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4710E904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARAILDA PEREIRA LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8844510 PC/PA** do CPF nº **034.656.601-02,** residente e domiciliado à **RUA MINEIRA**, nº **30**, Bairro **CENTRO RIO VERMELHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220001 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220001**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARAILDA PEREIRA LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CAD41F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220060

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220060

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA BARROS NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 431254 SSP/TO** do CPF nº **961.770.551-68,** residente e domiciliado à **AV. FILADELFIA**, nº **4924**, Bairro **SANTA TEREZINHA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220060 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220060**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220060.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA BARROS NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA94F5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220287

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220287

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA BRITO LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6378967 PC/PA** do CPF nº **006.787.012-02,** residente e domiciliado à **RUA SALMEN S/N**, nº , Bairro **MARANHAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220287 de 20 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **09/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220287**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220287.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA BRITO LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDBB57E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220318

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220318

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VILMA DE SOUSA E SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8848785 PC/PA** do CPF nº **621.289.653-49,** residente e domiciliado à **RUA ANHAGUERA QD 17 LT 31**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220318 de 20 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220318**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220318.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VILMA DE SOUSA E SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:381FC4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220330

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220330

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIO FERREIRA DE LUCENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 01725321327 SSP/PI** do CPF nº **017.253.213-27,** residente e domiciliado à **AV B S/N ST26 QD47 LT005**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220330 de 20 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220330**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220330.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIO FERREIRA DE LUCENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:697C9514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220425

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220425

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSA AMELIA BARROS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 165102711 IIPR** do CPF nº **601.799.292-91,** residente e domiciliado à **TRAVESSA TOCANTINS**, nº **10**, Bairro **VILA NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220425 de 20 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220425**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220425.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSA AMELIA BARROS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D43078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220692

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220692

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DANIELA SANTOS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4801208 PC/PA** do CPF nº **838.257.202-25,** residente e domiciliado à **RUA BOM FUTURO**, nº **135**, Bairro **MAGUARI**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220692 de 02 de fevereiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **09/02/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220692**, pelas partes firmado em **02/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220692.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDA DANIELA SANTOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0380648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELVIS XAVIER MACATRAO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36FA6B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220731
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANDERSON SILVA FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FDF4BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220753
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA SILVA ANDRADE**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCAEF454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220772

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220772
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA SHEILA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5639D8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220773
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FHELIPE GOMES MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A06D1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220774

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220774
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA ANDRESSA SALVINO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D25613D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220775

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220775

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE18B9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220776

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220776
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UOSHINGTON DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20CBBCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220777

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220777
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCLEI CARDOSO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F249643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220778

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220778
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMILDO SOBRAL VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3F9E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220779

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220779
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCOS ANTONIO JACOBINO DE MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de fevereiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9C6CCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220780

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220780
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2026

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2325ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.031/2026 – G.S.

PORTARIA Nº.031/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 16 de março de 2026, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.239.942-XX. MAT: 0102122, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5D432DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.032/2026 – G.S.

PORTARIA Nº.032/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 25 de fevereiro de 2026, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE JESUS CARVALHO PITALUGA, portador (a) do CPF: XXX.391.022-XX. MAT: 0100591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2EF620F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Que Institui a Medalha Comemorativa Corpus Christi, no Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, Claudionor Moreira da Costa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural, religiosa e social da Celebração de Corpus Christi para o Município de Capanema-PA;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi de Capanema é oficialmente reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará, conforme a tradição dos seus tapetes de serragem e expressão de fé popular, nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.518/2011, tendo sido formalmente registrada pela Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) em junho de 2022, no Livro de Registro de Celebrações, conforme as diretrizes da Lei nº 1.852/2009;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi constitui tradição consolidada há 50 (cinquenta) anos, integrando o calendário oficial de eventos do município;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear pessoas e instituições que contribuíram de forma significativa para a organização, preservação e fortalecimento dessa manifestação de fé e cultura no município de Capanema-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Comemorativa Corpus Christi de Capanema, como honraria oficial do Município, destinada a reconhecer relevantes serviços prestados ao Município e a referida celebração ao longo de sua história;

Art. 2º - A escolha dos homenageados será de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, que poderá consultar entidades religiosas e culturais envolvidas na organização do evento para a indicação de nomes;

Art. 3º - A Medalha será concedida a pessoas físicas, bem como a instituições públicas ou privadas, que tenham contribuído de maneira expressiva a este Município, assim como para a realização, manutenção, valorização e continuidade da celebração no Município de Capanema;

§ 1º - A Medalha poderá ser concedida post mortem, hipótese em que a homenagem será recebida por membro da família do agraciado;

§ 2º É vedada a concessão da medalha a quem tenha sido condenado por crime contra a administração pública;
Art. 4º - A confecção do objeto físico para entrega da homenagem, incluindo a definição de seu formato, materiais e especificações técnicas, ficará a cargo da equipe técnica designada, devendo, obrigatoriamente, incorporar elementos visuais que caracterizem a festividade de Corpus Christi de Capanema;

Art. 5º - A homenagem se dará por cerimônia solene que acontecerá antes ou durante a realização da Celebração de Corpus Christi, preferencialmente, no período da festividade, por ato da Prefeitura Municipal, conforme disposição do calendário oficial da festividade.
Parágrafo único: A entrega da Medalha Comemorativa Corpus Christi será realizada pelo Chefe do Executivo ou por alguém designado por ele;

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 7º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFE09575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALBERTO FREITAS PEREIRA**, CPF/MF nº 166.406.162-20, RG nº 4815493 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/03/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69F70E5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **RISONILDE PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 905.695.632-91, RG nº 4706838 PC/PA, Assessora Especial I**,** lotada no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AAE63EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **ALBERTO FREITAS PEREIRA,** CPF/MF nº 166.406.162-20, RG nº 4815493 PC/PA, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE004748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 122/2026/SEMAS/GAB, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO JUNIOR ARAUJO PESSOA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF/MF n° 822.688.862-04 e RG n° 5203799-PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10B2F12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90 e art. 29 da Lei nº 6.356/15;

CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 213/2026, de 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **SUZANE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº 141392-9, CPF/MF nº 005.741.222-73, RG nº 6325419 PC/PA, ocupante do cargo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84776295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ISMAEL DE MATOS VIEIRA**, aprovado e classificado no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercer o cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2CA170E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 288/2025-PGM/PMC, de 25 de agosto de 2025, e ofício nº 124/2026 – SEMED, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **SALES CARDOSO AGUIAR**, matrícula nº 140586-1, CPF/MF nº 035.989.062-85 e RG nº 7616543 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março a 30 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A51C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 055/2026 – SEPLAN/PMC, de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor senhor **GUSTAVO CAMURÇA VIEIRA**, Chefe do setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, portador do CPF/MF n° 006.808.492-70 e RG n° 5776861, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 26/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1BA4021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 077, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2026/CMS, de 24 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros suplentes, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheira Suplente, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA, senhora **Luana Taina Lima Amorim**, fica nomeada a senhora **Doralice Viana da Costa**.
II - Em substituição ao Conselheiro Suplente, representante da 4ª Regional Centro de Saúde de Capanema, - SESPA, senhor **Dayvyd Eilliam Barra Pinheiro**, fica nomeada a senhora **Cristina Guimarães Costa**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:065234BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 097, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 276/2026-SMS, de 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **ELTON PAULA DA COSTA**, matrícula nº 141626-0, CPF/MF nº 570.174.332-20 e RG nº 2514428 SSP/PA, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2FDFF952

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDO, o ofício nº 97/2026-SUOV/PMC, de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 091/26 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor Elcio Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU,** Diretor do Departamento Administrativo, matrícula nº 010997-5, CPF/MF n° 732.148.842-04 e RG nº 3824934 SSP/PA, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, pela ausência legal do titular, senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO,** Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, matrícula nº 060544-1, RG nº 1575777 e CPF/MF nº 254.667.802-49, por motivo de gozo de férias, durante o período de 1º a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:070BEE80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais de Colares/PA
Data de assinatura do aditivo: 13 de novembro de 2025
Data da Vigência: 22/11/2025 a 21/05/2026
Acréscimo de 25%: R$ 155.943,71 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)
Valor do contrato original: 623.774,85 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Valor do contrato + 25%: R$ 779.718,56 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Contratado: FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:86572316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2021-PMC

Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**
Objeto: 7º termo aditivo de acréscimo de 1,38% no valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021 cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulo orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso à informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 - TCM/PA, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 005/2021.
Assinatura do Termo Aditivo: 18 de março de 2026.
Valor do acréscimo de 1,38%: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor mensal com acréscimo: **R$ 7.358,37 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)**.
Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ nº 02.288.268/0001-04

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:16D70B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária Municipal de Saúde de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2026/0418, que tem por objeto a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.139/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00064-SRP, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas/PA, visando a contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção para transporte sanitário eletivo e intermunicipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA**.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a contratação da empresa Mabelê Veículos Especiais LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00064 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, que originou a Ata de Registro de Preços nº 1139/2025, à qual o Município de Colares aderiu, no valor total de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).
II - Determinar a veiculação desta decisão na nos meios de publicação Oficial do município, no Portal da Transparência e no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, bem como a elaboração do instrumento contratual, e publicação em meios oficiais do município.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Colares/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colares/PA, 18 de março de 2026.

ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:11D567B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250411

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250411
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 10 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-110701
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ:22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): M. B. CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 04.758.472/0001-69
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9159B7BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0022/2026-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 18 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 01 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora **GERCIMAR PEREIRA ALVES**, portadora do CPF: nº xxx.958.902-xx, lotada no IPSEMDE-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, no Cargo de auxiliar de serviços gerais, a concessão de férias relativo ao período de 2025/2026.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 01/04/2026 a 20/04/2026.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:791B3C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 166/2025

Dom Eliseu - PA, 18 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 166/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA TRÊS HEROIS**. Foi concedida em nome de **SOLANGE SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 378.932.702-68, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 08 de dezembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4D1663AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 0027/2026/SAAE

Portaria nº 0027/2026/SAAE
Dom Eliseu (PA) 18 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação dos novos valores das tarifas de água do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do art. 6º e do parágrafo primeiro da Lei nº145/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os novos valores das tarifas de água, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, com REAJUSTE em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme variação acumulada do IPCA no exercício do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACY MOREIRA DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto Municipal Nº 015/2026-GP

Publicado por:
Nilva Antunes da Silva Pereira
Código Identificador:BA22B22E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-001
O Município de Goianésia do Pará, através da Secretaria Municipal Saúde, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, da Concorrência Nº 3.2026-001, em face das mesmas terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-001
Objeto: Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2026-001, na modalidade CONCORRÊNCIA nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3.2026-001.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001– Contratante – Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES LTDA - Objeto – EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Valor Global R$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais)
Goianésia do Pará- PA, 17 de março de 2025

HOSANA SANTOS DE FREITAS MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:AD47CE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-003
Objeto: O Município de Goianésia do Pará, através da Secretaria Municipal Obras, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante BRASIL MAQUINAS E AGROPECUARIA LTDA, da Concorrência Nº 3.2026-003, em face das mesmas terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-003
Objeto: Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2026-003, na modalidade CONCORRÊNCIA nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3.2026-003.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-003– Contratante – Secretaria Municipal de Obras – Contratado: BRASIL MAQUINAS E AGROPECUARIA LTDA - Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA 50 UNIDADES HABITACIONAIS GOIANÉSIA DO PARÁ– Valor Global R$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:0A003081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, QUIPAMENTOS OPERACIONAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEDIN NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 07/04/2026, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2294C4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos e Outros.
Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.
Data das Assinaturas: 13 de março de 2026.
Ata de SRP Nº 2026001.1
Empresa/CNPJ/Itens: E MIRANDA PINHEIRO EPP, CNPJ N° 00.609.492/0001-17, ITENS: 0001-R$140,00, 0002-R$21,99 e 0027-R$29,00.
Ata de SRP nº 2026001.2
Empresa/CNPJ/Itens: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ N° 32.519.346/0002-78 FILIAL, ITENS: 0003-R$434,99, 0010-R$294,88, 0011-R$294,88, 0018-R$584,49, 0022-R$529,99, 0024-R$999,99, 0025-R$358,49 e 0026-R$434,99.
Ata de SRP nº 2026001.4
Empresa/CNPJ/Itens: STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 13.990.290/0001-00, ITEM: 0005-R$18,76.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:85C41A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de um momento diálogo, inspiração e fortalecimento do protagonismo feminino com a Vice Governadora, Srª. Hana Ghassan Tuma, nos dias 05 e 06 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Maria Antonia Paixão Feitosa	Assessor Especial	Rua Orácio Eutiquio nº 40 – Bairro Santa Clara – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 552,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:607FD202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **GADIEL BATISTA PASTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 01 à 07 de março de 2026, conforme o Processo nº 294/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2026,** revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E3A84A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do Encontro de Gestoras Municipais, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA, no dia 17 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jaqueline de Lima Gonçalves	Chefe de Setor	Residencial Açaí Lar 1 quadra 12 casa 10 – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:14ED9F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de reunião junto ao Corpo de Bombeiros, no dia 18 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 480,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C7C85D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE. O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de

Saúde, torna público que às 10:00h do dia 02 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11373.3690001/25-005.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://igarapemiri.pa.gov.br/**.**Igarapé-Miri-PA, 18 de março de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:4AFDB89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 006/2024-SEMSA-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado: JC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA; CNPJ nº 17.074.088/0001-99; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. Valor global: 398.050,00. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Assinatura: 18/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:57C6F6A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Portaria nº 071/2025-GS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260032
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00003
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50.

O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MADALENO FREITAS FILIPE, CPF nº ***.207.292-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 09 de março de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:507EE976

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Portaria nº 071/2025-GS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260033
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00003
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50

O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MADALENO FREITAS FILIPE, CPF nº ***.207.292-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 09 de março de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:007A3DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. no que tange o item: 05, 07, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 38, 41, 48, 54, 58, 59, 60, 61, 66, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 122, 123, 127, 133, 134 e 136 no valor total de R$ 922.663,00 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 26, 121, 128 e 129 no valor total de R$ 153,900,00 para a licitante A.K.L. DE MELO COSTA; os itens: 02, 11, 44, 49, 85, 86, 87, 104, 119, 125 e 132 no valor total de R$ 30.594,00 para a licitante BRANCO E CORREA; os itens: 30, 31, 32, 39, 53, 70, 81, 105, 124 e 126 no valor total de R$ 37.641,00 para a licitante E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 04, 06, 08, 09, 42 e 82 no valor total de R$ 166.562,00 para a licitante M GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 34, 35, 36, 111, 112, 114 no valor total de R$ 175.322,00 para a licitante M V GUSMAN LTDA; os itens: 01, 10, 18, 21, 40, 45, 65, 67, 68, 73, 75, 83, 84, 103, 115 no valor total de R$ 46.762,00 para a licitante M V S MARQUES COMERCIO E LOCACAO LTDA; os itens: 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 29, 37, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 69, 74, 80, 89, 90, 100, 101, 102, 113, 120, 130, 131 e 135 no valor total de R$ 501.083,00 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; o item: 33 no valor total de R$ 51.000,00 para a licitante PTC SOUSA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 18 de março de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:C0F21E0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de março de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à instalação de micro sistemas de geração de energia solar, com fornecimento de material e mão de obra, no Centro de Referência em Saúde situado na Comunidade Marupá – Zona Rural do Município de Itaituba-PA. Conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B56B7F35

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.
Objeto: Aquisição de caminhões basculante e compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/04/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8678372D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 533/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação de Nº019/2025
Base Legal: art.137, inciso VIII da Lei nº14.133/21
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA e **AMANDA JAKELINE DO LAGO PEREIRA** CPF/MF sob o n.º 816.251.892-49
Objeto: Locação de Imóvel destinado ao Atendimento das finalidades precípuas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento da Sala de Monitoramento Ambiental , vinculado Programa Uniao com os Municípios.

Localização do Imóvel: Av. Nova Avenida com Passagem Alves , 13 Bairro São Pedro , Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000
Data da Rescisão: 16 de MARÇO de 2026
Ordenadora de Despesa : **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A15A2B55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-011-FME Abertura dia 31/03/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), CULTURA, DESPORTO E LAZER (SECULT) E DE EDUCAÇÃO (SEMED) NO EXERCÍCIO DE 2026 - REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO Nº 9.2025-012-PMJ.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:0211462C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, DECLARA que em 13/03/2026 13:39:35 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**,** cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar, visando atender às necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde do município de juruti/pa, garantindo a adequada higienização, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, superfícies e ambientes, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e de controle de infecções, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança dos pacientes, profissionais de saúde e usuários do sistema público de saúde, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.735.479/0001-93, no valor total de R$ 279.928,24 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
Juruti/PA, 18 de março de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AFC25D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - SEMSA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026-SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2026-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O).** BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.735.479/0001-93**. OBJETO**: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar, visando atender às necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde do município de juruti/pa, garantindo a adequada higienização, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, superfícies e ambientes, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e de controle de infecções, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança dos pacientes, profissionais de saúde e usuários do sistema público de saúde**. VALOR GLOBAL:** R$ R$ 279.928,24 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2026 a 16/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:461B77D1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-REP.

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, abaixo assinado, DECLARA que em 11/03/2026 09:43:25 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-REP.**,** cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios operacionais diversos para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: INFOCONNECT IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.127/0001-39, no valor total de R$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Juruti/PA, 18 de março de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FF5281C5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, abaixo assinado, DECLARA que em 06/03/2026 09:33:52 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente., conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: INFOCONNECT IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.127/0001-39, no valor total de R$ 74.176,21

(setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).
Juruti/PA, 18 de março de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8DDACCD5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - SEMMA

ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** INFOCONNECT IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.050.127/0001-39**. OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente. **VALOR GLOBAL:** R$ 74.176,21 (setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1C7FC21B

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 – SEMMA

ORIGEM: PREGÃO Nº 040/2025 - REP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** INFOCONNECT IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.050.127/0001-39**. OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios operacionais diversos para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente**. VALOR GLOBAL:** R$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DC1F165C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026-PMJ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE DEDICADA E/OU BANDA LARGA CORPORATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS UNIDADES GESTORAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI /PA. Abertura: 03/04/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 18 de março de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:09DFB860

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 001/2026 – PMJ/SEMAD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A **SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e e em conformidade com o Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD.

CONSIDERANDO que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora do certame, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, site da Prefeitura Municipal e Quadro de Avisos do Município, conforme publicações oficiais realizadas;

CONSIDERANDO ainda, a publicação do Resultado Final do Concurso Público no dia 18/03/2026, realizado pela empresa organizadora do certame no site https://agata.selecao.net.br/informacoes/83/ e demais veículos de divulgação, conforme previsto no cronograma do edital.

RESOLVE:

1º. Em atendimento ao item 13 do Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, publicado em 18/03/2026, após a apreciação dos recursos administrativos, conforme relação nominal de classificação constante do Anexo Único deste Edital.

2º. Determina-se a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juruti e no sítio eletrônico da empresa organizadora, para ampla ciência dos interessados e para ampla publicidade.

3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 18 de março de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7094EEA7

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 002/2026– PMJ/SEMAD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO MUNICIPAL

A **SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora do certame, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, site da Prefeitura Municipal e Quadro de Avisos do Município;

CONSIDERANDO ainda, a publicação do Resultado Final do Concurso Público no dia 18/03/2026, realizado pela empresa organizadora do certame no site

https://agata.selecao.net.br/informacoes/86/ e demais veículos de divulgação, conforme previsto no cronograma do edital.

RESOLVE:

1º. Em atendimento ao item 13 do edital, **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD**, publicado no site da empresa organizadora do certame, parte integrante deste edital como anexo.

2º. DETERMINO a publicação deste edital, de forma física, no Quadro de Avisos e Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e site da empresa organizadora do Concurso Público e que se dê ampla publicidade aos candidatos nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público.

3º. Este Edital entra em vigor nesta data,
Juruti/PA,18 de março de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:390B1888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, por meio da Coordenação Especial de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 90004/2026, Processo nº 050909597.000079/2025-90, realizado em 11/02/2026, às 09h00, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos de RAC-02, Off-Road, Direção Defensiva, Brigada de incêndio e PSA, foi declarado FRACASSADO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes.
Marabá, 16 de março de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:461CD736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRÍCIA SANTOS SILVA, Assessora
Especial, de se deslocar para vila Santa Fé no período de 20 de março de 2026, onde estará fazendo
entregas de Títulos do programa Casa Legal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000281/2026-36,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária a servidora Patrícia Santos Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CABFF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANDREZA CARVALHO DOS
SANTOS ocupante do cargo de DIRETORA DE CERIMONIAL, lotada no Gabinete do Prefeito, se
deslocar para vila Santa Fé no período de 20 de março de 2026, onde estará fazendo entregas de
Títulos do programa Casa Legal;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000283/2026-25,

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01(uma) diária a servidora ANDREZA

CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BCDCED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI N° 050505304.000231/2025-43-PMM. INEXIGIBILIDADE
Nº 21/2026-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO
- EDITAL nº 06/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495. Objeto:
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO,
COMPREENDENDO CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS,
FREEZERS, GELADEIRAS E FRIGOBARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na
íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br,
www.governotransparente.com.br/4466490,
www.tcm.pa.gov.br/mural-
de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 19 de março de 2026. Marabá, 18 de março
de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D980DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505520.000299/2025-78-PMM. Objeto:
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, por meio da Empresa: MONTREAL
COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n° 31.034.046/0001-
55. Valor da contratação: R$ 39.936,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 18/03/2026 –

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Portaria nº 006/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBD68BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505268.000051/2025-45/PMM. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM
VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS,
TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS, DESTINADOS A
VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: G M F COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 47.657.207/0001-05, vencedora dos Lotes: 01 e 20, no valor de R$ 212.210,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e dez reais), MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ nº 53.431.951/0001-81,
vencedora dos Lotes: 02, 03, 04, 12 e 14, no valor de R$ 298.381,25 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes: 05, 06, 09, 13, 15, 16, 17 e 19, no valor de R$ 458.504,60 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Lotes:
07 e 08 no valor de R$ 43.990,00 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa reais), LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA - CNPJ nº
50.615.423/0001-94, vencedora do Lote: 18 no valor de R$ 612.660,00 (Seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/03/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71B39D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000592/2025-24/PMM. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE
RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS, A ATENDER AS NECESSIDADES
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.
UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: A ALENCAR DA
SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66, vencedora no valor Global
de: R$ 1.466.967,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 17/03/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3264953C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000583/2025-33/PMM. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS
E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Onde
sagrou vencedora a empresa: AUTO CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA,
CNPJ nº 04.635.432/0001-20, vencedora no valor Global de R$ 531.600,00 (Quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 17/03/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F01E1B88

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 123/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ana Maria Luz dos
Reis, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar para a cidade de Itupiranga/PA, no período de 26 de março de 2026, com
o objetivo de realizar busca ativa de familiares de um acolhido que se encontra em família
acolhedora, no referido município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505371.000066/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) ANA MARIA

LUZ DOS REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:294B3455

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 124/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jayara Aygon Lopes
de Oliveira, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado(a) na na Secretaria Municipal
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar a cidade de Itupiranga/PA, no período de 26 de março de 2026, com o
objetivo de realizar busca ativa de familiares de um acolhido que se encontra em
família acolhedora, no referido município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505371.000066/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Jayara Aygon

Lopes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AB9C6F5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexzane da Cruz
Tavares, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Itupiranga/PA, no período de 26 de março de
2026, com o objetivo realizar o transporte da equipe técnica para participação em
atividade de busca ativa de familiares de um acolhido que se encontra em família
acolhedora no referido município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505371.000066/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Alexzane da

cruz Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C116DD8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 126/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francisca Daniele Silva Rocha,
ocupante do cargo de Coordenadora Interina Especial de Políticas Públicas para a
Mulher, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna/PA, no período de 20 de
março, tendo por objetivo participar como palestrante no 2º Curso de Formação
Básica da Rede de Proteção à Mulher.
CONSIDERANDO
o constante dos autos do processo nº 050505397.000072/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) FRANCISCA DANIELE SILVA
ROCHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAB56329

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 127/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Victor Moura da Cruz,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna/PA, no
período de 20 de março, tendo por objetivo realizar o transporte da palestrante
até o município, bem como prestando apoio durante o deslocamento para a
realização do 2º Curso de Formação Básica da Rede de Proteção à Mulher.
CONSIDERANDO
o constante dos autos do processo nº 050505397.000072/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) João Victor Moura da Cruz
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE

MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0375F71

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2026-PMM

PORTARIA Nº 128/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidor(a) Carem Quíntia Vilarins
Ferreira, Matrícula 30796, ocupante do cargo de Auxiliar Social, exercendo a
função de Coordenadora de Recursos Humanos, Lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de
23 a 25 de março de 2026, Com o objetivo de realizar o processo de admissão de
novos servidores contratados por meio do PSS nº 001/2026, destinados à atuação
no CRAS Vila Três Poderes, localizado na região do Rio Preto, zona rural do
município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000107/2026-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidora CAREM QUÍNTIA VILARINS FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ, EM 17 DE março DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F289170

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 129/2026-PMM

PORTARIA Nº 129/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Nilma da Silva Bezerra,
Matrícula 53393, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do
Rio Preto, no período de 23 a 25 de março de 2026, Com o objetivo de realizar o
processo de admissão de novos servidores contratados por meio do PSS nº
001/2026, destinados à atuação no CRAS Vila Três Poderes, localizado na região do
Rio Preto, zona rural do município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000107/2026-15,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidora NILMA DA SILVA BEZERRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:615A6E23

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 130/2026-PMM

PORTARIA Nº 130/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidor(a) Jéssica do Nascimento
Silva, Matrícula 60480, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do
Rio Preto, no período de 23 a 25 de março de 2026, Com o objetivo de realizar o
processo de admissão de novos servidores contratados por meio do PSS nº
001/2026, destinados à atuação no CRAS Vila Três Poderes, localizado na região do
Rio Preto, zona rural do município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000107/2026-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidora JESSICA DO NASCIMENTO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ, EM 17 DE março DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C551BABA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 131/2026-PMM

PORTARIA Nº 131/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor(a) Claudemir Pereira da Silva, Matrícula 45.593, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do
Rio Preto, no período de 23 a 25 de março de 2026, Com o objetivo de conduzir a
equipe que irá realizar o processo de admissão de novos servidores contratados
por meio do PSS nº 001/2026, destinados à atuação no CRAS Vila Três Poderes,

localizado na região do Rio Preto, zona rural do município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000107/2026-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidora CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ, EM 17 DE março DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:447585D1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 133/2026-PMM

PORTARIA Nº 133/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,

Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na Região do Rio Preto, vila Três poderes, no dia 19 de março de 2026, Com o
objetivo de cumprir agenda institucional.

Com o objetivo de acompanhar as obras do novo Centro de
Referência de Assistência Social visto que a inauguração se encontra em período
de organização final.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505105.000052/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB995B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026_CUIDADOR

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8h às 14h, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)
Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 18 de Março de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5945/2025-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Cuidador-PcD

NOME	SITUAÇÃO	PcD
ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	APROVADO	PcD

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C56F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº: 5.308/2025 – PAD Sumário
INTERESSADO: Tiago Silva Brito
CARGO: Técnico de Enfermagem | MATRÍCULA: nº 53.506
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal de Marabá)
OBJETO: Aplicação de penalidade disciplinar em face do servidor Tiago Silva Brito, instaurado pela Portaria
nº 4.900/2025-GP, com base nas apurações constantes nos Ofícios nº 171/2025-RH/SMS, nº 213/2025-
RH/SMS e nº 171/2025-SEMAD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 17.331/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores de
Marabá), especialmente os artigos 197 e seguintes, observados os princípios do contraditório, ampla defesa
e o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPPADS).
DECISÃO: O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, resolve ACOLHER o parecer
da CPPADS para aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor acima identificado, ante a gravidade da
infração apurada e a fiel observância dos princípios da legalidade e moralidade administrativa.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:400F92E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº: 43.752/2017 (Portaria nº 3.099/2025-GP)
ASSUNTO: Apuração de suposto descumprimento de deveres funcionais (Art. 138, I, II, III e IV da Lei
nº 17.331/2008).
INTERESSADAS: Virlany Araújo Oliveira Marinho (Matrícula nº 28.485) e Maria Sílvia Rezende de Freitas
(Matrícula nº 28.530).
DECISÃO: O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, à vista do Relatório Final da
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPPADS), que concluiu pela
inexistência de provas de autoria e materialidade quanto às irregularidades imputadas, resolve ACOLHER o
parecer da comissão e determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, ante a falta de objeto e em
observância ao interesse público e às formalidades legais.
Gabinete do Prefeito de Marabá/PA, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07772ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 020/2026-GS/SEMED

PORTARIA Nº 020/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000786/2026-45/SEI, requerimento que solicita Licença sem Remuneração, em nome da servidora MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 16667, CPF 246.194.262-53, concursada no cargo de Merendeira Escolar – Zona Urbana.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/2025–GS/SEMED, de Cedência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, concedida em 02 de janeiro de 2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277A0BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1489/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1489/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000056/2026-31, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor IRISVAM DA CONCEIÇÃO GOMES,
concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7360, CPF nº 392.522.132-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 06.03.2026 a 13.03.2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Edgleuma Vieira de Sousa Guajajara, CPF nº 697.665.922-68, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
18 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1666F074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GLEUDIONI CANDIDA DE FREITAS , Matrícula 59145 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:208B4AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 170/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de serviços do contrato Nº 170/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000044/2026-80, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90049/2024-
CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e
urbanização em Ruas da Vila Santa Fé, Lote 01 - Marabá/PA; Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49. Objeto do aditivo: Aditivo de SERVIÇOS: R$
609.291,74 (seiscentos e nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Valor
adequado do contrato R$ 3.975.958,58 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e
cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura 18/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2A02A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 245/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de serviços do contrato Nº 245/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000028/2024-25, autuado na modalidade: Concorrência nº 90013/2024, Objeto:
contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma praça, localizada na Vila Três Poderes,
Município de Marabá-PA; Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.261.152/0001-24. Objeto do aditivo: relativo à alteração de valor por acréscimos qualitativo: R$
116.377,59 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Valor
adequado do contrato R$ 602.242,05 (seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinco

centavos). Data da assinatura 13/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBE769E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 210/2025/SEVOP/PMM

Extrato ao 2° Termo de apostilamento do Contrato Nº 210/2025/SEVOP/PMM, Concorrência nº 90050/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Processo SEI Nº 050505148.000023/2025-94, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Drenagem Pluvial, Pavimentação e Urbanização na Rua V 124, da Folha 12 e Folha 13 do Núcleo Nova Marabá - Marabá/PA. Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ/MF nº 83.858.456/0001-14. Objetivo do aditivo: Reajuste de Preços no valor de R$ 73.052,27 (setenta e três mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Contrato readequado para: RR$1.198.052,27 (um milhão, cento e noventa e oito mil cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Assinatura: 17/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6842B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022/SEASPAC

Extrato ao 3º Termo de Aditivo do contrato Nº 168/2022/SEASPAC, Processo Administrativo n° 4.319/2022-PMM, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação n° 11/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel urbano para funcionamento do acolhimento provisório para pessoa adulta em situação de rua - acolhimento POP; Empresa: A K C SANTIS IMOBILIÁRIA, CNPJ 23.097.836/0001-51. Objeto do aditivo: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 168/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, de 18 de março de 2026 a 18 de março de 2028, e correção monetária conforme índice previsto no contrato correspondente ao mês de aniversário da proposta (JANEIRO/2026), ficando o valor mensal de R$ 5.541,31 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), valor anual de R$ 66.495,72 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura 16/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E21CD12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,441350% correspondente a R$ 151.624,74 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 3.565.558,28 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 09/03/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D64377B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2026-GS

Portaria nº 320/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA, Portador do CPF nº xxx.308.523.xx, ocupante do cargo de Professor NII/Presidente CACS-FUNDEB, lotado na Secretaria Municipal de Educação Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 à 27 de março de 2026, com o objetivo de participar de vistorias e fiscalização nas obras das escolas reformadas e construídas com recursos do FUNDEB e rotas do PNATE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505905.000005/2026-74,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites ao servidor ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Março de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CAB4F1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2026-GS

Portaria nº 321/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se

deslocar para a Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 22 de Março de
2026, com o objetivo de transportar alunos integrantes do Clube de Jiu-Jitsu do
Colégio com Supervisão Militar Rio Tocantins - CMRIO, a fim de participarem
do Campeonato Paraense de Jiu Jitsu - Etapa Sudeste do Pará 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000104/2026-37,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor ANDRÉ

LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para a Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 22 de Março de
2026, com o objetivo de transportar alunos integrantes do Clube de Jiu-Jitsu do
Colégio com Supervisão Militar Rio Tocantins - CMRIO, a fim de participarem
do Campeonato Paraense de Jiu Jitsu - Etapa Sudeste do Pará 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000104/2026-37,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor ANDRÉ

LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6761EBCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2026-GS

Portaria nº 323/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador
de Máquinas Pesadas, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Município de São João do Araguaia/PA, no dia 15 de Março de
2026, com objetivo de transportar o Grupo Tracajá SUP, para participar
da Expedição São João do Araguaia II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000107/2026-71,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor MÁRCIO

RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25B22C8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2026-GS

Portaria nº 324/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 à
27 de Março de 2026, com o objetivo de transportar servidores do DECAMP/SEMED para atender agenda de Acompanhamento Pedagógico, nas
EMEF's: Olavo Bilac, Marechal Rondon, Cedrinho, Flor da Mata, Grota da
Cutia, Rio Sororó, Castelo Branco, Raio de Sol e Carlos Marighella;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000109/2026-60,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sem pernoite, ao

servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Março

de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23158946

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2026-GS

Portaria nº 325/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de Março 2026, com o objetivo de fazer entrega de materiais na EMEF JERUSALÉM e recolher bebedouro na EMEF PINGO DE GENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000059/2026-66,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B47AD8AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2026-GS

Portaria nº 326/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de Março 2026, com o objetivo de fazer entrega de materiais na EMEF JERUSALÉM e recolher bebedouro na EMEF PINGO DE GENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000059/2026-66,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao

servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C29B019D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2026-GS

Portaria nº 327/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de Março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviço de reposição de ventiladores nas salas de aula da EMEF Irmã Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000057/2026-77,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:365E4A3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2026-GS

Portaria nº 328/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de

Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
Março de 2026, com o objetivo de executar serviço de reposição de ventiladores
nas salas de aula da EMEF Irmã Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505384.000057/2026-77,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C4B805E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2026-GS

Portaria nº 329/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO
SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
Março de 2026, com o objetivo de executar serviço de reposição de ventiladores
nas salas de aula da EMEF Irmã Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000057/2026-77,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41E219F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2026-GS

Portaria nº 330/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON
PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
Março de 2026, com o objetivo de executar serviço de reposição de ventiladores
nas salas de aula da EMEF Irmã Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000057/2026-77,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9BF7042

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2026-GS

Portaria nº 330/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON
PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de
Março de 2026, com o objetivo de executar serviço de reposição de ventiladores
nas salas de aula da EMEF Irmã Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000057/2026-77,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EC50383

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2026-GS

Portaria nº 331/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
03 à 06 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos
estrutural na EMEF Gonçalves Dias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000062/2026-80,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F5DD799

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2026-GS

Portaria nº 332/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 03 à 06 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços
de reparos estrutural na EMEF Gonçalves Dias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000062/2026-80,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38ED16C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2026-GS

Portaria nº 333/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 03 à 06 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços
de reparos estrutural na EMEF Gonçalves Dias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000062/2026-80,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03A0E9EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO N.º 25/2026-SSAM
Referente ao extrato de Contrato de Trabalho Temporário N.º 25/2026-
SSAM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em
06/03/2026, EDICAO 3957, CODIGO IDENTIFICADOR 6411AAFF,
corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: BASE 1.977,38 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE
REIAS E TRINTA E OITO CENTAVOS) .
LEIA-SE: BASE 1.621,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REIAS
.
Marabá-PA, 03 de março de
2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85C3A2BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1444/2025-SSAM. Contratado:
YUDI MESSI FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 044.302.142-20.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B48DBF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1445/2025-SSAM. Contratado:
ARTUR ATOS CALVALCANTE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº
555.219.832-57. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB5FD15C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1424/2025-SSAM. Contratado:
DANIEL DE SOUSA MATOS inscrito(a) no CPF Nº 085.550.212-60. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DB68A38

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1430/2025-SSAM. Contratado:
CRIDIOLAN DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF Nº 076.492.782-55.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A3A7CD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1446/2025-SSAM. Contratado:
DIEGO DE SOUSA FERREIRA. inscrito(a) no CPF Nº 025.359.962-86 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:236F7795

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1447/2025-SSAM. Contratado:
ELENILDO PORTACIO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº 034.013.992-
76. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B04FD7C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1423/2025-SSAM. Contratado:
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA. inscrito(a) no CPF Nº 881.171.462-16. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:820AC6C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1426/2025-SSAM. Contratado:
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 941.207.302-04.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AAC1FBA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1425/2025-SSAM. Contratado:
JULIO CESAR MORAES DE ABREU inscrito(a) no CPF Nº 024.732.932-01.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9B09D9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1437/2025-SSAM. Contratado:
LUCIANO SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 044.514.342-89 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A52E78E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1433/2025-SSAM. Contratado:
LUIS MARCOS PEREIRA DE ARAUJO. inscrito(a) no CPF Nº 096.812.552-
24. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84645CD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1428/2025-SSAM. Contratado:
MARCELINO LIMA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 064.720.882-25. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71CDCFA3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1429/2025-SSAM. Contratado:
RENILDO NUNES CARVALHO, inscrito(a) no CPF Nº 042.793.842-23. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F67B7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1429/2025-SSAM. Contratado:
RENILDO NUNES CARVALHO, inscrito(a) no CPF Nº 042.793.842-23. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7395D63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1432/2025-SSAM. Contratado:
MATHIEU OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF Nº 024.512.612-00. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:466BF6A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1427/2025-SSAM. Contratado:
ROBSON OLIVEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF Nº 046.524.392-45.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9AB887F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1435/2025-SSAM. Contratado:
RODRIGO HOSMUDO DE MENEZEIS, inscrito(a) no CPF Nº 043.281.842-10
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86CC982C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1431/2025-SSAM. Contratado:
SANTIAGO SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 075.815.452-61.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C4733F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1440/2025-SSAM. Contratado:
WALKER DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 051.268.532-01.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F540437F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1441/2025-SSAM. Contratado:
VALMIR ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 010.336.962-77.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8937E123

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1434/2025-SSAM. Contratado:
WEMERSON CARVALHO FERREIRA, inscrito(a) no CPF Nº 056.189.702-
60.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84AED26C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) DARCIANE DE ARAUJO ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 7532801 – PC/PA e do CPF 557.426.102-20, residente e domiciliado(a) RUA 14 QD N LT 20 -
Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BC3A92A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 267/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 267/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.685.649/0001-24. VALOR R$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 23/2026-FMS/PMM (1569614) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3759C204

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 314/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 314/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.752.662/0001-20. VALOR R$ 24.380,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 15/2026-FMS/PMM (1678230) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B91AB5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NIXON TEODORO DE
OLIVEIRA, CPF nº 026. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24,
27, 28, 29 e 30/04/2026, com o objetivo de realização de atendimentos de auxiliar em
saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0822B129

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA036D24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2026-SMS

PORTARIA Nº 135/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23, 24 e 27/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:582EFC4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 570/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 04 a 05/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Batista
Pereira Fernandes, com Proc. de TFD Nº 220/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos
Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:027A88E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 571/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 04 a 05/03/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Alison Barros Barbosa Proc. Nº 918/2024, para o
Hospital Centro Integrado -CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EAEB720

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 572/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 04 a 05/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Batista
Pereira Fernandes, com Proc. de TFD Nº 220/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos
Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2D9FEE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 602/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 05 a 06/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria de Fatima
Rodrigues, Proc. 235/2026, para a Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6174BA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 603/2026-SMS

PORTARIA Nº 603/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Andressa Souza
de Jesus, Proc. 244/2026, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FEF9A1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 604/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 08 a
09/03/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Andressa Souza de Jesus, Proc.
244/2026, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98E40373

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ARMANDO SANTOS DA SILVA,
CPF nº 837. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28312 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Fernanda
Nascimento da Silva. Proc. Nº 242/2026 para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DF171C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 606/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Fernanda
Nascimento da Silva. Proc. Nº 242/2026 para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04E0412C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 608/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 06 a 07/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Charleany
Moenah Setubal dos Santos, com Proc. de TFD Nº 117/2026, que estava de alta do
Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4DE84E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 609/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 06 a 07/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Charleany Moenah Setubal dos Santos, Proc. de TFD 117/2026, que estava de alta do
Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:415544B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 611/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 06 a 07/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Anisio Nicacio
Barros Proc. Nº 233/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEFC3483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 075/2026- SEMED

Ementa: Suspende em caráter cautelar servidor público e dá outras providencias.

Objeto: Suspender em caráter cautelar, por prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor EDMIEL DA SILVA ALMEIDA, Professor de História, matrícula nº 191423-5, lotado nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Francisca Gomes dos Santos e Abrahan Lincoln
Data de assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 60 dias.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6CE675DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA -CHUVAS INTENSAS. (COBRADE – 1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº. 3.646/2022 – MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), bem como o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

CONSIDERANDO a Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 014, de abril de 2013, que institui sua COMPDEC, além das demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO os levantamentos de campo, imagens fotográficas, dados meteorológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), demais informações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que evidenciam a anormalidade da situação e os riscos iminentes à população;

CONSIDERANDO o período de chuvas intensas registrado no mês de fevereiro de 2026, especialmente a partir do dia 13, o município de Mojuí dos Campos vem enfrentando episódios recorrentes de elevada precipitação pluviométrica, conforme apontado nos relatórios técnicos elaborados pelas secretarias municipais competentes;

Destaca-se que, no dia 13 de março de 2026, foram registrados volumes significativos de chuva, com acumulado aproximado entre 80 mm e 150 mm, configurando o agravamento do cenário hidro meteorológico no município. A alta densidade pluviométrica verificada nessa data provocou inúmeros transtornos à realidade municipal, exigindo do Poder Público a adoção de medidas emergenciais com o objetivo de minimizar os danos e impactos à população.

De acordo com os relatórios técnicos das secretarias municipais, as fortes chuvas ocasionaram prejuízos relevantes em diversas áreas do município, impactando diretamente as zonas urbana e rural. Houve comprometimento significativo da infraestrutura pública e privada, além de afetar diretamente diversas famílias, especialmente por perdas materiais decorrentes de alagamentos, inundações, enxurradas, isolamentos e processos erosivos.
Destacam-se os seguintes danos:
• Famílias desalojadas;
• Famílias isoladas;
• Residências invadidas pelas águas;
• Comprometimento da infraestrutura viária;
• Perdas de bens materiais;
• Inundações em vias públicas.

CONSIDERANDO os alagamentos, inundações e enxurradas recorrentes e de grande proporção registrados, na zona urbana nos bairros: Alto Alegre, Centro, Esperança, Cidade Alta I, Cidade Alta II; e zona a rural: Praia Grande, Estrela da Bica, Vale Verde, Piranha, Corpus Christi, Boa Sorte, Porto Alegre, Vista Alegre do Mojú; ocasionando deslocamento de famílias, danos estruturais em residências, isolamento de comunidades e comprometimento da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais, urgentes e emergenciais para a minimização dos danos, a assistência às famílias atingidas e a pronta resposta institucional por parte do poder público;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento e reconstrução do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**
Mojuí dos Campos, 17 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2F2659B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 010/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 004/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADO: DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA /CNPJ: 41.465.925/0001-95
ASSINATURA: 05/01/2026
Vigência: 06/01/2026 à 06/01/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F6C3EC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 018/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA CONCEIÇÃO CARDOSO/CNPJ: 13.093.707/0001-31
ASSINATURA: 01/10/2025
Valor: R$ 81.806,40 (Oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D6105828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 021/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA/CNPJ: 42.668.755/0001-09
ASSINATURA: 01/09/2025
Valor: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3D831139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 027/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CARNEIRO DA COSTA - ME/CNPJ: 17.651.773/0001-30
ASSINATURA: 01/09/2025
Valor: R$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B9D5D745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 035/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: R L A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA/CNPJ: 22.569.822/0001-20
ASSINATURA: 01/10/2025
Valor: R$ 92.736,00 (noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:23B695C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025-SEMSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 009/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 003/2025-SEMSA
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADO: DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA /CNPJ: 41.465.925/0001-95
ASSINATURA: 07/01/2026
Vigência: 07/01/2026 à 07/01/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E1106468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 044/2025-FMS

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº065/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº044/2025-FMS.
CONTRATADO: DÉBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA - CPF: 681.711.372-53

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 15/07/2025.
Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026.

LEIA-SE:
ASSINATURA:01/092025
Vigência:01/09/2025 à 01/09/2026

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0D643804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.02.05.14.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Código Identificador: 3E546912 no dia 18.03.2026.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20D2DC69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO, CONTRATO Nº 2025.10.31.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Termo Aditivo **objetiva a alteração contratual (aumento de quilometragem nos itens: 29, 33, 51, 66, 71, 72, 81, 87, 92 e 93 do T. ESCOLAR)** no valor total de R$ 105.043,90 (Cento e cinco mil, quarenta e três reais e noventa centavos). Que visa prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.846.669/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33BD0036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.10.31.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea 'a', Art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Aditivo objetiva a alteração contratual (aumento de quilometragem nos itens: 96, 100 e 132 do T. ESCOLAR), no valor total de R$ 34.106,25 (Trinta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Que visa serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, destinada ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre/PA. RECURSO: PNATE E RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.846.669/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FCDDD9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240312

Fundamentação legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 019/2024. Objeto: Contratação de empresa visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças. **Vigência da Ata**: 16.01.2026 à 16.01.2027. **Contratada:** G R do Carmo Ltda. **CNPJ nº** 22.309.408/0001-82, **Valor:** R$759.840,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:631BF0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°013/2026-SEMED

PORTARIA N.º 013/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 19, 20 e**

23/03/2026.

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 18 de março de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

54ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA
2	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO
2	XXX.389.XXX-91	SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.652.XXX-45	THARLISON RODRIGUES CAROLINO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73557906

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°162/2026

PORTARIA N.º 162/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 63/2026 – SEC/FINANÇAS**, datado de 11 de março de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças solicita a concessão de diárias aos servidores lotados na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Jurisdicionados"**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, no Auditório da UEPA – Campus Santarém;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **19 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor(a) municipal **SABRINA BATISTA DA SILVA**, portador(a) do RG nº **7600336 SSP-PA** e do CPF nº **012.279.112-62**, titular da conta corrente nº **425834**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B5789DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°163/2026

PORTARIA N.º 163/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 63/2026 – SEC/FINANÇAS**, datado de 11 de março de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças solicita a concessão de diárias aos servidores lotados na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Jurisdicionados"**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, no Auditório da UEPA – Campus Santarém;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **19 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor(a) municipal **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**,

portador(a) do RG nº **2729782 SSP-PA** e do CPF nº **414.282.502-04**, titular da conta corrente nº **15903**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:590EC4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°164/2026

PORTARIA N.º 164/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 63/2026 – SEC/FINANÇAS**, datado de 11 de março de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças solicita a concessão de diárias aos servidores lotados na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Jurisdicionados"**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, no Auditório da UEPA – Campus Santarém;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **19 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor(a) municipal **ANDREINA BARROS DA SILVA**, portadora do RG nº **1685030 SSP-PA** e do CPF nº **047.531.382-83**, titular da conta corrente nº **427837**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D67243C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°165/2026

PORTARIA N.º 165/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 63/2026 – SEC/FINANÇAS**, datado de 11 de março de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças solicita a concessão de diárias aos servidores lotados na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Jurisdicionados"**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, no Auditório da UEPA – Campus Santarém;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **19 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor(a) municipal **BARBARA MOITA PIRES**, portadora do RG nº **6713819 SSP-PA** e do CPF nº **553.093.722-53**, titular da conta corrente nº **424773**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85B7F777

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°166/2026

PORTARIA N.º 166/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 63/2026 – SEC/FINANÇAS**, datado de 11 de março de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças solicita a concessão de diárias aos servidores lotados na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Jurisdicionados"**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, no Auditório da UEPA – Campus Santarém;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **19 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor(a) municipal **LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA**, portadora do RG nº **6193049 SSP-PA** e do CPF nº **008.763.792-85**, titular da conta corrente nº **198994**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D611E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **005.2022.03.6.003**, decorrente da **DISPENSA 003/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel Destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**. Contratado: **JANE MARIA OLIVEIRA SILVA**, Valor Global: 36.000,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:36075E42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **091.2022.03.6.034**, decorrente da **DISPENSA 034/2022**, que tem por objeto: Imóvel Destinado ao Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) no Distrito da Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**. Contratado: **OZIEL DA SILVA PEREIRA**, Valor Global: 12.000,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7FB14787

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **006.2022.02.6.004**, decorrente da **DISPENSA 004/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel Destinado as Secretarias de: Meio Ambiente, Esporte, Mulher e Engenharia do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: **84.263.862/0001-05**. Contratado: **EVANDO DA SILVA MOURA**, Valor Global: 36.000,00 Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2C088E18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **007.2022.02.06.005**, decorrente da **DISPENSA 005/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel Destinado ao Funcionamento do Prédio para Desenvolver as Atividades do Programa de Endemias Da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANACLEIA SILVA ASSUNÇÃO**, Valor Global: 24.000,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5CA15D85

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **059.2022.04.6.020**, decorrente da **DISPENSA 020/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel para Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA**, Valor Global: 18.000,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6476524E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº **211.2022.04.052**, decorrente da **DISPENSA 052/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localizada no Bairro Cidade Nova, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANTONIA LUCIA XAVIERDA PAZ**, Valor Global: 24.000,00. Vigência do Contrato: 02/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:828153F7

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **011.2022.05.6.009**, decorrente da **DISPENSA 009/2022**, que tem por objeto: Imóvel Destinado ao Almoxarifado da Educação do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ**: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **JOSE ALCINO LIMA DE SOUSA**. Valor Global: 10.800,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:69080B4C

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº **169.2022.05.06.047**, decorrente da **DISPENSA 047/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel

Destinado a Biblioteca do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **LAURRANA CATARINA CHAGAS FREITAS**, Valor Global: 12.000,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CE3A706B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 86/2026 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2026, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF NOVA JERUZALÉM DO TOCANTINS

PORTARIA N° 86/2026 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2026**, do(a)s Servidores na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000596	Milza Lima de Abreu	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2026, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94A615A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 87/2026 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2026, DO(A)S SERVIDORES NA EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS

PORTARIA N° 87/2026 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2026**, do(a)s Servidores na EMEI Poliana Rosena de Jesus:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000647	Damião Coelho Rodrigues	180 h	Agente de Portaria / Vigia Noturno
•	000628	Eliene Soares de Souza	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Agente de Portaria
•	131853	Gercivaldo Santos Pereira	180 h	Agente de Portaria/Vigia Noturno
•	000572	Laurides Monteiro da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Agente de Portaria
•	132157	Luzinete da Silva e Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
•	000590	Silvia Alves dos Santos	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
	000355	Zilma Silva Ferreira	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2026, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:411D0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 88/2026 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2026, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF SANTO ANTÔNIO DO PRAIALTA

PORTARIA N° 88/2026 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2026**, do(a)s Servidores na EMEF Santo Antônio do Praialta:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	131867	José Ivan Neres Sampaio	180 h	Agente de Portaria / Vigia Noturno
•	000557	Marlene dos Santos Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000558	Maria das Dores Oliveira Souza	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000685	Telma Pereira da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2026, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C6C7463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 89/2026 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2026, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ

PORTARIA N° 89/2026 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2026**, do(a)s Servidores na EMEF São Pedro do Tracoá:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000596	Ângela Praiano Lima	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2026, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C256DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 90/2026 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2026, DO(A)S SERVIDORES NA SEMUDED

PORTARIA N° 90/2026 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2026**, do(a)s Servidores na **SEMUDED**.

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000528	Janaina Batista dos Santos	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2026, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C3E3176D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 91/2026 – SEMUDED - FRANCILENE DE SOUSA SANTOS

PORTARIA N° 91/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCILENE DE SOUSA SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período 02/03 a 06/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B6BF95E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 92/2026 – SEMUDED - PAULA THERCIA PAIVA DA SILVA

PORTARIA N° 92/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) PAULA THERCIA PAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 05/03/2026 a 06/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A9166E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 93/2026 – SEMUDED - RENATO PIMENTEL SOARES

PORTARIA N° 93/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RENATO PIMENTEL SOARES, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Orientador(a) Educacional, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 10/03/2026 a 12/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4E71BF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01, de 15 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Nova Ipixuna 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Ipixuna, estado do Pará, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 046 de 1999, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a deliberação em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município Nova Ipixuna - PA, para execução no período de 2026-2029.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ipixuna – PA, 15 de janeiro de 2026.

TÂNIA DOS SANTOS DIAS
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7466DC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 02, de 04 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre análise, apreciação e aprovação da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova Ipixuna, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 046, de 1999, e
Considerando a deliberação tomada em reunião ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 04 de fevereiro de 2026.

TÂNIA DOS SANTOS DIAS
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB96A60B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS - PC 001/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO CARONA 001/2026**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 16 de março de 2026, Edição 3963:

Onde se lê: Processo Licitatório nº 0503001/2026

Leia-se: Processo Licitatório nº 0503002/2026

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F851B476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: LICANDIO NASCIMENTO SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01608/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LICANDIO NASCIMENTO SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Açaí, Quadra 14-D, Lotes 01,02, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 308,48m² e perímetro de 71,95metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Açaí**	**Por onde mede 13,22m**
Fundo com	**Lotes 22**	**Por onde mede 16,99m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 21,17m**
Lateral esquerda com	**Rua Cereja**	**Por onde mede 20,57m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dia do mês de março de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2C00BB37

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: RAINAN CRUZ LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01691/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAINAN CRUZ LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra 08-C, Lote 06, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 399,46m² e perímetro de 91,27metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 12,09m**
Fundo com	**Lotes 07**	**Por onde mede 11,55m**
Lateral direita com	**Lote 05,08**	**Por onde mede 33,41m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 34,22m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dia do mês de março de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B8DAC6AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2026. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. **Empresa Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **55.022.043/0001-60**, **CONTRATO Nº 026/2026-SEMED**, no valor de **R$ 660.924,00** (Seiscentos e Sessenta Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais); **S C CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.925.006/0001-59**, **CONTRATO Nº 027/2026-SEMED**, no valor de **R$ 316.008,20** (Trezentos e Dezesseis Mil, Oito Reais e Vinte Centavos); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 028/2026-SEMED**, no valor de **R$ 5.256.487,20** (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos); **C W DE ALMEIDA JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº **52.831.247/0001-53**, **CONTRATO Nº 029/2026-SEMED**, no valor de **R$ 574.522,00** (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais); **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.797.480/0001-02**, **CONTRATO Nº 030/2026-SEMED**, no valor de **R$ 323.432,70** (Trezentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos); **J LEITE DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº **13.140.006/0001-06**, **CONTRATO Nº 031/2026-SEMED**, no valor de **R$ 110.309,00** (Cento e Dez Mil e Trezentos e Nove Reais); **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.739.170/0001-70**, **CONTRATO Nº 032/2026-SEMED**, no valor de **R$ 1.970.399,20** (Um Milhão, Novecentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos); **BRANCO & CORREA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.751.669/0001-03**, **CONTRATO Nº 033/2026-SEMED**, no valor de **R$ 5.343,00** (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais) e **G T GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº **57.047.626/0001-70**, **CONTRATO Nº 034/2026-SEMED**, no valor de **R$ 320.880,00** (Trezentos e Vinte Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 17/03/2026 à 16/03/2027. **Data da Assinatura**: 17/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4DA51B6A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-SEMED/2026

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Na matéria publicada em: 18/03/2026 | Edição 3965 | Código Identificador: 6EDCABDC

Onde se Lê: [...]**DATA DE ABERTURA: 01/04/2026** [...].
Leia-se: [...]**DATA DE ABERTURA: 02/04/2026** [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:578D8E57

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2026-PMO INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/26

Na matéria publicada em: 18/03/2026 | Edição 3965 |Código Identificador: F19A4051.

Onde se lê: [...] AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ nº 26.337.395/0001-06, CONTRATO Nº 004/2026-PMO, [...].

Leia-se: [...] AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ nº 26.337.395/0001-06, CONTRATO Nº 026/2026-PMO, [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8E6442F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICIPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ- ESCOLA TIPO 2 - PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.739.353/0001-00, valor R$ 3.022.923,41. Ourém/PA, 18/03/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8B40FA8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00004.A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA torna público o cancelamento/revogação da Concorrência nº 3/2026-00004, Processo Administrativo nº 1.240/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Expedito Bragança, localizada na Vila-Caip / Assentamento Paragonorte II, zona rural do município de Paragominas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em razão da necessidade de reavaliação e readequação dos atos que compõem sua instrução processual, em atendimento a notificação nº 92/2026/6ª TCM/PA. Paragominas/PA, 18 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:111EE0F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00005-PMP. Objeto: "Aquisição de mobiliário escolar e geral para atender as escolas da rede pública municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação do município de Paragominas/PA". A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 54.826.367/0005-11 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 6.295.230,00. Paragominas/PA, 12 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:451C586B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20260333 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00006-PMP, DALLA, AZEVEDO, & CALANDRINI ADVOGADOS. Objeto: "Contratação de escritório jurídico para prestar assessoria e consultoria jurídica contínua à SANEPAR, em caráter complementar ao jurídico interno, com foco em orientar decisões administrativas, apoiar a formalização e execução de instrumentos administrativos, prevenir riscos e fortalecer o tratamento extrajudicial de demandas de usuários. o serviço abrangerá, de forma integrada, atividades voltadas a contratos e instrumentos administrativos, apoio jurídico em licitações e projetos, emissão de pareceres, medidas preventivas de responsabilização e acompanhamento de demandas consumeristas em âmbito extrajudicial". Valor: R$ 240.000,00. Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado – Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CD497C56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇOES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PARAGOMINAS/PA.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA**, Sr. PIERRE DE SENA OLIVEIRA, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Municipal nº 952/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sra. **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SILVA** – matrícula nº 1128326 e a Sra. **LUCY CLEUDE DE MATOS DA COSTA VERAS**, matricula: 1076690, para responder pela função de **GESTOR DE CONTRATO**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO TITULARES**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
a) ELINEIDE SILVA SANTOS, matricula funcional: 1128325 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
b) JEANY DIAS NEVES, matricula funcional: 1128354 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
c) ROBSON SOUZA PEREIRA, matrícula: 1128351- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
d) SERGIO BITENCOURT PRAZERES JÚNIOR, matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTOS,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.
b) LEIA VIANA DA SILVA, matricula: 1119034 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
c) ADRIANA SOUSA SILVA, matricula funcional: 1128323 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
d) SAMANTHA STHEFANNY SANTOS MARQUES, matrícula funcional 1128344 – Fiscal de contratos referentes a serviços de Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal - SEMUG nº 001/2025, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de março de 2026
Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Paragominas/PA, em 18 de março de 2026

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AB636F50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022**.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA**, Sr. PIERRE DE SENA OLIVEIRA, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Municipal nº 952/2017 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.189/2025**,** e objetivando a condução eficiente dos procedimentos licitação e contratação, no que se refere às Etapas de Planejamento de acordo com a Lei 14.133 de 2021

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Governo de Paragominas - SEMUG;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento aos processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Governo de Paragominas/PA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
a) **ADRIANA SOUSA SILVA** – Matrícula: 1128323
b) **ALGEANE MAIA OLIVEIRA** – Matrícula: 1128493
c) **LEIA VIANA DA SILVA** – Matricula: 1119034

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal - SEMUG nº 002/2025, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de março de 2026

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Paragominas/PA, em 18 de março de 2026

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CE947A91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 09/2026

PORTARIA Nº 09/2026 - SEMEC em 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a cessação de readaptação funcional e a lotação de servidora no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PABLO ALVES GATINHO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Conceição Ferreira Rodrigues**, matrícula funcional nº 994428, ocupante do cargo efetivo de Professora (Zona Rural) – Nível I, encontrava-se anteriormente em situação de readaptação funcional;

CONSIDERANDO a apresentação de laudo médico atualizado, emitido em 06 de março de 2026, que concluiu pela aptidão da servidora para o exercício das atribuições do cargo efetivo de origem, cessando, portanto, a necessidade de manutenção da readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da força de trabalho da Rede Municipal de Ensino, observando-se o interesse público, o funcionamento das unidades escolares e a adequada distribuição de profissionais;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública proceder à lotação e relotação de servidores conforme a necessidade do serviço, no exercício do poder de organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a cessação da readaptação funcional da servidora **Maria Conceição Ferreira Rodrigues**, matrícula funcional nº 994428, em razão de aptidão constatada em laudo médico, devendo a referida servidora retornar ao cargo de concurso – Professora (Zona Rural) – Nível I.

Art. 2º Fica a referida servidora lotada na EMEF Monte Alegre, localizada na zona rural do Município de Paragominas/PA, para exercer as atribuições inerentes ao cargo efetivo, a partir de 23 de março de 2026.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar-se à direção da unidade escolar indicada no caput do art. 2º na data estabelecida, para o regular início do exercício de suas funções.

Art. 3º O não comparecimento ao local de lotação na data fixada poderá caracterizar ausência injustificada ao serviço, sujeitando a referida servidora às providências administrativas cabíveis, nos termos da Lei Municipal nº 422/1987 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 16 de março de 2026

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3E78382B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO CONTRATOS N°: 2026009/FMAS, 2026009/FME, 2026008/FMMA, 2026010/FMS, 2026010/PMPD E 2026001/FUNDEB

Extrato do Contrato N°: 2026009/FMAS
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: Vanessa Dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Assistência Social e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026009/FME
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026008/FMMA
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0007.2-069 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de

contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: River Nunes De Sá, Secretário Municipal de Meio Ambiente e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026010/FMS
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026010/PMPD
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026001/FUNDEB
INEX. N°: 026/2025
Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do Fundeb.
Contratado: D&F Empreendimentos Em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 05.793.894/0001-38.
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil dentro da área específica da Administração Pública, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R$10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Inciso III, alínea "c" do Art. 74, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, decreto 11.878/2024 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Vigência: O prazo do contrato terá vigência 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de contrato; podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21.
Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e D&F Empreendimentos Em Gestão Pública LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:7CBB0D75

GABINETE DO PREFEITO
1ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAU D´ARCO – PA

1ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAU D´ARCO – PA, MARÇO DE 2026.

Aos 05 dias do mês de março de 2026, às 09 horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Promoção Social, sala reservada exclusivamente para o CMAS, reuniram-se os conselheiros para avaliar e aprovar os recursos oriundos do Governo Federal a serem utilizados nos SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA descritos a seguir: (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS e SERVIÇO DE Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. O Presidente do **CMAS**, explicou detalhadamente a importância da aprovação do referido recurso lembrando aos conselheiros o quanto esse montante será importante frente as dificuldades que o município apresenta para atender com mais eficácia os seus habitantes. Depois passou o TERMO DE RESPONSABILIDADE onde, detalha os pormenores das atribuições do recurso em questão para ser averiguado e analisado pelos conselheiros presentes. De posse das cópias cada conselheiro focou as atenções nos devidos conteúdos e, após análise precisa, o colegiado votou pela aprovação do referido Recurso Federal. Com a aprovação dos conselheiros os trabalhos do dia foram considerados encerrados e nada mais tendo a deliberar a reunião encerrou-se às 10h00 min.

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9856C62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196.2026 - GPM.PD - NILMA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 196/2026 – GPM/PD DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 17/03/2026 (dezessete de março de dois mil e vinte e seis) a 17/04/2026 (dezessete de abril de dois mil e vinte e seis), a

Servidora a Srª. **NILMA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº 604.XXX.XXX-04, matrícula nº 1988, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – EFETIVOS** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3C840803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 197/2026 – GPM/PD DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 18 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Laura Neta Reis Pereira, inscrita no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X36, para realizar ressonância magnética de coluna lombo sacra no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E103CACD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

Dispõe sobre avaliação do CMAS dos Recursos oriundos do Governo Federal referente ao ano 2026 ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pau D´arco, no uso de suas atribuições legais e com base em suas competências regimentares;

CONSIDERANDO, a nitidez dos recibos e Notas Fiscais do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e ainda,** visando atender de forma satisfatória ao público usuário dos serviços assistenciais e, na busca de melhoria de qualidade de vida das famílias menos favorecidas, crianças e adolescentes que estão às margens da sociedade objetivando reintegrá-los adequadamente ao convívio social;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL a serem utilizados nos SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D´arco – PA..
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Pau D'arco, 05 de março de 2026

LUIZ TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
E-mail: luizteixeiradias123@gmail.com

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5EA6AD1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. CONTRATO Nº 063/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 1.469.930,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais.).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:C18E6E84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **5º Termo Aditivo ao Contrato 237/2021**. Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO, RECARGAS E AQUISIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, ESTABILIZADORES E NOBREAKS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E REFIS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA e LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. **Assinatura: 22/12/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 237/2021 por mais 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**, a partir de 31/12/2025 e término em 22/06/2026.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação-FUNDEB.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:F775BEE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45.
CONTRATO Nº 057/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 558.573,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:70CC52CF

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL, CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45.
CONTRATO Nº 060/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Cultura e Lazer-FMCL. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 293.986,00 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:F7B98C3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **5º Termo Aditivo ao Contrato 236/2021**. Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO, RECARGAS E AQUISIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, ESTABILIZADORES E NOBREAKS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E REFIS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER. **Assinatura: 22/12/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 236/2021 por mais 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**, a partir de 31/12/2025 e término em 22/06/2026.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:17A9E7CA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45.
CONTRATO Nº 062/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 216.634,25 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

ARINOS VIERA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:55ADBCF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. CONTRATO Nº 061/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 1.175.944,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:47126282

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. CONTRATO Nº 058/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 264.587,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:A335621F

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Esporte E Juventude, CNPJ 59.342.669/0001-04.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. CONTRATO Nº 059/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$117.594,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:D6033264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE ERRATA
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2026
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ , IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E FAMEP na data de 18 de março de 2026. **Onde se lê** credenciamento a partir do dia **20/03/2026 à 22/03/2027. Leia-se: CREDENCIAMENTO 19/03/2026 á 19/03/2027**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 18 de março de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DEC64CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026
EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. CONTRATO Nº 056/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Prefeitura Municipal De Redenção/PA. **Assinatura contratual: 06/03/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 1.587.524,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – PA.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:C5EC2B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 211/2026 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 211/2026 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 18/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **IAGO WINTERSON ALVES SOUSA DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:799C2F13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 212/2026 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 212/2026 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 18/03/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JULIANA LUZIA DA SILVA, saindo do Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 18 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6036E2AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 213/2026 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 213/2026 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/03/2026, saída as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LUSIRENE OLIVEIRA CHAVES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 18 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:77FD5BCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 214/2026 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 214/2026 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Tendo como: **DADOS BANCÁRIOS: BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CONTA C Nº 0031258-4.**
Artigo 2º - A viagem tem por finalidade o transporte do paciente: WILLIASMAR DA SILVA PARENTE MARINHO, no período dos dias 10/03/2026 ao dia 12/03/2026 para a cidade de **BELEM-PA**, Através da Portaria de **Nº 178/2026**, datado de 10 de Março de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EB6FEDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei n°12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso à informação), de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2025/2028, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 57.261.431/0001-29, com sede na Av. Doutor Paulo Quartin Barbosa, 1755, Marechal Rondom, Redenção do Pará-PA, CEP 68554-730, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO DANTAS DE ARAÚJO,** portador do CPF 846.908.102-06, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250017**, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.2025**,

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 005.2025-000001, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei n°12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso à informação).
1.2. A vigência contratual fica prorrogada para o período de **15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027**, nos termos dos arts. 107, 124, inciso II, e 132 da Lei nº 14.133/2021, considerando:
Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1- A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação do serviço, essencial para Administração Pública a sua transparência, atendendo aos preceitos legais exigidos.
2.2. A manutenção do contrato com a atual contratada assegura economicidade e eficiência administrativa, considerando que: os servidores já se encontram familiarizados com o portal; não haverá necessidade de novos treinamentos ou adaptações técnicas; a contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação sem alteração de valores, mantendo todas as condições originalmente pactuadas.
2.3. Dessa forma, resta evidenciada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Pedido de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo
001	Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei n°12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso à informação).	14 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026	20 de janeiro de 2026	15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento municipal para o exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
5.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia e transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250017, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 05 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 57.261.431/0001-29
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C7500296

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 804 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO N. º 804 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra.º **ANTONIA KARINE PEREIRA DE SOUSA,** inscrita no CPF n.º 067.501.802-13, para exercer o cargo em comissão de **Assessor SMS**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4BF45AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 826 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 826 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.501.712-91, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3C43A6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 842 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 842 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **DIONES DE SOUSA PEREIRA,** inscrito no CPF n.º 867.341.482-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34EBD9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 843 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 843 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **JOSENIR SILVA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF n.º 039.597.732-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial**, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E43961E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 847/2026.

DECRETO N.º 847/2026.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA E ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA USO EXCEPCIONAL EM OUTRAS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização da frota destinada ao transporte escolar, garantindo sua correta aplicação e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público na administração pública;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância da vinculação dos recursos públicos utilizados na aquisição, locação, manutenção e operação dos veículos destinados ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o entendimento dos órgãos de controle externo quanto à utilização da frota escolar;

CONSIDERANDO orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, registrada sob o Processo nº 1.094001.2025.2.0017, que orienta quanto aos limites legais e administrativos para utilização de veículos destinados ao transporte escolar;

DECRETA

Art. 1º. Os veículos destinados ao transporte escolar terão como finalidade principal e prioritária o transporte de estudantes da rede pública municipal de ensino, no trajeto casa/escola/casa, bem como em atividades pedagógicas vinculadas ao processo educacional.

Art. 2º. A utilização dos veículos escolares para outras finalidades observará, obrigatoriamente, a origem dos recursos empregados em sua aquisição, locação, manutenção e operação.
Art. 3º. Os veículos adquiridos, locados ou mantidos com recursos oriundos de programas federais ou estaduais destinados ao transporte escolar, deverão ser utilizados exclusivamente para o transporte de estudantes da educação básica pública.

§1º Excepcionalmente, tais veículos poderão ser utilizados em atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou educacionais destinadas aos próprios estudantes da rede pública.

§2º A utilização prevista no §1º deste artigo somente será permitida quando não houver prejuízo ao transporte regular dos estudantes.

§3º É vedada a utilização desses veículos para transporte de munícipes, servidores, pacientes, grupos da terceira idade ou quaisquer outras atividades alheias ao público estudantil.

Art. 4º. Os veículos custeados com recursos vinculados à educação, inclusive recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, deverão priorizar integralmente o atendimento ao transporte escolar.
§1º Eventual utilização para outras finalidades de interesse público somente poderá ocorrer de forma excepcional e residual.

§2º Em nenhuma hipótese poderão ser contabilizadas como despesas da educação aquelas decorrentes de atividades estranhas ao transporte escolar.

Art. 5º. Os veículos adquiridos, locados ou mantidos com recursos próprios do Município, não vinculados à educação, poderão ser utilizados para outras finalidades de interesse público, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Que a utilização ocorra de forma residual, somente quando não houver necessidade de uso para o transporte escolar;

II – Que exista justificativa formal demonstrando o interesse público da demanda;

III – Que haja autorização expressa da autoridade competente;

IV – Que as despesas decorrentes da utilização extraordinária, tais como combustível, manutenção, motorista e demais custos operacionais, sejam custeadas pela secretaria ou órgão demandante, com recursos não vinculados à educação;

V – Que sejam observados os mecanismos de controle e registro da utilização do veículo.

Art. 6º. A utilização excepcional dos veículos escolares dependerá de solicitação formal do órgão ou secretaria interessada, devidamente justificada, e da autorização da autoridade competente designada pela Administração Municipal.

Art. 7º. Para fins de controle e fiscalização, deverá ser mantido registro detalhado da utilização dos veículos, contendo no mínimo:

I – Identificação do veículo;

II – Data e horário de saída e retorno;

III – Itinerário e finalidade da viagem;

IV – Identificação do responsável pela solicitação;

V – Quilometragem inicial e final;

VI – Identificação do motorista;

VII – Registro das despesas eventualmente realizadas.

Art. 8. O descumprimento das disposições deste Decreto poderá ensejar responsabilização administrativa e demais sanções cabíveis, na forma da legislação vigente.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3395203A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 850/2026.

Decreto nº 850/2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **WANDERSON MENDES PARENTE DE ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.504.461-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto nº 684, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8079D81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 852/2026.

Decreto nº 852/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **TAYNA RIBEIRO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.748.052-28, ocupante do cargo comissionado de **Coordenadora de Educação e Saúde/PSF**, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 140, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3A005D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 854 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 854 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **JUAREZ DE JESUS FONTINELES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.523.482-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2F5A4624

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 855 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 855 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **IOLANDO ALMEIDA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.279.352-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:96A68E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 859 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº. 859 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado JOEDSON FERNANDO DE SOUSA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.855.222-77 e no RG sob n. º 922.852-7 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:33E4C5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 860 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 860 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **KERVEEN KAIO COSTA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.977.532-90, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Vigilância Sanitária, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D3A7A4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 862/2026.

Decreto nº 862/2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ROMÁRIO DOS SANTOS DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.847.742-20, ocupante do cargo comissionado de Assessor Setorial, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto nº 298, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7012C575

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 864, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Decreto N.º 864, de 16 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.093.482-34, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E996B922

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 865, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Decreto N.º 865, de 16 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **CLAUDEILSON ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 974.178.312-49, e no RG sob n.º 4323089 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR SETORIAL,** afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A3280B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 866 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 866 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALZENIRA IZABEL SMITHE,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 991.065.822-49, e no RG sob n.º 4837418 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:057E02D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 868 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº. 868 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto n.º **473 de 09 de abril de 2025**, que dispõe sobre a nomeação dos Membros de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:19CCFA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 869 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N. º 869 de 17 de março de 2026

NOMEIA MEMBROS DE ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Saúde:
ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA - Titular
LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA- Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação:
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM –Titular
MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO – Suplente

III- Secretaria Municipal de Assistência Social:
ANTÔNIA CLÉZIA DA SILVA – Titular
WANESSA NUNES SANTANA – Suplente

IV – Secretaria de Cultura e Turismo:
ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA – Titular
TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS– Suplente

V – Procuradoria:
HEMILLENY SOUSA MARINHO – Titular
NEUMARA SOUSA ALVES - Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria – BEROKAN:
ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS – Titular
GERCICLÉIA SANTOS OLIVEIRA – Suplente

II – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Pública do Pará:
ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES – Titular
REGINA BARBOSA GOMES – Suplente

III – Associação dos Moradores do Bairro Cascalheira:
NUBIA ARRAIS DA SILVA – Titular
DALVINA BATISTA DE SOUSA – Suplente

IV – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria – ACARM:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Suplente

V – Associação de Mulheres de Rio Maria:
NEIDE COSTA SILVA PEIXOTO – Titular
LUCIMAR ADRIANO – Suplente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:89C69CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 870 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 870 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica a servidora **NATHALIA GOMES CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.995.782-78 e no RG sob n.º 7997750 PC/PA, exonerada do cargo em comissão de **Assessor Setorial I**, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para o qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 138 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica a Sra.ª **NATHALIA GOMES CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.995.782-78 e no RG sob n.º 7997750 PC/PA, nomeada para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B60FB2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 871/2026.

Decreto nº 871/2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 638.245.402-82, no cargo comissionado de Secretário Adjunto, afeto a Secretaria Municipal da Obras e

Infraestrutura Rural, afeto a de Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto nº 502 de 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3EC03D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1107/2026

PORTARIA N. º 1107/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Motorista Categoria D, afeto a Secretaria Municipal de Educação:
Francisco Da Costa Oliveira;
Denis Santiago Soares;
Daniel Costa Pereira Nonato;
Argemiro Araujo Cavalcante;
Marcos Paulo Geralda Reis Melo;
Marcelo Jose Gomes Alves;
Claudio Pereira Paiva;
Nivardo Sousa Vasconcelos;
Izailton Lopes Do Carmo;
Fabio Leite De Oliveira;
Dorival Ferreira De Oliveira;
Fabio Jose Silvano.
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3FA57871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1110/2026.

PORTARIA Nº. 1110/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio à servidora efetiva **CHAIRA GOMES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:85F4B1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1121/2026.

PORTARIA Nº. 1121/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 06 (seis) meses de férias prêmio à servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO R. ALMEIDA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E5168CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1131/2026

PORTARIA N. º 1131/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **JOSENIR SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 039.597.732-

00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:832762D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1135/2026

PORTARIA N. º 1135/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) à servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS**, Coordenadora da Saúde do Trabalhador, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:299EC233

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1138/2026.

PORTARIA Nº. 1138/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **POLIANA DA SILVA COSTA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, pelo período de 09 de março de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:20A9762E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1139/2026.

PORTARIA Nº. 1139/2026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a Licença Sem Remuneração da servidora **ADRIANA LEITE DA SILVA,** no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, pelo período de 08 de março de 2026 à 07 março de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 11 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2486DB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1140, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1140, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** no cargo comissionado de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:22E2E7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1148/2026

PORTARIA N. º 1148/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **10% (dez por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

• **Núbia Arrais da Silva**, Recepcionista;
• **Denis Oliveira de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0F1338FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1149/2026

PORTARIA N. º 1149/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

• **Indalecia Gama Paiva**, Técnica em Enfermagem;
• **Nicolen Rodrigues da Silva**, Psicóloga;
• **Ana Lidia Ribeiro Viana,** Fisioterapeuta;
Daniela Siqueira Santos, Assistente Social.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7AAD0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1150/2026

PORTARIA N. º 1150/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **KERVEEN KAIO COSTA SILVA,** Supervisor da Vigilância Sanitária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias, em especial o item 23 da Portaria nº 1396/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2639F8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1151/2026

PORTARIA N. º 1151/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, Coordenador de Assistência Farmacêutica, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B3E95C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1152/2026.

PORTARIA Nº. 1152/2026.

RETORNA SERVIDOR À SECRETARIA DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir de 16 de março de 2026, o retorno do servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8B53AC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1153/2026.

PORTARIA Nº. 1153/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 35, §3º, inciso II, da Lei 637/2010 (PCCR da Educação), concede adicional de titulação de 20% referente à conclusão de Mestrado em História, ao servidor **OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA,** no cargo efetivo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D09925E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1154/2026

PORTARIA N. º 1154/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **WELINGTON ALVES RIBEIRO**, Motorista de Transporte Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:035AD337

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1155/2026

Portaria nº 1155/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração à servidora efetiva **LUZIMAR ROSA DE CASTRO,** Servente, pelo período de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2027.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 13 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:49DDBE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1156/2026

Portaria nº 1156/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) ano de licença sem remuneração à servidora efetiva **MARIA DA GUIA SOUZA GUEDES,** Professora, pelo período de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 13 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C3EDD65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1157, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1157, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que a servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, ocupante do cargo efetiva de **Assistente de Sala,** se encontra atualmente investida no cargo em comissão de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme Decreto nº 421/2025;
CONSIDERANDO o disposto no **nos artigos 76, I, e 77, parágrafo único, da Lei Municipal nº 98/2023**, que assegura ao servidor efetivo designado para o exercício de função de direção, chefia ou assessoramento o direito à percepção de gratificação correspondente.
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder a servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, ocupante do cargo efetiva de **Assistente de Sala**, a **Gratificação de Retribuição pelo Exercício de**
Função de Direção, Chefia e Assessoramento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, nos termos do artigo 76, I, e 77, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 98/2023.

Art. 2º. A gratificação será devida enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, cessando automaticamente com a exoneração ou dispensa da referida função.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68492CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1158, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1158, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PAGAMENTO DOS TRIÊNIOS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede a servidora **LUCIVANIA FERREIRA BATISTA DE JESUS,** inscrita no CPF: 675.778.142-53, servidora do quadro efetivo, desde 03 abril de 2000, **Pagamento dos Triênios** conquistados mediante o período de vínculo empregatício.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F9F8ACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1159/2026

Portaria nº 1159/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **LUIZ BATISTA RODRIGUES,** Professor de inglês, pelo período de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B4123CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1160/2026.

PORTARIA Nº. 1160/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **CLEIDAEL LIMA DA SILVA**, no cargo efetivo de protético, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2026 a 30 março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1444C1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1161.2026

PORTARIA Nº. 1161.2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **CELIA DOS SANTOS SILVA,** no cargo de Professora efetiva, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:41D0B56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1162/2026

PORTARIA N. º 1162/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade à servidora **ALZENIRA IZABEL SMITHE,** Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7979141F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1163/2026.

PORTARIA Nº. 1163/2026.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 35, inciso IX, da Lei nº 097/2023, concede adicional de titulação referente à conclusão de Pós-Graduação à servidora **IARA RODRIGUES LEMES,** no cargo efetivo de Assistente Social, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DA27E216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1165/2026

Portaria nº 1165/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **JOHN LENNON FERREIRA LIMA,** Operador de Motoniveladora, afeto na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, pelo período de 01 de março de 2026 a 02 de março de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F7ABE988

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1167/2026.

PORTARIA Nº. 1167/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **JACKELINY DOS SANTOS PINHEIRO**, no cargo efetivo de Agente De Limpeza Pública, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 11 de março de 2026 a 07 de setembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A6204B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1169.2026

PORTARIA Nº. 1169.2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **RAFAELA SILVA RODRIGUES**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de março de 2026 a 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2026, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5C1F4F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1170/2026.

PORTARIA Nº. 1170/2026.

REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, no cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B2F42B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.005-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V S COMPANY LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.154510151.2.027 Manutenção e Revitalização de Prédios Publicos, Praças e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 135.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0A0CFBB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 003-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, Gestor em Exercício da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: NEUZA NOGUEIRA ALVES

VALOR.....: R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, na qualidade de Secretário(a) Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de Março de 2026

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CF9AA991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 0275/2026 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Eletrônica nº 003/2026 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): P. SILVA SANTOS MAGAZINE, CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 42.398,56 - Data da Homologação: 18/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E07E43B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0183/2026-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026 FMAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 003-2026 FMAS nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ**,** através do(a) Sr(a). **NEUZA NOGUEIRA ALVES** inscrito(a) no CPF sob o nº 103.xxx.xxx-68, no valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 17 de março de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8FA24D52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 441/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0460/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 17 e 18 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E6691C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 442/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0461/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **17 a 19 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:083E35BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 443/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0462/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **17 e 18 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D11153AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 444/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0463/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILV**A, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **17 e 18 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DC5271A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 445/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0405/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 06 de abril a 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B9E872B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 446/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0402/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CLESIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de abril a 09 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5947A62F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 447/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 343/2026 – SEMED/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JERRY NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 a 22 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS – EQUIPE DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67EC8330

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 448/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 343/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 a 22 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – EQUIPE DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD8C949B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 449/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº **0467/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **18 de março** do ano corrente, para **BUSCAR ITENS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:402334D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 450/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 349/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **20 de março** do ano corrente, para participar do **PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DAS FORMADORAS MUNICIPAIS - PROLEEI**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFEE3730

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 451/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **03 (três) diárias** no valor de R**$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **18 a 20 de março** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:048F0F22

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO DOS CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011

ADJUDICAÇÃO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003**, que teve como **OBJETO.** A aquisição de gêneros alimentícios, e material de limpeza de cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** os ***CONTRATOS***, da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/003** as seguintes empresas:

A Empresa: **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93,** venceu, o total de **R$ 4.868,49** (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Quarenta e Nove Centavos)

A Empresa**: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ sob nº 10.681.272/0001-58** venceu, o total de **R$ 79.477,54** (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Quatro Centavos)

Estas empresas citadas acima foram as vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 17 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A74272E3

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/005

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COZINHA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.** Sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Castelo Branco – 100 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.681.272/0001-58, representada neste ato pelo Senhor **AQUILA RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 17280382001-8 SSP/MA e do CPF nº 982.503.533-15, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **9/2026/003** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **9/2026/003** - CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de adjudicação dos itens ganhos.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Pregão Eletrônico nº **9/2026/003 – CMRP**. E as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 79.477,54** (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Quatro Centavos), conforme especificado na tabela abaixo.

4ª. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
4.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
5.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
5.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
5.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6ª. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.
6.1 - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da portaria nº 002/2026, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento. A fiscalização do contrato fica representado pelo servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, nomeado pela portaria 002/2026 como fiscal de contrato, aos demais a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.2. A gestão do contrato ficará a cargo **[MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO]** Presidente.
6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **[Rovânio Ribeiro de Souza]** fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
6.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
7.1 São obrigações da Contratante:
7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
8.2. São obrigações da Contratada:
8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
8.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
8.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do Pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1** a **9.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.
9.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 9.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
9.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.4.3. Indenizações e multas.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VEDAÇÃO.
11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.
12.1**.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.1**.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15º. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 17 de março de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

A Rodrigues Supermercado LTDA
CNPJ sob nº 10.681.272/0001-58
AQUILA RODRIGUES DA SILVA –
Representante Legal
CPF nº 982.503.533-15

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C96B841C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0100/2026 - MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0100/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2026 à 20/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNTELPA, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, MINISTÉRIO PÚBLICO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 17 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A95A753D

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/005

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ sob nº 10.681.272/0001-58**

OBJETO: Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO **9/2026/003**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: **R$ 79.477,54** (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Quatro Centavos).

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:21F6602E

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011 EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026/004

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026/004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93.**

OBJETO: Aquisição de diversos Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO **9/2026/003**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 4.868,49** (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Quarenta e Nove Centavos)

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:021DC361

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026/003 HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS 9/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026/003
HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS
9/2026/004 e 9/2026/005

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 001/2026, o resultado do processo supra.

Objeto: Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

A Empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93,** venceu, o total de **R$ 4.638,49** (Quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

A Empresa **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ sob nº 10.681.272/0001-58**, venceu o total de **R$ 79.476,84** (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Data: 17 de Março de 2026.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:88FEBEA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2026

PORTARIA Nº 048/2026 - SAAE
DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 027/2026 QUE AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.
R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 027/2026** de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficio dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de março de 2026, Edição 3953.
Onde se lê: Art. 1ºAutorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA,** registrado sob a matricula nº 17-5 lotado como Ajudante de Encanador de Rede – Classe D, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, de 90(noventa) dias, a contar do dia **02 de março a 30 de maio de 2026.**
Leia-se: Art. 1º Autorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA,** registrado sob a matricula nº 17-5 lotado como Ajudante de Encanador de Rede – Classe D, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2017, de 90(noventa) dias, a contar do dia **02 de março a 30 de maio de 2026.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 18 de março 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4CA8F14A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 017/2025/SEMTRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 017/2025/SEMTRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070408001/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.042-PMT, gerenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DO TRAIRÃO/PA**.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070408001/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.042-PMT**, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO TRAIRÃO/PA, destinada à "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**", venho RATIFICAR a contratação da empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ**

nº 41.081.214/0001-17, estabelecida na AV TAPARAIZ COUTO, Nº633, SALA A, BOM REMEDIO, Itaituba/PA com valor global de **R$ 166.266,51 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Rurópolis – PA, 02 de novembro de 2025

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5CC9B13E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0002/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0002/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Escola de Tempo Integral, no Município de Salvaterra/PA, com capacidade para 05 (cinco) salas de aula, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento ? Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC ? Seleção nº 26298004737/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, onde se logrou vencedora a empresa D3M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.340.958/0001-24, com o valor total de R$ 7.822.824,57 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Data da Homologação dia 16/03/2026. Salvaterra/PA, 16 de março de 2026.

Salvaterra/PA, 16 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:6E6F5674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0003/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0003/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Creche Padrão FNDE ? Creche Tipo 1, no Município de Salvaterra/PA, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento ? Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC ? Seleção nº 26298004735/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, onde se logrou vencedora a empresa M A DA S BESSA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.530.265/0001-80, com o valor total de R$ 5.333.269,84 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ata da Homologação dia 17/03/2026.

Salvaterra/PA, 17 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:6DA2ED07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0004/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0004/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à reconstrução, adequação estrutural e requalificação funcional da Escola Sebastião de Assis Gonçalves, situada na Comunidade Caldeirão, no Município de Salvaterra/PA, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, onde se logrou vencedora a empresa PL CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.355.689/0001-91, com o valor total de R$ 3.037.867,40 (três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Data da Homologação dia 04/03/2026.

Salvaterra/PA, 04 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DC173DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20261603001. ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 0002.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: D3M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 17.340.958/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Escola de Tempo Integral, no Município de Salvaterra/PA, com capacidade para 05 (cinco) salas de aula, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento ? Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC ? Seleção nº 26298004737/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, valor total R$ 7.822.824,57 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data da Assinatura: 16/03/2026.

Salvaterra/PA, 16 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:53D0945A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2026170301. ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 0003.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: M A DA S BESSA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 12.530.265/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Creche Padrão FNDE ? Creche Tipo 1, no Município de Salvaterra/PA, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento ? Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC ? Seleção nº 26298004735/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, valor total R$ 5.333.269,84 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 17/03/2026 a 17/03/2027. Data da Assinatura: 17/03/2026.

Salvaterra/PA, 17 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:21DB3EBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2026040301. ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 0004.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: PL CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA - CNPJ: 40.355.689/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à reconstrução, adequação estrutural e requalificação funcional da Escola Sebastião de Assis Gonçalves, situada na Comunidade Caldeirão, no Município de Salvaterra/PA, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilha s orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, valor total R$ 3.037.867,40 (três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Data da Assinatura: 04/03/2026.

Salvaterra/PA, 04 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DB6D21CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX 6/2026-004/PMSCA
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **6/2026-004/PMSCA**, ratificada em 05/03/2026, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 10 MESES,** em favorecimento da empresa **MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº CNPJ 03.279.735/0001-94**, com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 05/03/2026 A 05/01/2026; Valor Global: R$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)

INEX 6/2026-006/PMSCA
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **6/2026-004/PMSCA**, ratificada em 18/03/2026, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURASEM CONCRETO ARMADO,** em favorecimento da empresa **MARAJÓ ANCESTRAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.641.550/0001-04**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 18/03/2026 A 17/04/2026; Valor Global: R$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260006- Inexigibilidade de Licitação nº **6/2026-004/PMSCA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 10 MESES**, em favorecimento da empresa **MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº CNPJ 03.279.735/0001-94**. **VIGÊNCIA**: 05/03/2026 A 05/01/2026; Valor Global: R$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 20260007- Inexigibilidade de Licitação nº **6/2026-006/PMSCA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURASEM CONCRETO ARMADO,** em favorecimento da empresa **MARAJÓ ANCESTRAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.641.550/0001-04**. **VIGÊNCIA**: 18/03/2026 A 17/04/2026; Valor Global: R$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BFEBD87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
CONTRATO Nº 1103005/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**
Contratado: **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO TIPITINGA**. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 279.861,51 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

CONTRATO Nº 1103006/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

Contratado: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MULHERES E HOMENS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO RURAL** – **COOPRIMA**, CNPJ nº **20.326.044/0001-13**. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 185.520,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

CONTRATO Nº1103007/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**.
Contratado GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA, CNPJ nº 20.801.457/0001-02. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 376.444,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº1103008/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**.
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SANTA LUZIA DO PARA - APROSANTA CNPJ **nº 50.125.027/0001-89,** Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2026. Valor Total: **R$ 422.442,79** (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CONTRATO Nº1103009/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**
Contratado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES – COPROCOFAM, CNPJ: nº 32.916.754/0001-82 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 185.520,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Santa Luzia do Pará, 18 de Março de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:2714E8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 313/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JOSY GLEUMA DE MELO COSTA**, nomeada através do Decreto nº 265/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E20ED05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2026 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a extinção de vínculo por falecimento, da Sra. **GERCINA SOUSA MIRANDA**, Certidão de Óbito 160333 01 55 2025 4 00012 020 0003326 25, matrícula 40037, admitida em 13/01/2000, como Professora Aposentada, da folha 109 - Inativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ED26FB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2026 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a extinção de vínculo por falecimento, do Sr. **ADRIANO ARAQUEM BAIA MENEZES**, Certidão de Óbito 065797 01 55 2026 4 00038 078 0010308 94, matrícula 104617, admitido em 01/07/2024, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4FFD13FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2026 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a extinção de vínculo por falecimento, da Sra. **MARILEIA MAIA DA SILVA**, Certidão de Óbito 065649 01 55 2026 4 00099 037 0056520 54, matrícula 83508, admitida em 01/08/2014, na função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F54C449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 726/2026 – SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.271/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026** a **11 de abril de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EBAB898A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 727/2026 – SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.272/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026** a **11 de abril de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:90E7113A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 728/2026 – SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.274/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026** a **11 de abril de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EFCDE298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 729/2026- SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.276/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026 a 11 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:337F5D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº730/2026 – SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NÍLTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.279/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026** a **11 de abril de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B1060B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 731/2026- SEMED, 18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.277/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de março de 2026** a **11 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:35C7343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 732/2026- SEMED,18 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.122/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **09 de março de 2026** a **07 de abril de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:27F86607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

PORTARIA Nº 003/2026-SEMJEL, DE 16/03/2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL."

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL**.
Art. 2º Nomeiam-se os servidores:
GESTOR DE CONTRATO: Helio Wandre de Lima Guimarães – Matrícula nº 858852
FISCAL TITULAR: Italo Roque de Aguiar – Matrícula nº 10114951
FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Roberto Castro Campos – Matrícula nº 89037
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 16 de março de 2026. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Dec. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7B3B7B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Senhor JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Diretor de Limpeza Pública e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2026, o Senhor **JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 608.181.662-15 e RG: 2.781.225** PC/PA, do cargo comissionado de **Diretor de Limpeza Pública e Patrimônio** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 17 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:252879A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ MARTINS BERNARDO NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRATURA DA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. - 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o **Sr. JOSÉ MARTINS BERNARDO NOGUEIRA**, portador da **Carteira de Identidade Nº: 3738561 PC/PA e CPF: 025.695.712-61**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRATURA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRATURA da Prefeitura de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 17 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:318149BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTRIA Nº 044/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09/03/2026, Edição 3958, referente a **PORTARIA Nº 023/2026, DE 06 DE**

MARÇO DE 2026, que DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO DO SR. JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA,** PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09/03/2026, Edição 3958, em razão de se tratar de publicação com decorrência de erro material, referente a **PORTARIA Nº 023/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026,** que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA**, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3ºRegistre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 17 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:51D91307

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N°004, DE 29 DE OUTUBRO 2024.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre do Exercício financeiro 2024 do FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Santarém Novo/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Santarém Novo, estado do Pará, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº. 001/97 de 07 de abril de 1997;
CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a formulação e controle das políticas em todos os níveis;
CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, no dia 29 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar como FAVORÁVEL Relatório de Prestação de contas do 1º e 2º Quadrimestre do Exercício financeiro 2024 do FMAS- Fundo Municipal da assistência Social, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santarém Novo/PA, 29 de outubro de 2024.

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

PARECER 03/2024

RERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém Novo /PA-CMAS, é órgão colegiado de caráter deliberativo no controle das políticas de Assistência Social, designado através do decreto n° 192/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em atendimento a exigência legais, concede parecer favorável a prestação de contas do 1° e 2° quadrimestre-Sistema Único de Assistência Social Exercício de 2024.

Santarém Novo, 29 de outubro de 2024

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5C0AAFC8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício financeiro 2024 do FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Santarém Novo/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Santarém Novo, estado do Pará, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº. 001/97 de 07 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, no dia 25 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar como FAVORÁVEL Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício financeiro 2024 do FMAS - Fundo Municipal da assistência Social, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santarém Novo/PA, 25 de abril 2025.

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

PARECER 003/2025
PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém Novo/PA-CMAS, é órgão colegiado de caráter deliberativo no controle das políticas de Assistência Social, designado através do decreto n° 192/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em atendimento a exigência legais, concede parecer favorável a prestação de contas do 3° quadrimestre-Sistema Único de Assistência Social Exercício de 2024.

Santarém Novo, 25 de abril de 2025

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:27E64CE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados para o cargo de Professor Ensino Fundamental II – Zona Urbana e Zona Rural, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para Professor de Nível Superior – Edital nº 01/2026.
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, no período de 19 a 23 de março de 2026, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **Os candidatos que não comparecerem no período informado serão eliminados do PSS – Edital 01/2026.**

1. Da Apresentação da Documentação

Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.

2. Documentos Exigidos

Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação
Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma
Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados
Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)

3. Da Conferência da Documentação

As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

O resultado da verificação documental será divulgado no dia 27 de março de 2026.

4. Do Início das Atividades

Os candidatos que estiverem com toda a documentação regularizada iniciarão suas atividades docentes no dia 24 de março de 2026.

5. Disposições Finais

Os candidatos classificados para outras áreas do Processo Seletivo Simplificado, tais como Educação Infantil – Zona Rural, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Zona Urbana e Zona Rural, e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – Zona Urbana e Zona Rural, deverão aguardar as próximas convocações, que ocorrerão conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CANDIDATO CONVOCADO - CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – SEMED

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Língua Portuguesa - Zona Rural

COLOCALÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	Nazaré Pimentel da Silva

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Matemática - Zona Rural

COLOCALÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	Marlene do Amaral Rodrigues

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Ciências - Zona Urbana

COLOCALÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	Mavila Jensime Sousa Nunes

São Félix do Xingu – PA, 16 de março de 2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4519319D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LEVAMOS AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE006/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**. E fora declarada como vencedora a empresa: **APARECIDO P. CARDOSO COMERCIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **05.581.797/0001-81**, e o valor total dos itens foi de **R$ 197.285,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Valor total do processo foi de: **R$ 197.285,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:686019F4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°197/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°197/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA,** Aux. de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 01/04/2025 a 03/04/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para auxiliar na retirada de livros do Programa Alfabetiza-Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$320,00(trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:425E61BF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°202/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°202/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RAQUEL DA SILVA DEO,** Coordenadora do Pse, lotada no Fme, irá se deslocar no período de 03/04/2025 a 04/04/2025 até o Distrito da Taboca, para palestras escolar pelo PSE-Programa Saúde na Escola.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 04 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EA375DE2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°216/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°216/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BERLACIDE DA SILVA MOURÃO,** Técnico em Informática, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 14/04/2025 a 16/04/2025 até a Escola da Santa Rosa e Tancredo Neves, para realizar serviços de informática.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais) e ½ diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais). Totalizando o valor de R$105,00 (Cento e cinco reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4BABDF61

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°216/A/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°216/A/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux. de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 atéo Distrito Nereu e Taboca,para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EB60E81F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°216/B/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°216/B/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 atéo Distrito Nereu e Taboca,para realizar concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:11C48691

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°216/C/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°216/C/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 até o Distrito Nereu e Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8485035F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°244/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°244/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária de Educação, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/04/2025 a 24/04/2025 até a Cidade de Ourilândia-Pa, para participar de reunião juntamente a VALE.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$140,00(cento e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:54C74E93

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°245/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°245/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ROSEMERIS TELMA GOMES GUIDO**, Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/04/2025 a 01/05/2025 até a Cidade de Marabá-Pa, para participar de Formação do Programa Alfabetiza-Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.100,00(mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:466184E8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°271/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°271/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** Aux, de Mecânico, lotada no Fme, irá se deslocar do dia 02/05/2025 até a o Distrito Nereu, para realizar reparos em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9AFF332A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°272/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°272/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 02/05/2025 a 04/05/2025 até a o Distrito Lindoste, para realizar reparos em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:01D19C0E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°273/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°273/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para realizar reparos em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D7A83173

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°274/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°274/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **NEREU GOMES MACIEL,** Borracheiro, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para realizar reparos em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B1C584DE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°275/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°275/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para transportar equipe de mecânicos.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B6E1A73D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°312/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°312/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **SANTIAGO BIBIANO SILVA E SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 09/05/2025 a 10/05/2025 até a o Distrito Nereu, para realizar concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9A8F93A4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°323/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°323/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 12/05/2025 a 15/05/2025 até as escolas da Ladeira vermelha, Lindoeste, Sudoeste, para realizar concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3FFECC3D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°344/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°344/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/05/2025 a 15/05/2025 até a escola da Ladeira Vermelha, para averiguar prédio escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D21B7EDC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°355/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°355/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 16/05/2025 a 19/05/2025 até as escolas da Ladeira Vermelha, Lindoste e Sudoste, para transportar equipe de mecânico.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) e ½ (meia) no valor de R$60,00(sessenta reais) totalizando o valor de R$420,000(quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8451C5AD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°360/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°360/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** aux. de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 16/05/2025 a 17/05/2025 até o Distrito Taboca, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6D201985

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°371/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°371/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 19/05/2025 a 20/05/2025 até o Distrito Taboca, para buscar alunos da Casa Familiar Rural.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F6982E2E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°379/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°379/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 20/05/2025 a 22/05/2025 até os Distritos Nereu, Taboca e Vila São José para realizar serviços braçais em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 20 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:99F67E44

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°384/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°384/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JOSÉ SILVANI GOIS,** Lanterneiro , lotado no Fme, irá se deslocar no período de 21/05/2025 a 23/05/2025 até os Distritos Lindoeste e Sudoeste para realizar serviços braçais em ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) e ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais) totalizando o valor de R$300,00(trezentos reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AE638A69

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°401/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°401/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUZIA DOS REIS BRAGA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8E48A7A6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°402/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°402/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:69ED0F8C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°441/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°441/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCILENE MOREIRA DE PAULA,** Professora, lotada do Fundeb, irá se deslocar no período de 04/06/2025 a 07/06/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para formação do Programa Alfabetiza Pará.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$880,00(oitocentos e oitenta reais)
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F48268AB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°442/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°442/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **HELIA CARLA SOUSA DE VASCONCELOS,** Professora, lotada do Fundeb, irá se deslocar no período de 04/06/2025 a 07/06/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para formação do Programa Alfabetiza Pará.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$880,00(oitocentos e oitenta reais)
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A378D67F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°449/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°449/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Motorista, lotado do Fme, irá se deslocar no período de 05/06/2025 a 07/06/2025 até o Distrito Taboca, para buscar alunos da Casa Familiar Rural.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9B4DC96B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°450/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°450/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** Conselheiro do CAE, irá se deslocar no período de 09/06/2025 a 10/06/2025 até as escolas de área indígena para visita técnica por parte do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D5467BB3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°460/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°460/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WHOTON BYSMARCK CANDIDO DA SILVA,** Engenheiro Civil, lotado no Fme irá se deslocar no período de 09/06/2025 a 13/06/2025 até os Distritos Sudoste. Lindoeste e Plano Dourado, para visita técnica em prédios escolares.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6CA35E97

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°468/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°468/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições

constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux de mecânico, lotado no Fundeb irá se deslocar no período de 09/06/2025 a 10/06/2025 até o Distrito taboca e São José, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F0479011

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°471/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°471/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme irá se deslocar no período de 09/06/2025 a 11/06/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BE254659

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°474/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°474/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme irá se deslocar no período de 09/06/2025 a 11/06/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0A26FDF8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°485/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°485/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista, lotado no Fme irá se deslocar no período de 12/06/2025 a 14/06/2025 até o Distrito Taboca e São José, para transportar equipe de mecânicos.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:84F3B9D0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°487/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°487/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme irá se deslocar no período de 13/06/2025 a 14/06/2025 até a Escola da Vila Campo Verde, para levar materiais de expediente.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8C27E897

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°495/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°495/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** Conselheiro do CAE, irá se deslocar no período de 16/06/2025 a 17/06/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para vistoria técnica.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 17 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B07A2760

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°496/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°496/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **IVANY E SOUSA SILVA,** Conselheira do CAE, irá se deslocar no período de 16/06/2025 a 17/06/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para vistoria técnica.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 17 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0191EE19

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°497/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°497/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** Motorista, irá se deslocar no período de 17/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para transportar equipe de mecânicos.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 17 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0CE80BD9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°498/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°498/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** Eletricista mecânico, lotado no Fme irá se

deslocar no período de 17/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 17 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:96BA7B90

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°499/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°499/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no Fme irá se deslocar no período de 17/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 17 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3332BA5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-003. Prazo de Vigência 10.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de para realização de projetos, orçamentos e caderno técnico de obras, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ: 32.592.953/0001-82, CT nº 20260166, valor 101.500,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:51DEDEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº034/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº034/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ -PA, servidor ira leva a um usuário para Avaliação Medica. A viajem acontecerá nos dia 25/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 034/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:5F0E0DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº035/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº035/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ -PA, servidor ira leva a um usuário para avaliação no INSS. A viajem acontecerá nos dia 12/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 008/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:75E3DC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº036/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº036/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ -PA, servidora ira leva a um usuário para avaliação no INSS. A viajem acontecerá nos dia 13/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 035/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:36581

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4E41EAA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO:20260037DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:20260037**ORIGEM:**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026**CONTRATANTE:**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **CNPJ:** 07.195.729/0001-00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA.**VALOR TOTAL :** R$ 61.302,66 (Sessenta e um mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** UNI.ORÇAMENTÁRIA 1901 Fundo Municipal de Educação - FME CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes FUNÇÃO 12 Educação GRUPO DESPESA: 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes SUBFUNÇÃO 361 Ensino Fundamental MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas PROGRAMA 0008 Gestão em Educação ELEM. DE GASTO. 3.3.90.30.00 Material de consumo PROJ. /ATIVIDADE Manutenção do Programa Salário Educação (2.052) QSE**. FONTE RECURSO** 15500000 Transferência do Salário Educação CÓDIGO GERAL 19 01. 12 361 0008 2.052 3.3.90.30.00 15500000, no valor de R$ R$ 61.302,66. **VIGÊNCIA:**04 de março de 2026 a 04 de abril de 2026 **DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de março de 2026. **ORDENADOR(A):** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8082A559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20260015 - INEX

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato 13010001/2026 da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 28/01/2026, pág. 186, ANO XVII | Nº 3931, onde se lê: Contrato nº 13010001/2026" Lêia-se: " Contrato nº 20260015" e onde se lê:"MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA" Leia-se: "DANILLE MONTEIRO AGUIAR"

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:D5222432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250108-01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 20250108-01 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 95.528,75 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 831.678,75(OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA**: AUTO POSTO RAFA 4 LTDA, CNPJ 52.802.965/0001-00 **DOTAÇÃO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO NTO 3.3.90.30.01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01**.VIGENCIA:** 09 DE MARÇO A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA**: 09 DE MARÇO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CEDCEFDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO N° 2025010601PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 2025010601 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 155.575,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'A'., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 1.400.175,00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**CONTRATADA**: AUTO POSTO RAFA 4 LTDA, CNPJ 52.802.965/0001 -00. **DOTAÇÃO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103050011.2.048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01**. VIGÊNCIA**: 09/03/2026 Á 07/07/2026**. DATA DA ASSINATURA**: 09 DE MARÇO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BCC59F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 2025010401 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2025010401 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 **OBJETO** O presente Termo ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 241.096,25 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 2.169.866,25(DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA ENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA**: AUTO POSTO RAFA 4 LTDA, CNPJ 52.802.965/0001 -00 **DOTAÇÃO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.206050015.2.077 APOIO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2525.041230001.2.089 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 3535.041220001.2.110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO NTO 3.3.90.30.01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2626.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 01 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01**. VIGÊNCIA:** 09/03/2026 Á 07/07/2026**. DATA DA ASSINATURA**: 09 DE MARÇO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS**: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9609BEE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250201

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2025-0010; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA(O): Obras Sociais da Diocese de Bragança**, Cnpj: 05.321.575/0033-07; **Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Professora Maria Conceição Alves Campos; Valor: R$ 20.000,00: **Vigência:** 01 de janeiro de 2026 à 31 de agosto de 2026. **Data da assinatura*:*** 18 de novembro de 2025.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6ED9FACE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240163

Origem: Dispensa nº 7/2024-0006; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): V P Vidal e Serviços; Objeto: Contratação de serviços para a manutenção do sistema de sinalização semafórica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional; valor: R$ 54.289,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 23 de dezembro 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240157

Origem: Pregão nº 019/23; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Guama Motopeças Ltda; Objeto: **Contratação de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos preventiva e corretiva de veículos do tipo motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**; valor: R$ 156.525,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 21 de novembro 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B4712C21

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250309

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 90024/2024; **CONTRATANTE:** Fundeb; **CONTRATADA(O):** Autoposto Tabocas ltda, Cnpj: 01.672.761/0001-52; **Objeto:** Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 20.000,00: **Vigência:** 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura*:*** 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:ED073529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/FMS
CONTRATO 031/2026/FMS
CONTRATANTE: O**MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da**Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia de Sapucaia**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Rua Dália, N°77, Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADA-MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.478.688/0001-92, estabelecida no Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara.
OBJETO- Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para fornecimento de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em;**18 de março de 2026 e encerramento em 17 de março de 2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO:R$ 73.197,00 (setenta e três mil cento e noventa e sete reais).
Sapucaia/PA, 18 de março de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D7FDD0A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,CULTURA,DESPORTO E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SOUZEL CULTURAL
EDITAL DE PREMIAÇÃO DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Senador José Porfirio!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes nomunicípio de Senador José Porfirio.
Deste modo, a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) do município de Senador José Porfirio torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Senador José Porfirio, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Senador José Porfirio.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 32 (trinta e dois) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 64.740,72 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1401 SEC. MUN DE JUVENTUDE CULTURA, DESP E LAZER.
13 392 0473 2.108 Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc
3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras.
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
17190000 Transf. Aldir Blanc Cultura Lei 14.399/2022
Prazo de inscrição
Do dia 19/03/2026 até 00 horas do dia [05/04/2026].
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Senador José Porfirio, há pelo menos 2 anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
II - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada candidato deverá efetuar a inscrição de apenas uma proposta e optar por uma condição como proponente de acordo com o Art. 2.5 subitens I. II. III. IV. Havendo mais de uma inscrição por candidato, todas serão inabilitadas, bem como a inscrição de uma mesma proposta por candidatos diferentes, sendo uma proposta por candidato e uma premiação por candidato
Cada candidato deverá efetuar a inscrição de apenas uma proposta e optar por uma condição como proponente de

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar para o e-mail: editalsenadorpnab@proton.mea seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Senador José Porfirio, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
25% Pessoas negras (pretas e pardas);
10% Pessoas indígenas;
5% pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão a comissão será composta por 2 pareceristas externos contratados pela empresa responsável.

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – Tiverem interesse direto na matéria;
II – No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Senador José Porfirio, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria.
A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Senador José Porfirio.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL)
Os recursos deverão ser enviados ao E-mail editalsenadorpnab@proton.meno prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024. A contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfirio.

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do Email: editalsenadorpnab@proton.meos seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Comprovante Bancário com o número da conta para deposito (extrato ou foto do cartão)
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) que deve ser apresentado por meio de Email editalsenadorpnab@proton.meno prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial do município de Senador José Porfirio.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial do município de Senador José Porfirio.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial do município de Senador José Porfirio,e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: editalsenadorpnab@proton.mee telefone 93 999753716
Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL).

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 60 dias após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição
Anexo III - Critérios de seleção e
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Termo de Premiação Cultural
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência
Anexo VIII – Formulário de Recurso

Cronograma da Aldir Blanc do Município de Senador José Porfirio

Itens	DESCRIÇÃO	DATAS	
1	Publicação do edital	19/03/2026	
2	Inscrição	19/03/2026	05/04/2026
3	Analise de propostas e seleção de mérito.	06/04/2026	12/04/2026
4	O resultado preliminar de seleção	14/04/2026	
5	Período de recursos	15/04/2026	17/04/2026
6	Publicação do resultado final dos Selecionados.	20/04/2026	
7	Habilitação documental	22/04/2026	28/04/2026
8	Publicação do resultado preliminar de habilitação.	30/04/2026	
9	Período de recursos para propostas inabilitadas	04/05/2026	06/05/2026
10	Publicação do resultado final dos habilitados.	08/05/2026	
11	Assinatura do termo de execução cultural	11/05/2026	15/05/2026
12	Pagamento	18/05/2026	29/05/2026
13	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/06/2026	01/11/2026
14	Entrega de Relatórios de Objetos de execução cultural	05/11/2026	01/12/2026

Senador José Porfírio 18 de março de 2026

Prefeito do Município de Senador José

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:B36DC650

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,CULTURA,DESPORTO E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SOUZEL CULTURAL
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Senador José Porfirio!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Senador José Porfirio.
Deste modo, a Prefeitura municipal de Senador José Porfirio e Secretaria municipal de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL)torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de Senador José Porfirio.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 12 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 110.000,00
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1401 SEC MUN DE JUVENTUDE CULTURA, DESP E LAZER.
3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras.
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
17190000 Transf. Aldir Blanc Cultura Lei 14.399/2022

Sobre o valor total repassado pelo Município de Senador José Porfirio ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
De 19/03/2026 até o dia 05/04/2026.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar
Poderão se inscrever neste Edital agentes culturais que comprovem residência ou atuação profissional no município de Senador José Porfírio/PA há, no mínimo, 02 (dois) anos. É indispensável a comprovação de efetiva atuação no setor cultural durante o referido período, mediante apresentação de portfólio ou documentos correlatos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc.
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes,

Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá realizar a inscrição de apenas 01 (um) projeto neste edital, sendo admitida a contemplação de, no máximo, 01 (uma) proposta por proponente. É terminantemente vedada a submissão de projetos com objetos idênticos apresentados por proponentes distintos; a identificação de duplicidade de objeto resultará na desclassificação de todas as propostas envolvidas.

ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

INSCRIÇÕES
O agente cultural deve encaminhar por meio do Email: editalsenadorpnab@proton.me a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
f) O cadastro de agente cultural do município de Senador José Porfirio.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
25% pessoas negras (pretas e pardas);
10% pessoas indígenas;
5% pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura municipal de Senador José Porfirio e Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até 180 dias 6 meses

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO
Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
A comissão será composta por 2 pareceristas externos contratados, pela empresa responsável pelo edital.
Quem não pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - Tiverem interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Senador José Porfirio e no site oficial do Município de Senador José Porfirio.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) que deve ser apresentado por meio do Email: editalsenadorpnab@proton.me no prazo de 3 dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024.a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nodiário oficial do Município de Senador José Porfirio e no site oficial do Município de Senador José Porfirio.

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes deverão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá levar/encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do Email editalsenadorpnab@proton.meos seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais.
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo.
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL)que deve ser apresentado por meio do Email: editalsenadorpnab@proton.meno prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Senador José Porfirio e no site oficial do Município de Senador José Porfirio.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Prefeitura municipal de Senador José Porfirio contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária indicada pelo proponente para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve indicar uma conta que não seja beneficiaria dos programas de auxílio do governo federal ex: Bolsa Família, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.
O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até [INSERIR DATA] sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.]

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Senador José Porfirio, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL).
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL)
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 dias pôs o prazo final de prestação de contasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura do município de Senador José Porfirio.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes

culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site oficial da prefeitura do município de Senador José Porfirioe nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail editalsenadorpnab@proton.mee telefone 93 999753716.
Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL)

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 2 meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso.

Cronograma da Aldir Blanc do Município de Senador José Porfirio

Itens	DESCRIÇÃO	DATAS	
1	Publicação do edital	19/03/2026	
2	Inscrição	19/03/2026	05/04/2026
3	Analise de propostas e seleção de mérito.	06/04/2026	12/04/2026
4	O resultado preliminar de seleção	14/04/2026	
5	Período de recursos	15/04/2026	17/04/2026
6	Publicação do resultado final dos Selecionados.	20/04/2026	
7	Habilitação documental	22/04/2026	28/04/2026
8	Publicação do resultado preliminar de habilitação.	30/04/2026	
9	Período de recursos para propostas inabilitadas	04/05/2026	06/05/2026
10	Publicação do resultado final dos habilitados.	08/05/2026	
11	Assinatura do termo de execução cultural	11/05/2026	15/05/2026
12	Pagamento	18/05/2026	29/05/2026
13	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/06/2026	01/11/2026
14	Entrega de Relatórios de Objetos de execução cultural	05/11/2026	01/12/2026

Senador José Porfírio 18 de março de 2026

Prefeito do Município de Senador José Porfírio

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:80B98D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0091/2026 Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024, VALOR R$ 293.335,00 Contratante FMS Contratada: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.368.602/0006-85 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/03/2026.
Terra Santa, 18 de março de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:031B7B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0040/2026 Pregão Eletrônico nº: 043/2025, VALOR R$ 112.500,00 Contratante PMTS Contratada: OLIVEIRA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 97.544.968/0001-10 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2026.
Terra Santa, 18 de março de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:7D28EF3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250339
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0601001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 05.739.265/0001-20. Dotação Orçamentária: 2.085, 2.092, 2.096. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios. Fonte: 16000000, 16210000. Objeto: aditivo de prazo, Vigência 01/01/2026 até 31/12/2026. 29/12/2025.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:77EFE2E9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 260226001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0601001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, CNPJ nº 05.739.265/0001-20. Dotação Orçamentária: 2.004. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de consumo 3.3.90.30.07 Fonte: 15000000. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, vigência 26/02/2026 a 31/07/2026. - Valor global R$13.832,87 Assinatura: Tomé-Açu/PA, 26/02/2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0703135E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 260304001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1601001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: SPEEDNET LTDA**, CNPJ nº 17.574.8840001-90. Dotação Orçamentária: 2.051, 2.060, 2.068, 2.070, 2.051, 2.060, 2.068 e 2.070. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.35, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.17 Fonte: 15001001. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as demandas da secretaria municipal de educação e das unidades escolares do município de Tomé-açu, através do recurso FME, vigência 04/03/2026 a 03/03/2027. - Valor global R$ 415.032,00 - Assinatura: Tomé-Açu/PA, 04/03/2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B081B47B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 260105003
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-1809001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N°21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 05.739.265/0001-20. Dotação Orçamentária: 2.119 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.30.22. Objeto: Material de limpeza, Higienização e Descartáveis Em Geral - Vigência 05/01/2026 até 31/12/2026 -Valor global R$ 5.843,82. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 05/01/2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL –
Secretário de Meio Ambiente de Tomé-Açu.

CONTRATO Nº 260105007
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-1809001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N°21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ Nº 12.665.218/0001-44. Dotação Orçamentária: 2.119 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.30.22. Objeto: Material de limpeza, Higienização e Descartáveis Em Geral - Vigência 05/01/2026 até 31/12/2026 -Valor global R$ 3.984,65. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 05/01/2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL –
Secretário de Meio Ambiente de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:86926276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00007-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 06.019.128/0001-83. Valor R$ 5.721.650,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Valor R$ 495.610,78 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos). Homologado: 17/03/2026.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D9B3D453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00004-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026031801-FME
Contratado: D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA (CNPJ: 06.197.551/0001-73)
Assinatura: 18/02/2026
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027
Valor: R$ 67.832,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Objeto: contratação de Empresa Especializada para aquisição e fornecimento de Mesas e Bancos de Madeira destinado às Escolas da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua/PA.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato** -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BCF2EFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00004-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026031802-FUNDEB
Contratado: D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA (CNPJ: 06.197.551/0001-73)
Assinatura: 18/02/2026
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027
Valor: R$ 101.748,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Objeto: contratação de Empresa Especializada para aquisição e fornecimento de Mesas e Bancos de Madeira destinado às Escolas da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua/PA.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:465E168E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00007-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 06.019.128/0001-83. Valor R$ 5.721.650,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Valor R$ 495.610,78 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos). Assinatura: 18/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:153E31EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 066/2026.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JHONMAX TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF nº 034.945.312-85, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0DFC4089

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-007FMS/2026
Processo Administrativo nº 276/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de março de 2026**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS FRACASSADOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-070FMS/2025, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 18 de março de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação – Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:99285AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260059 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-006PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IX, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE RG), INCLUINDO ACESSO VIA VPN, SESSÕES DE EMULAÇÃO, FILAS DE IMPRESSÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA,** CNPJ: 05.059.613/0001-18**,** com o valor total de **6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).** Vigência: 10 de Março de 2026 até 10 de Março de 2027. Data de assinatura: 10 de Março de 2026. Tucumã - PA, 18 de Março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B0B40690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20260059

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com fundamento no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil (emissão de RG), incluindo acesso via VPN, sessões de emulação, filas de impressão e suporte técnico, destinado ao atendimento das demandas do Município de Tucumã/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.

Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 21 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0946EFEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 004-2026-PMU
Comunicamos a alteração da abertura do Pregão Presencial nº 004/2026-PMU. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Filtros e Lubrificantes, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA, Menor preço por item, publicada originalmente em 06/03/2026, com sessão prevista para 19/03/2026. Contudo, em razão de alterações no Edital, a nova data de abertura será 01/04/2026. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:89F2D727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO

CARONA Nº 20260033 Contratante: PMU Contratada: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, CNPJ: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Ulianópolis – PA, para atender as necessidades da Secretária de Obras e Infraestrutura. Origem: CARONA Nº A-004-2025-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 26/01/2027. R$ 10.740.928,74.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20240211 Contratante: FMS Contratada: PRIORE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO. Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
##TEX 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230199 Contratante: FMS Contratada: LA MOVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.056.740/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 75.280,00.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230609 Contratante: FMS Contratada: H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA., CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 026-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 32.270,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240007 Contratante: FMMA Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Nº 029/2023-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2027.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240262 Contratante: FMAS Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250001 Contratante: PMU Contratada: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.572.395/0001-77 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 005-2024-CP-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250043 Contratante: FMS Contratada: ANA PAULA LIMA DE SANTANA, Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025-IN-FMS Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 20/03/2027.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250098 Contratante: FME Contratada: COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELE DO PARÁ – COPABEL, CNPJ: 19.718.729/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025-DL-FME Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 17/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.810.711,89.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240209 Contratante: FUNDEB Contratada: PRIORE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.572.395/0001-77 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230319 Contratante: FMS Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240130 Contratante: FMS Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240165 Contratante: FMS Contratada: RESTAURANTE POINT KI DELÍCIA LTDA, CNPJ: 45.041.864/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250011 Contratante: FMS Contratada: PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 012-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

##ATO EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230273 Contratante: FMS Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 48.149,73.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240010 Contratante: FMS Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2027.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250025 Contratante: FME Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem INEXIGIBILIDADE: Nº 001-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 20/01/2027.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F59D5947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E CONTRATAÇÃO ANUAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que ‘‘dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários à implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências. ”
CONSIDERANDO, a necessidade de otimização e reestruturação das atividades administrativas; e a necessidade de nomeação de representantes das Secretarias Municipais de Cultura e Meio Ambiente para o Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual, visando aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para compor o Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA, devendo os mesmos, atuarem como representantes das respectivas secretarias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: MATEUS DA COSTA TARGINO, portador do RG nº 9*****7 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 095.***.***-13.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: PAULO CESAR DO NASCIMENTO COSTA, portador do RG nº 8*****7 PC/PA e inscrito sob CPF/MF nº 029.***.***-86.

Art. 2º. Os membros do Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual ficarão hierarquicamente subordinados ao Diretor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 18 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2F6474BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora ISANA MARA DE OLIVEIRA REIS, matrícula funcional nº 7**6, CPF nº 254.***.***-20, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 211.***.***-5.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24.02.2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora LAUDECI CORREA CAMPOS NOGUEIRA, matrícula funcional nº 7**2, CPF nº 374.***.***-68, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24.09.2025

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora LUCILENE PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 8****1, CPF nº 218.***.***-34, do cargo de Agente Comunitária de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.02.2026

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0016/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA LUCIA AGUIAR DE SOUSA, matrícula funcional nº 9541, CPF nº 168.165.522-53, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário

junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-4.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12.02.2026

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 4**0, CPF nº 299.***.***-15, do cargo de Servente vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12.02.2026

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0018/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora RAIMUNDO SILVA PAULINO, matrícula funcional nº 8****2, CPF nº 132.***.***-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26.02.2026

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DC666D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público nº 004/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em todo território nacional, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in para os gestores, técnicos, servidores municipais e paciente do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, objetivando atender as demandas das Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Cujo objeto foi HOMOLOGADO às empresas: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 51.344.470/0001-03, VOAR TURISMO LTDA, CNPJ: 26.585.506/0001-01, ER VIAGENS LTDA, CNPJ: 58.214.635/0001-71 e CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES, CNPJ: 50.706.162/0001-18. Ass.: 17/03/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Chamada Pública – 004/2025
Extrato da Ata de Credenciamento, Objeto: credenciamento de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em todo território nacional, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in para os gestores, técnicos, servidores municipais e paciente do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, objetivando atender as demandas das Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA
Órgãos Credenciantes: Prefeitura Municipal de Viseu; CNPJ n° 04.873.618/0001-17; Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00; Fundo Municipal do Direito da Criança, CNPJ n° 30.387.225/0001-03; Fundo Municipal de Meio ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84 e Fundo Municipal de Cultura, CNPJ n° 50.736.264/0001-86.
Credenciados: Zanella Traverls Agência de Viagens LTDA, CNPJ n° 51.344.470/0001-03; Voar Turismo LTDA, CNPJ n° 26.585.506/0001-01, Er Viagens LTDA, CNPJ n° 58.214.635/0001-71 e Camila Cristina Cruz Alves, CNPJ n° 50.706.162/0001-18. No período 18/03/2026 à 18/03/2027. Sob a égide da lei 14.133/2021 e Decreto 11.818/2024.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3B6173A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 380/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 02/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal na localidade do Cristal no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Viseu, Pará, 16 de março de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A3B76E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 381/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 022/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva na localidade de Vila Nova Piquiá, Polo Japim no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Geremias Pastana, inscrito no INEP nº 15097790 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu - FUNDEB,.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Viseu, Pará, 16 de março de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F0358762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026, 17 DE MARÇO DE 2026 – GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NA FORMA DO ART. 216 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como o disposto no Artigo 216 da Lei Municipal nº 001/1990, resolve:

Art. 1º. Instaurar a sindicância nº 001/2026 – SEMUS, tendo por objeto a apuração sumária de irregularidade no serviço público na forma do Art. 216 do RJU.

Parágrafo único: Por meio da referida portaria converto os documentos abaixo listados como parte integrante da sindicância:

I – Ofício 042/2026-GAB/PJM/PMV, encaminhado à esta Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a situação funcional de servidor efetivo;
II – Ofício nº 262/2026-GS/SEMUS/PMV, encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Viseu/PA com as informações solicitadas;
III – Ofício nº 263/2026-GS/SEMUS/PMV, solicitando parecer jurídico;
IV – Folha de Frequência de Novembro de 2025 a Fevereiro de 2026;
V – Parecer Jurídico preliminar.

Art. 2º. Designar a servidora pública municipal efetiva SHIRLEY DO SOCORRO FERREIRA NUNES, servente, matrícula funcional nº 8xxxx57, inscrita no RG nº 57xxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, para realizar apuração sumária dos fatos contidos no Ofício nº 263/2026–GS/SEMUS/PMV, em anexo.

Parágrafo único: A servidora de que trata o caput deverá sanear o procedimento administrativo e notificar o servidor sindicado para que apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fornecendo-lhe cópia dos documentos que compõem a sindicância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:114A6608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 59/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, TATIELE SOUSA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na 2º setor, Lote 09, da quadra 163, Envolvendo uma área de 252,22m² (duzentos e cinquenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Ouro e Prata, medindo 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), medindo 10,90m (dez metros e noventa centímetros), de fundo o lote 03, 04 e 05, medindo 21,65m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 09, medindo 21,65m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 11, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:186FFCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 011/2026/PMX
OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades.

Data de início da sessão: 01/04/2026

HORAeLOCAL: 08h30 (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 19 de março de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:976B5818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com RG nº XXXXXXX SSP/PA, e com DAP nº PA22024.01.002450993CAF, residente e domiciliado na Estrada Setor Chácaras, Xinguara, Pará, CEP: 68555-000, telefone: (94) 99156-7824, e-mail: antoniovieiradasilva2024@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 36.550,28 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E780DD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: BRENA SOUSA MARINHO MARQUES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA112023.01.000951827CAF, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, Número 1051, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99210-0333, e-mail: brenapolpas@outlook.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.954,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B8DDC4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA-COOPFRA, inscrita no CNPJ nº 83.341.529/0001-04, PA062023.02.000001799CAF, situada na Rua C Quatorze, S/N, Setor Atila Douglas, CEP: 68.554-621, e-mail: carteccontabilidade@gmail.com, telefone: (94) 9167-3648, município de Redenção-PA, neste ato representada por **ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 295.701,92 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:28570F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER, inscrito no CNPJ nº 02.412.359/0005-25, e DAP nº PA122022.02.00000.1243CAF, com endereço na R Pontes de Miranda, S/N, Complemento, Quadra 101, Lote 0003, Centro, Xinguara - Pará, Cep: 68.555-241, telefone: (94) 3356-1574 / (94) 99112-9788, e-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br, representada pelo Sr. **MAURO MELO DA SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 165.889,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CD4825BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: DIARNEY SAMPAIO RAMOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com CAF nº PA112022.01.000036343, residente e domiciliado na Fazenda Estaol, Km 4, PA-279, zona rural de Xinguara, Pará, telefone: (94) 99144-1273, e-mail: ds-neto@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 26.062,30 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F91C2D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: DORIVAL GOMES DAVID, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº SDW033030782115180621090 5, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon, 389 – Bela Vista, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99151-5871, e-mail: dorivalgomesdavid@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 38.643,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:58099106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: ESTER AGUIAR MASSON, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA052024.01.001502678CAF, residente e domiciliado no Projeto Casulo, Salto da esperança KM4, Xinguara - Pará, telefone: (94) 98403-6849, e-mail: produtoraesteraguiar@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 38.643,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:918E42EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: EVELLYN SOUZA RAMOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA042023.01.000268109CAF, residente e domiciliado na Fazenda Estaol, Km 4, PA 279, zona Rural de Xinguara - Pará, telefone: (94) 99166-3656, e-mail: evellynsouzaramos@yahoo.com.br.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 26.062,30 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B0B5B622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA042024.01.001447363CAF, residente e domiciliado no Sitio São José- Gleba Tupã Ciretã Cruz de Pau, Rio Maria - Pará, telefone: (94) 99156-8414, e-mail: everaldomoreiradeoliveira@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 36.820,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D5978AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA032024.01.001312428CAF, residente e domiciliado no Rodovia PA 279 KM 07, Chácara Gardenia, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99257-0095, e-mail: geisianedeoliveiralopes@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 19.050,20 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D13D17A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GISELE BARROS BARRADAS, CPF nº 005.470.492-85, CAF nº PA022025.01.002683680CAF, residente e domiciliado na Rodovia PA 279, VICINAL SÃO DOMINGOS, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99168-5653, e-mail: giselebarrosbarradas@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.235,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6D799415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: IRACEMA MARIA DANTAS CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA032023.01.000195108CAF, residente e domiciliado na RD 150 km5 Sitio V Alegre, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99152-2776, e-mail: carvalho.md@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 29.451,30 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4A30ADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: IRENE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA012024.01001109049CAF, residente e domiciliado na Chácara Salmo 33, Rio Maria - Pará, telefone: (94) 99174-5188, e-mail: irene.santos.silva2808@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.314,88 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:916C5441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: JOÃO NICOLAU LOFF, inscrito no CPF nº 247.152.040-53, e CAF nº PA112023.01.000948196CAF, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Vicinal P-2, Complemento: Comunidade Nova Esperança Lote 093/02, LOTE 94/02, Cep: 68.385-000, Tucumã - Pará, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: jaqloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.656,96 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A8A2D368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO GUIMARÃES LOFF, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA022025.01.002657286CAF, residente e domiciliado na Estrada vicinal 02, S/N, KM 06– Tucumã – PA, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: jaqloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.656,96 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:12738E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: MARCIEL DANTAS CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e DAP nº PA022025.01.002642704CAF, residente e domiciliado na RD 150 km 5, Sitio V Alegre, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99152-2776, e-mail: produtormarcieldantas@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.046,30 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:56E470B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: OSEIAS CARNEIRO SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com RG nº XXXXXXX, e com CAF nº PA102023.01.000880939, residente e domiciliado no Sítio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, CEP: 68558-899, zona rural de Xinguara, Pará, telefone: (94) 99168-5653, e-mail: oseiascarneirosantos@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.954,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9434FCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: QUEILA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e com CAF nº PA122023.01.001015978, residente e domiciliado na Ramal Duas Vendas, zona rural, Xinguara, Pará, CEP: 68558-899, telefone: (94) 99154-2801, e-mail: queilamarques1984@gmail.com.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.954,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0C210935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: RICARDO ANTÔNIO LOFF, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA022026.01.004520724CAF, residente e domiciliado na Vicinal P 02, S/N, VILA DO CUCA– Tucumã – PA, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: ricardoantonioloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.656,96 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F09C9DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com RG nº 4569022, e com CAF nº PA03202301000204081, residente e domiciliado no Sítio Salmo 23, Vicinal do Britador, zona rural de Xinguara, Pará, telefone: (94) 99141-6860, simonerodriguesreis@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 22.770,28 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:34B4FCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SUELY BORGES CAMARGO, inscrito no CPF nº 268.938.511-20, e CAF nº PA032024.01.001277670CAF, residente e domiciliado na Gleba Andorinha, Estrada da Igrejinha, S/N, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99167-3419, e-mail: suelyborgescamargo1955@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 35.644,90 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0D240EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: VANILDA LEÃO ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA032024.01.001243210CAF, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz S/N- Setor Marajoara II, Cep: 68.555-000, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99137-5795, e-mail: vanildalealalvesdecarvalho@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 35.440,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F3C425E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2026/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 005/2026/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2071- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2010 - COMPLEMENTAÇÀO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2010-COMPLEMENTAÇÀO DA .MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.365.0103.2044- MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CHECHE – PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.122.0103.2293-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2102 -MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2025-MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/AUMDADE: 12.361.0103.2056 -MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: WILIAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e CAF nº PA032023.01.000195108CAF, residente e domiciliado no Sítio Vista Alegre Gleba Rio Maria - Gleba 09 - Lote 07A, Xinguara - Pará, telefone: (94) 99257-0095, e-mail: wilianedinalva@hotmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 21.312,50 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A2096413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 012/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em segunda chamada, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, bem como, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação, candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 21 de março de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001462	CARMELITA DA SILVA FLORES	Ampla Concorrência	13/11/1984	8º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001015	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	Ampla Concorrência	12/07/1995	9º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000844	SILVONE RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência	03/09/1980	10º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA

02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000954	FRANCISCA SILVA ARAÚJO AMORIM	Ampla Concorrência	04/07/1976	33º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001737	DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAUJO	Ampla Concorrência	29/09/1981	34º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000685	LUCIFRANCE FERNDES DA COSTA UCHOA	Ampla Concorrência	25/04/1980	35º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000610	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	17/05/1989	36º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001249	CÍNTIA MAIA SANTOS	Ampla Concorrência	03/11/1981	37º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001070	NADICELIA GOMES DOS REIS RIBEIRO	Ampla Concorrência	04/12/1972	38º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000964	OZIANA LOPES SILVA	Ampla Concorrência	31/12/1988	39º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
002010	ERICA DA SILVA DIAS	Ampla Concorrência	28/10/1997	40º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000717	ADALBERTO LIMA NUNES	Ampla Concorrência	27/07/1997	41º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001789	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	20/07/1994	42º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
002012	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	07/03/1978	43º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000445	ALVANE ROSA DE SOUSA	PcD - Pessoa com Deficiência	28/03/1983	44º	CADASTRO RESERVA - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
001122	HELLEN SANDRA LIMA CARDOSO	Ampla Concorrência	27/02/1982	45º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000730	ANGÉLICA COSTA DE LIMA	Ampla Concorrência	06/02/1969	46º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001324	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	Ampla Concorrência	25/12/1994	47º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001379	NAILSON ÍTALO CRISPIM DA SILVA	Ampla Concorrência	07/02/1996	48º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001961	ROSANGELA CRISTO MORAIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	23/03/1981	49º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001121	JOSIELSON ARAÚJO FERREIRA	Ampla Concorrência	23/01/2001	50º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
001271	ALDINÉIA DO SOCORRO DOS SANTOS O OLIVEIRA	Ampla Concorrência	16/10/1980	51º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
002024	PATRICIA CABRAL BAHIA	Ampla Concorrência	16/08/1968	52º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
001994	ANTÔNIA SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência	13/06/1985	53º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
001252	RAQUEL GONCALVES LIMA	Ampla Concorrência	02/11/1979	54º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
000558	ADRIEL CORDEIRO MARTINS	PcD - Pessoa com Deficiência	12/05/1988	55º	CADASTRO RESERVA - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
000627	LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	04/02/1978	56º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
001922	JULIANA LIMA CHAVES	PcD - Pessoa com Deficiência	28/07/1995	57º	EXCEDENTE - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
001570	SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN	Ampla Concorrência	17/06/1989	58º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
001807	ADRIENE PENICHE DA SILVA	Ampla Concorrência	12/09/1998	59º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
002064	VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO	Ampla Concorrência	30/09/1997	60º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000403	NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA	Ampla Concorrência	15/01/1990	41º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000830	EVA REGINA ROSA DO COUTO	Ampla Concorrência	16/03/1989	42º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001945	LUZIA CAROLINE DA CUNHA LIMA	Ampla Concorrência	13/12/1995	43º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001525	SAMARA FARIAS DE SOUSA	Ampla Concorrência	19/08/1994	44º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000121	ANA PAULA VIANA DANTAS	Ampla Concorrência	27/01/1988	45º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000565	IVONETE PEREIRA SILVA DE SOUSA	Ampla Concorrência	26/11/1971	46º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000293	JAILMA MOURA DE ALMEIDA DE JESUS	Ampla Concorrência	06/06/1983	47º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001390	BRENDA KAROLLINY DOS REIS MELO	Ampla Concorrência	08/04/2000	48º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000797	CRISTIANE OLIVEIRA COELHO	Ampla Concorrência	28/03/1979	49º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001339	JULIANA MEDEIROS ARAÚJO REIS	Ampla Concorrência	20/03/1991	50º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000199	CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	Ampla Concorrência	10/11/1982	51º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001625	ANA PAULA LIMA DE SOUSA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	14/08/1980	52º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000999	IVONILDE DE OLVEIRA SALGADO	Ampla Concorrência	26/05/1980	53º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001914	TAYLA MAELY MENDES DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	30/09/1998	54º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000303	MARCELLY DIAS BAIA	Ampla Concorrência	27/03/1996	55º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001144	LILIANY MATOS DE ANDRADE	Ampla Concorrência	23/11/1985	56º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000429	MAXLENE RODRIGUES	Ampla Concorrência	30/01/1983	57º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000596	YASMIN RIBEIRO MOREIRA	Ampla Concorrência	02/02/2001	58º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000626	DEUSILENE BENÍCIO SOUSA	Ampla Concorrência	10/11/1980	59º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001613	GERSON SOUSA DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência	30/03/2001	60º	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
000768	ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA	Ampla Concorrência	19/07/1989	61º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001356	ALECI SOUSA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	04/02/1991	62º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000137	EDILENE DE SOUSA LIMA	Ampla Concorrência	15/01/1970	63º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001619	JAQUELINE BARRETO SANTANA	Ampla Concorrência	05/02/1984	64º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
000560	RAYANA MAIA PINTO	Ampla Concorrência	14/08/1988	65º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001352	KATIUCIA SALGADO DA CRUZ	Ampla Concorrência	30/12/1974	66º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001014	PEDRO VICTOR GÓIS MACIEL	Ampla Concorrência	05/11/1995	67º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA

000141	MARIA LÚCIA LIMA	Ampla Concorrência	01/09/1978	68º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000248	SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	02/12/1979	69º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001911	IGO MIQUÉIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	03/04/1994	70º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001392	ANTONIA RAQUEL FERREIRA	Ampla Concorrência	20/09/1971	71º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000555	TAISNARA DA SILVA SOUSA	Ampla Concorrência	03/02/1996	72º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001286	WILLIAN MARCOS CLASSI DA SILVA	Ampla Concorrência	31/01/2000	73º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
002031	MARIA DE JESUS DE FREITAS SENA	Ampla Concorrência	09/09/1971	74º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

000106	EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDÃO	Ampla Concorrência	08/06/1999	75º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000367	EDNARIO NOVAIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	23/03/1992	76º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000708	ÉRICA DA SILVA SANTOSLIMA	Ampla Concorrência	05/06/1988	77º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000522	PATRICIA SILVA LUZ	Ampla Concorrência	01/03/1988	78º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000211	JOSEANE RIBEIRO LUCENA LIMA	Ampla Concorrência	02/09/1977	79º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000446	THAYNARA SOUSA SILVA	Ampla Concorrência	15/10/2001	80º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000495	MARIA CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência	14/10/1993	81º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000728	REGIANE LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência	05/03/1981	82º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000165	MARCIO ALVES ROMAO	Ampla Concorrência	28/08/1978	83º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001022	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	Ampla Concorrência	01/09/1966	84º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000585	ELIANE MARTINS MURADA	Ampla Concorrência	09/12/1981	85º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001329	LUSINETH ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	05/03/1972	86º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

04 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001732	DAVID GOMES CARVALHO	Ampla Concorrência	25/12/1981	9º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001621	AMANDA WANESSA SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência	05/02/1997	10º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BFD30650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 013/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 11ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação

deste edital, impreterivelmente até o dia 21 de março de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**
334	FRANCISCO DE ANDRADE MACEDO	18/08/1986	EXCEDENTE	35º	Ampla Concorrência
5097	NAYARA SOUZA SANTOS BRAUNA	09/08/1992	EXCEDENTE	36º	Ampla Concorrência
6023	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	03/11/1992	EXCEDENTE	37º	Ampla Concorrência
5303	HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA	19/06/1996	EXCEDENTE	38º	Ampla Concorrência
1800	NEILA GOMES MOTA	09/07/1988	EXCEDENTE	39º	Ampla Concorrência
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
4910	CHEILA CARLA SILVA MIRANDA	27/11/1984	EXCEDENTE	379º	Ampla Concorrência
1162	JESSICA CHAVES SILVA	05/03/1995	EXCEDENTE	380º	Ampla Concorrência
460	MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA MAIA	10/05/1986	EXCEDENTE	381º	Ampla Concorrência
1096	ROSEANE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	15/04/1994	EXCEDENTE	382º	Ampla Concorrência
6085	ANA CRISTINA SOUZA	05/01/1985	EXCEDENTE	383º	Ampla Concorrência
1304	ALDENEIA COSTA SANTOS MAIA	06/12/1985	EXCEDENTE	384º	Ampla Concorrência
006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
5553	ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA	31/03/1989	EXCEDENTE	73º	Ampla Concorrência
5822	MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA	09/03/1996	EXCEDENTE	74º	Ampla Concorrência
009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
780	RAIMUNDO CEZAR DE PAULA VIEIRA	27/10/1993	EXCEDENTE	48º	Ampla Concorrência
3992	ARIANE GOMES CAMPBELL	06/06/1994	EXCEDENTE	49º	Ampla Concorrência
012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
513	ADRIANA MORAIS CORREA	19/06/1992	EXCEDENTE	102º	Ampla Concorrência
5921	GEOVANE SILVA DE SOUSA	04/01/1996	EXCEDENTE	103º	Ampla Concorrência
118	ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS	18/01/1986	EXCEDENTE	104º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EEFDC623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS REALIZADOS EM FEVEREIRO/2026

N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
1	151	31	SANDRA NUBIA DA SILVA E SILVA	010.769.372-09	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.02.26 a 31.12.26	22.982,17	02.02.2026
2	152	31	UGO DA CRUZ BARBOSA	016.574.932-61	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.02.26 a 31.12.26	22.982,17	02.02.2026
3	153	32	ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA	791.855.681-04	ASSISTENTE SOCIAL	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
4	154	33	DEBORA SA NASCIMENTO	800.000.372-49	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.02.26 a 31.12.26	22.982,17	02.02.2026
5	155	33	EDNA SOARES FREITAS DE SOUZA	739.890.292-15	AUX. CONSUL. DENTARIO	01.02.26 a 31.12.26	22.982,17	02.02.2026
6	156	34	ANA LIVIA NUNES DE BRITO	033.287.302-14	AUX. CONSUL.MÉDICO	01.02.26 a 31.12.26	22.982,18	02.02.2026
7	157	35	ANNA KAROLLINA PEREIRA LIMA	028.010.162-76	ENFERMEIRO	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
8	158	35	JESSICA PALOMA DA SILVA	007.175.192-01	ENFERMEIRO	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
9	159	36	GABRIELE OLIVEIRA DOS REIS	539.226.972-91	FISIOTERAPEUTA	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
10	160	36	GABRIELLA RODRIGUES GONÇALVES	995.466.711-34	FISIOTERAPEUTA	01.02.26 a 31.12.26	41.218,77	02.02.2026
11	161	37	AMANDA LARA RODRIGUES MIRANDA	017.633.032-17	ODONTOLOGO	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
12	162	37	JULIANE BELMOCK FERREIRA ROCHA	024.802.582-11	ODONTOLOGO	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
13	163	37	MARCUS VINICIUS DA SILVA VIEIRA	650.980.305-44	ODONTOLOGO	01.02.26 a 31.12.26	54.958,88	02.02.2026
14	164	37	JESSICA COELHO DE SOUZA ANDRADE	021.442.082-55	ODONTOLOGO	09.02.26 a 31.12.26	54.958,88	09.02.2026
15	165	38	WANDERSON ALVES DA SILVA	989.679.322-00	MOTORISTA-SOCORRISTA	01.02.26 a 31.12.26	22.982,18	02.02.2026
16	166	39	MARIA PAULA TADELIANO SILVA	110.263.056-08	RECEPCIONISTA	01.02.26 a 31.12.26	22.982,18	02.02.2026
17	167	39	RAYANE MORGANA ARAUJO MENDES	019.444.912-28	RECEPCIONISTA	01.02.26 a 31.12.26	22.982,18	02.02.2026
18	168	39	ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS	881.170.222-49	RECEPCIONISTA	01.02.26 a 31.12.26	22.982,18	02.02.2026
19	169	39	JOÃO PAULO ETERNO DE MEDEIROS	039.176.052-10	RECEPCIONISTA	19.02.26 a 31.12.26	22.982,18	19.02.2026
20	170	40	CLAUDIA SOUSA DOS REIS	045.496.981-36	MEDICO	04.02.26 a 31.12.26	93.025,22	04.02.2026
21	171	41	THANIA VALERIA CARLOS SANTOS	925.146.261-53	MEDICO PSF	09.02.26 a 31.12.26	75.214,14	09.02.2026
22	172	42	DIEGO FERNANDES BEZERRA	013.023.072-31	NUTRICIONISTA	19.02.26 a 31.12.26	39.195,30	19.02.2026

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BB3AC7B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Olá, agentes culturais do Município de Dom Eliseu!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes noMunicípio de Dom Eliseu.
Deste modo, oMunicípio de Dom Eliseutorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dom Eliseu, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Dom Eliseu.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 62 (sessenta e dois) agentes culturais. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital. O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei. O valor total deste edital é de R$ 166.423,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
10 10. Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
13 392 0005 6.036 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras
Fonte: 17000000 Outros convênios da União
Valor: R$ 166.423,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas **das 08h00 do dia 09 de março de 2026 até às 17h00 do dia 24 de março de 2026**, devendo ser realizadas conforme as orientações estabelecidas no **item 4 deste edital**.

Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em uma única categoria, e poderá ser contemplado com uma única premiação.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultura

INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio físico a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Dom Eliseu, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;

d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

e) Será permitida a inscrição na forma oral. Deste modo, o agente cultural pode comparecer a Gerência Municipal de Cultura para realizar sua inscrição que será registrada por servidor público ou pessoa designada para esta função.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados. e será composta por 03 (três) pareceristas.

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dom Eliseu, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/. ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados de forma física à Gerência Municipal de Cultura no prazo de de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 11.740/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos com maior pontuação geral.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de02 (dois) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado aoSecretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que deve ser apresentado por meio físico na Gerência Municipal de Cultura no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial do Município de Dom Eliseu, no endereço https://domeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nohttps://domeliseu.pa.gov.br/ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailgabinete.semed@domeliseu.pa.gov.br e telefone(94) 99901-2681.
Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2026 após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III – Trajetória Cultura
Anexo IV - Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;
Anexo VI - Termo de Premiação Cultural;
Anexo VII - Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VIII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;
Anexo IX – Formulário de Recurso;
Anexo X – Cronograma de Execução.

ANEXO I
CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 166.423,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Serão disponibilizadas 62 vagas com valor de R$ 2.684,25 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) cada.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Audiovisual	3			3	2.684,25	8.052,75
Artesanato	17	8	3	28	2.684,25	75.159,00
Literatura	2		1	3	2.684,25	8.052,75
Cultura Afro	0	3		3	2.684,25	8.052,75
Cultura Alimentar	3	1		4	2.684,25	10.737,00
Teatro	3			3	2.684,25	8.052,75
Dança	3			3	2.684,25	8.052,75
Locução	5			5	2.684,25	13.421,25
Música	4	5	1	10	2.684,25	26.842,50

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)
I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:
( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
Cidade:
Estado:
CEP:
Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual
3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim
( ) Não
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Não informar

Orientação sexual:
( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder
Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência?
( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos
Possui quantos anos de experiência na área cultural?
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA
Tipo de agente cultural:
( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)
CNPJ:
Razão Social:
Nome fantasia:
Data de fundação:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail de contato:
Telefone de contato:
CEP:
Endereço completo (da sede):
Cidade:
Estado:
Anos de atuação na área cultural?
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA
Nome do grupo ou coletivo
Quantas pessoas fazem parte do coletivo
Nome do representante:
CPF do representante :
E-mail de contato:
Telefone de contato:
Endereço completo (da sede):
Cidade:
Estado:
CEP:
Anos de atuação na área cultural?
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei
Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.
( ) Sim, eu concordo.
( ) Não, eu não concordo.

ANEXO III
TRAJETÓRIA CULTURAL
1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas? Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.
1.2 Como começou a sua trajetória cultural? Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.
1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade? Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.
1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc? Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.
1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural negro ou indígena	5
G	Agente cultural com deficiência	5
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas com deficiência	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com maior idade.
Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VI
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº 001/2026 que sou _____informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIiI
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº001/2026 que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital nº 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.

Local, data.

_____

Assinatura
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital nº 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____

Assinatura
NOME COMPLETO

ANEXO X
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PRAZO EM DIAS	DATA	
		INICIO	FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	23/03/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15	23/03/2026	07/04/2026
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	8	08/04/2026	16/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	4	17/04/2026	21/04/2026
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	5	22/04/2026	27/04/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	2	28/04/2026	30/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	3	01/05/2026	04/05/2026
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	2	05/05/2026	07/05/2026
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	4	08/05/2026	12/05/2026
ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	1	13/05/2026	14/05/2026
PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	6	15/05/2026	21/05/2026

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D96F4B14

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Dom Eliseu!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais doMunicípio de Dom Eliseu.
Deste modo, oMunicípio de Dom Eliseutorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Dom Eliseu.
Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 19 (dezenove) projetos. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
10 10. Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
13 392 0005 6.036 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras
17000000 Outros convênios da União
Valor: R$ R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Sobre o valor total repassado pelo Município de Dom Eliseu ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas **das 08h00 do dia 23 de março de 2026 até às 17h00 do dia 07 de abril de 2026**, devendo ser realizadas conforme as orientações estabelecidas no **item 4 deste edital**.

Quem pode participar

Poderá se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside noMunicípio de Dom Eliseuhá pelo menos02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, um único projetoe poderá ser contemplado por ele.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar deformafísicaa seguinte documentação obrigatória:
Formulário de inscrição (Anexo II)
Plano de Trabalho (projeto) conforme Anexo III;
Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto; e
f) Poderá apresentar os documentos acima em formatos alternativos, tais como vídeo e inscrição oral, bem como em outras linguagens, tais como libras.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VIII e Anexo IX.

• COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Dom Eliseu de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até21 de setembro de 2026.

Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas. Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados, a mesma, será composta por 03 (três) pareceristas.
Quem não pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.
Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.
Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado. Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.
Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do Município.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio físico na Gerência Municipal de Cultura no prazo de03 (três) diasa contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nosite oficial da Prefeitura de Dom Eliseu no link https://domeliseu.pa.gov.br/. ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de02 (dois) após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Departamento de Tributos;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Departamento de Tributos;
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaDepartamento de Tributos em nome do representante do grupo;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado aoSecretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que deve ser apresentado por meio físico na Gerência Municipal de Cutlura no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nosite oficial do Município no link https://domeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Gestor Municipal, que poderá ser designado outra autoridade para o atocontendo as obrigações dos assinantes do Termo.
Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

• DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Dom Eliseu, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
Como o agente cultural presta contas ao Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até30 (trinta) diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O prazo acima citado será desconsiderado para a prestação de informações realizada na modalidade de "prestação de informações in loco", o qual durante a execução do projeto o agente cultural comunicará a Secretaria Municipal, para que seja designado um(a) servidor(a) para acompanhar a execução.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitehttps://domeliseu.pa.gov.br/.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações nosite do Município de Dom Eliseu no endereço https://domeliseu.pa.gov.br/ou https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar e nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailgabinete.semed@domeliseu.pa.gov.bre telefone(99) 9101-1603.

Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal e do Conselho Municipal de Cultural, conforme o caso.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31/12/2026, após a publicação do resultado final.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III - Plano de Trabalho;
Anexo IV - Critérios de seleção;
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VIII - Declaração étnico-racial;
Anexo IX – Declaração PCD;
Anexo X – Formulário de interposição de recurso;
Anexo XI – Cronograma de Execução.

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) para apoio a Produção Literária;
b) Até R$ 7.000,00 (sete mil reais) para apoio a Festival Hip Hop;
c) Até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para apoio a Oficina de Artesanato;
d) Até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para apoio a Produção Audiovisual de Videoclipes;
e) Até R$ 12.000,00 (doze mil reais) para apoio a Produção Audiovisual de Documentário;
f) Até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para apoio a Oficina de Corte e Costura;
g) Até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para apoio Oficina de Dança Folclórica.

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Publicação Literária - Esta categoria contempla a publicação de obras literárias inéditas nos mais diversos gêneros tais como romances, novelas, histórias em quadrinhos, literatura de cordel, poesia, contos, entre outros. O(a) autor(a) deverá apresentar projeto com as seguintes informações: sinopse, número de páginas, título da obra, autores(as) e o gênero literário. Também deverá ser encaminhado, em formato digital (PDF), o texto integral da obra literária a ser publicada.

2.2. Festival Hip Hop - Esta categoria contempla projeto para de execução de um festival hip hop, podendo incluir apresentações de música, performances, apresentações de dança, palestras, feira de produtos literários, entre outros objetivos.

2.3. Oficina de Artesanato - Esta categoria contempla projeto para de execução de Oficina de Artesanato, proporcionando um espaço dedicado à prática e aprendizado de técnicas manuais para a criação de peças artesanais únicas e personalizadas, respeitando a individualidade, o desenvolvimento e as limitações das crianças, adolescentes, adultos e idosos.

2.4. Produção Audiovisual de Videoclipes - Esta categoria contempla projeto para de execução de produção audiovisual de videoclipes, com música inéditas, de forma que permita alavancar o alcance do trabalho do(a) artista ou de um grupo de artistas.

2.5. Produção Audiovisual de Documentário - Esta categoria contempla projeto para de execução de produção audiovisual de documentário, a produção artística, em via de regra é um filme, não-ficcional, que se caracteriza principalmente pelo compromisso da exploração da realidade. Isto não significa que represente a realidade, o documentário, assim como o cinema de ficção, é uma representação parcial e subjetiva da realidade.

2.6. Oficina de Corte e Costura - Esta categoria contempla projeto para de execução de oficina de corte e costura, sendo um espaço de aprendizado prático voltado para a transformação de tecidos em peças de vestuário ou itens de decoração. Ela deverá combinar técnicas manuais, modelagem e o uso de máquinas de costura, focando tanto na capacitação profissional quanto na criatividade.

2.7. Oficina de Dança Folclórica - Esta categoria contempla projeto para de execução de oficina de dança folclórica, voltado para atividade prática e teórica destinada a ensinar as danças tradicionais de uma determinada cultura ou região. O principal objetivo é preservar, valorizar e difundir o património cultural imaterial através do movimento e da música.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio a Produção Literária	1	1		2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
Apoio a Festival de Hip Hop	0	1		1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Apoio a Oficina de Artesanato	1		1	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
Apoio a Produção Audiovisual de Videoclipes	7	2	1	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
Apoio a Produção Audiovisual de Documentário	1	1		2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
Apoio a Oficina de Corte e Costura	1			1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Apoio a Oficina de Dança Folclórica	1			1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

• Tipo de agente cultural individual:

( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI

Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
Cidade:
Estado:
CEP:

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual
3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim ( ) Não

• **Gênero:**

( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Outro

• **Orientação sexual:**

( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

• **Raça, cor ou etnia:**

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

• Você é uma Pessoa com Deficiência?

( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

• Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

• Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)
( ) Nenhuma renda
( ) De 1,00 a 500,00
( ) De 501,00 a 1.000,00
( ) De 1.001,00 a 2.000,00
( ) De 2.001,00 a 3.000,00
( ) De 3.001,00 a 5.000,00
( ) De 5.001,00 a 10.000,00
( ) De 10.001,00 a 20.000,00
( ) De 20.001,00 a 100.000,00
( ) Acima de 100.000,00

• Possui quantos anos de experiência na área cultural?
• Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

• Tipo de agente cultural:

( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:
Razão Social:
Nome fantasia:
Data de fundação:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail de contato:
Telefone de contato:
CEP:
Endereço completo (da sede):
Cidade:
Estado:
Anos de atuação na área cultural?

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA
Nome do grupo ou coletivo
Quantas pessoas fazem parte do coletivo
Nome do representante:
CPF do representante :

E-mail de contato:
Telefone de contato:
Endereço completo (da sede):
Cidade:
Estado:
CEP:
Anos de atuação na área cultural?
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei
DADOS DO PROJETO

• **Vai concorrer às cotas?**

( ) Não
( ) Sim, Pessoa negra
( ) Sim, Pessoa indígena
( ) Sim, Pessoa com deficiência
( ) Sim, outros grupos

• **Nome do Projeto:**
• **Valor da proposta:**
• **A ação cultural proposta será realizada em qual formato?**

( ) Presencialmente em local fixo
( ) Presencialmente itinerante
( ) Remotamente/Online
( ) Em formato híbrido
( ) Outros
( ) Não aplicável

• **Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)**
• **Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?**
• **Qual o principal segmento contemplado pela proposta?**

( ) Acervos
( ) Arquivos
( ) Artes Visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Capoeira
( ) Circo
( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Cultura dos Povos Originários
( ) Culturas Tradicionais e Populares
( ) Dança
( ) Design
( ) Edição e produção editorial
( ) Festas e Celebrações
( ) Hip Hop
( ) Jogos eletrônicos
( ) Literatura
( ) Mediação e formação de leitores
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música
( ) Patrimônio Arqueológico
( ) Patrimônio Cultural Material
( ) Patrimônio Cultural Imaterial
( ) Patrimônio Natural
( ) Performance
( ) Teatro
( ) Outros

• **Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?**

( ) Criação
( ) Produção
( ) Comercialização e Distribuição
( ) Difusão e Circulação
( ) Acesso, mediação e fruição
( ) Formação
( ) Pesquisa e reflexão

( ) Memória e preservação
( ) Organização e gestão
( ) Monitoramento e avaliação
( ) Outra (especificar)

• **Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?**

( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas
( ) Cultura LGBTQIAPN+
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos
( ) Cultura Nerd
( ) Culturas Periféricas
( ) Cultura Quilombola
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas
( ) Culturas Urbanas
( ) Cultura do Sertão
( ) Cultura e Acessibilidade
( ) Cultura e Economia Criativa
( ) Cultura e Educação
( ) Cultura e Gênero
( ) Cultura e Idosos
( ) Cultura e Infância
( ) Cultura e Juventude
( ) Cultura e Meio ambiente
( ) Cultura e Negritude
( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
( ) Cultura e População de Rua
( ) Cultura e Povos Ciganos
( ) Cultura e Saúde
( ) Cultura e Turismo
( ) Culturas Indígenas
( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana
( ) Outra (especificar)

• **A proposta prevê ações em algum território prioritário?**

( ) Não se aplica
( ) Área atingida por desastre natural
( ) Assentamento ou acampamento
( ) Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
( ) Favelas e comunidades urbanas
( ) Periferia
( ) Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
( ) Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
( ) Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
( ) Território de fronteira
( ) Território de povos e comunidades tradicionais
( ) Território indígena
( ) Território rural
( ) Zona especial de interesse social

• **Quais as principais entregas previstas pela proposta?**

( ) Álbum musical
( ) Aplicativo / Software
( ) Apresentação ao vivo / Show
( ) Aquisição de acervos e bens culturais
( ) Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
( ) Artesanato
( ) Artigo / Ensaio
( ) Audiolivro
( ) Aula / Palestra / Conferência
( ) Blog / Site
( ) Caderno / Cartilha / Apostila
( ) Circulação / Turnê
( ) Coleção
( ) Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
( ) Curso / Oficina / Workshop
( ) Desfile
( ) Digitalização de acervos
( ) Livro

( ) Livro eletrônico (e-Book)
( ) Ensaio fotográfico
( ) Escultura
( ) Espetáculo cênico
( ) Feira
( ) Exibição / Exposição
( ) Festa Popular
( ) Festival / Mostra
( ) Filme de curta-metragem
( ) Filme de longa-metragem
( ) Filme de média-metragem ou telefilme
( ) Grafitti / Mural
( ) Intercâmbio
( ) Instalação artística / videoarte
( ) Jogo eletrônico
( ) Licenciamento
( ) Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
( ) Melhoria em espaço cultural
( ) Pesquisa
( ) Plataforma digital
( ) Podcast / Programa de TV ou Rádio
( ) Residência Artística
( ) Revista / Jornal / Periódico
( ) Roteiro de filme ou episódio
( ) Sarau / Slam
( ) Série / websérie
( ) Videoclipe / Álbum visual
( ) Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
Mini Currículo ou Mini portfólio da organização: (Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)
Resumo do projeto: (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)
Objetivos do projeto: (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)
Metas: (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)
Perfil do público a ser atingido pelo projeto: (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)
Medidas de acessibilidade empregadas no projeto: (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)
Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf .
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) sistema Braille;
( ) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) audiodescrição;
( ) legendas;
( ) linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela;
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.
Estratégia de divulgação - Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.
Data de início da execução do projeto
Data de término da execução do projeto
Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetóriada pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Planilha orçamentária
Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.
OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.
DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( ) Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.
O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)
Documentos complementares
Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO IV
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Dom Eliseus -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Dom Eliseu.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e	10

	comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25

A pontuação final de cada candidatura serápor média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade.
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Dom Eliseu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor [NOME DA AUTORIDADE], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural, e quando for o caso, o Relatório de Execução do Objeto poderá ser substituído pela prestação de informações in loco;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

7.3. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.3.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
7.3.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
7.3.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.3.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.3.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.3.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.3.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.3.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.3.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.3.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 Órgão realizará o monitoramento das ações, por meio de designação de servidores público, como também poderá ser por meio de comissão específica para este fim, por envio de relatórios, o quando necessários através de outras medidas.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 122 (cento e vinte e dois) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivos não superior a 300 (trezentos) dias.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Ofício do Município.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Dom Eliseu para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO VI
RELATÓRIO DE Objeto da execução cultural

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo: Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.
2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.
2.3. Ações desenvolvidas - Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.
2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?
3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.
3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO - Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? Digite um número exato (exemplo: 23).
5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº 002/2026 que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital Edital nº 002/2026 que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO x
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:
À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital nº 002/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital nº 002/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

ANEXO XI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PRAZO EM DIAS	DATA	
		INICIO	FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	23/03/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15	23/03/2026	07/04/2026
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	8	08/04/2026	16/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	4	17/04/2026	21/04/2026
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	5	22/04/2026	27/04/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	2	28/04/2026	30/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	3	01/05/2026	04/05/2026
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	2	05/05/2026	07/05/2026
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	4	08/05/2026	12/05/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	1	13/05/2026	14/05/2026
PAGAMENTO	6	15/05/2026	21/05/2026
PRAZO FINAL DO EXECUÇÃO, CONTANDO DO RECEBIMENTO DO RECURSO	122	22/05/2026	21/09/2026

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:49B02A50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0019/2026-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES: GUSTAVO WENDEL TIMÓTEO MORAIS DE CENA e MHURYLO HEYTOR TIMÓTEO MORAIS DE CENA EM RAZÃO DA MORTE DO SERVIDOR JAILSON MORAIS DE CENA.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos: 14, I; 28, I, "a"; 57, II; 59; 61, II da Lei complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor dos beneficiários: **GUSTAVO WENDEL TIMÓTEO MORAIS DE CENA**, portador do CPF nº xxx.794.113-xx
e, **MHURYLO HEYTOR TIMÓTEO MORAIS DE CENA,** portador do CPF nº xxx.137.582.xx, na condição de filhos do segurado falecido, **JAILSON MORAIS DE CENA**, conforme processo administrativo nº 2026.07.48768P, Fundamentação Jurídica pelo Parecer nº 031/2026 de 13 de março de 2026 e Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, com proventos no valor de R$ 9.055,39 (Nove mil, cinquenta e cinco Reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - O rateio do Benefício fica assim disposto:

Nome	Parentesco	CPF	Data Nasc.	Data Fim	%	R$
GUSTAVO WENDEL TIMÓTEO MORAIS DE CENA	filho	xxx.794.113-65	09/07/2007	09/07/2028	50	4.527,70
MHURYLO HEYTOR TIMÓTEO MORAIS DE CENA	filho	xxx.137.582-xx	23/06/2014	23/06/2035	50	4.527,70

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 17 de março de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F567AC59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/004

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, sito a Rua Duque de Caxias – 187 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93, representada por seu sócio proprietário Senhor Paulo Silva Santos, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 269.315.082-53, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2026/003-CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA,** para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de adjudicação dos itens ganhos.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº **9/2026/003 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 4.868,49** (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Quarenta e Nove Centavos), conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIL, LIMPEZA BANHEIRO, 12 DISCOS 38G	PATO	UND	20	20,13	402,60
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24	TIXAN	CX	02	148,50	297,00
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR	VEJA	CX	08	72,50	580,00
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	LYSOFORM	CX	5	230,00	1.150,00
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	CONDOR	UNID	10	14,50	145,00
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	CONDOR	UNID	10	23,50	235,00
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER		UNID	10	13,00	130,00
26	SACO DE PANO DE CHÃO	IPATEX	UNID	30	4,50	135,00
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	BUZZ OFF	UND	30	15,90	477,00
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	MB PLASTICOS	UNID	1	30,00	30,00
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO	MERCOMPLAS	UNID	2	47,00	94,00
32	CONTEINER DE LIXO 120 LTS - RODAS DE BORRACHA, FABRICADO EM PEAD OU PP, LARGURA 460MM, COMPRIMENTO 550MM, ALTURA 940MM	LAR PLASTICOS	UND	1	223,39	223,39
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	KS PANOS	UNID	40	5,00	200,00
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO) GRANDE	PRIMAVERA	UNID	5	18,50	92,50
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	TERMOLAR	UND	4	85,00	340,00
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	NADIR	UND	4	25,00	100,00
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	MOR	UNID	3	34,00	102,00
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	CRISTAL COPOS	PCTS	30	4,50	135,00
	TOTAL					**4.868,49**

4ª. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
4.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
5.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
5.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
5.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6ª. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.
6.1 - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da portaria nº 003/2026, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento. A fiscalização do contrato fica representado pela servidora **HELANILDE OLIVEIRA GOMES**, nomeada pela portaria 003/2026 como fiscal de contrato, aos demais a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
6.2. A gestão do contrato ficará a cargo **[MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO]** Presidente.
6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **[HELANILDE OLIVEIRA GOMES]** fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
6.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
7.1 São obrigações da Contratante:
7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
8.2. São obrigações da Contratada:
8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
8.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
8.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do Pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1** a **9.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Pregão, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.
9.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 9.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
9.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.4.3. Indenizações e multas.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VEDAÇÃO.
11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.
12.1**.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.1**.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15º. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 17 de março de 2026.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

P. Silva Santos Magazine EIRELI
Contratada
CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93
PAULO SILVA SANTOS –
Representante Legal
CPF nº 269.315.082-53

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:DC5D9A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026/FMMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026/FMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI PARA AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA (GARIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PÁ
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
M APARECIDA DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 01.057.536/0001-06 - Endereço:
AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94)
99283-6698 E-MAIL lojadalenasapucaia@hotmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Conjuntos de Uniformes **tamanho P** para garis, CAMISA COM MANGA LONGA COM GOLA POLO, COM 3 BOTÕES EM TECIDO COR LARANJA, Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor laranja, Pantone 16-4134 TCX, camisa com faixas em material florescente. Acabamento da camisa (bainha) com barra	Conjuntos de Uniformes tamanho P para ga	Própria	24	98,00	2.352,00

	galoneira de 2 cm, em linha 100% poliéster, com logomarca frente da altura do peito, costa com pintura silk creem logomarca prefeitura municipal de Sapucaia e CALÇA EM TECIDO LARANJA COM DETALHES. Confeccionada em tecido Helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor laranja, Pantone 19-3933 TXP, Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160gm², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido, com fixa refletiva a personalização da calça deverá seguir as instruções das figuras.					
2	Conjuntos de Uniformes **tamanho M** para garis, CAMISETA COM MANGA LONGA COM GOLA POLO, COM 3 BOTÕES EM TECIDO COR LARANJA, Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor laranja, Pantone 16-4134 TCX, camisa com faixas em material florescente. Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2 cm, em linha 100% poliéster, com logomarca frente da altura do peito, costa com pintura silk creem logomarca prefeitura municipal de Sapucaia e CALÇA EM TECIDO LARANJA COM DETALHES. Confeccionada em tecido Helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor laranja, Pantone 19-3933 TXP, Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160gm², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido, com fixa refletiva. A personalização da calça deverá seguir as instruções das figuras	Conjuntos de Uniformes tamanho M para ga	Própria	90	98,00	8.820,00
3	Conjuntos de Uniformes **tamanho G** para garis, CAMISETA COM MANGA LONGA COM GOLA POLO, COM 3 BOTÕES EM TECIDO COR LARANJA, Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor laranja, Pantone 16-4134 TCX, camisa com faixas em material florescente. Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2 cm, em linha 100% poliéster, com logomarca frente da altura do peito, costa com pintura silk creem logomarca prefeitura municipal de Sapucaia e CALÇA EM TECIDO LARANJA COM DETALHES. Confeccionada em tecido Helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor laranja, Pantone 19-3933 TXP, Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160gm², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido, com fixa refletiva. A personalização da calça deverá seguir as instruções das figuras.	Conjuntos de Uniformes tamanho G para ga	Própria	132	104,00	13.728,00
4	Conjuntos de Uniformes **tamanho GG** para garis, CAMISETA COM MANGA LONGA COM GOLA POLO, COM 3 BOTÕES EM TECIDO COR LARANJA, Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor laranja, Pantone 16-4134 TCX, camisa com faixas em material florescente. Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2 cm, em linha 100% poliéster, com logomarca frente da altura do peito, costa com pintura silk creem logomarca prefeitura municipal de Sapucaia e CALÇA EM TECIDO LARANJA COM DETALHES. Confeccionada em tecido Helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor laranja, Pantone 19-3933 TXP, Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160gm², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido, com fixa refletiva. A personalização da calça deverá seguir as instruções das figuras.	Conjuntos de Uniformes tamanho GG para g	Própria	36	111,45	4.012,20
5	Conjuntos de Uniformes **tamanho EXGG** para garis, CAMISETA COM MANGA LONGA COM GOLA POLO, COM 3 BOTÕES EM TECIDO COR LARANJA, Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor laranja, Pantone 16-4134 TCX, camisa com faixas em material florescente. Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2 cm, em linha 100% poliéster, com logomarca frente da altura do peito, costa com pintura silk creem logomarca prefeitura municipal de Sapucaia e CALÇA EM TECIDO LARANJA COM DETALHES. Confeccionada em tecido Helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor laranja, Pantone 19-3933 TXP, Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Cintura com cós de 3cm de largura, com dois bolsos na frente e um atrás. Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160gm², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido, com fixa refletiva. A personalização da calça deverá seguir as instruções das figuras.	Conjuntos de Uniformes tamanho EXGG para	Própria	6	121,10	726,60
6	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. Deverá possuir certificado de aprovação (CA) na cor preta **TAMANHO 35**	Botina de segurança, modelo cano curto c	Estival	42	45,75	1.921,50
7	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. Deverá possuir certificado de aprovação (CA) na cor preta **TAMANHO 36**	Botina de segurança, modelo cano curto c	Estival	48	49,75	2.388,00
11	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. Deverá possuir certificado de aprovação (CA)	Botina de segurança, modelo cano curto c	Estival	18	70,50	1.289,00

	na cor preta **TAMANHO 40**					
14	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. Deverá possuir certificado de aprovação (CA) na cor preta **TAMANHO 43**	Botina de segurança, modelo cano curto c	Estival	6	109,00	654,00
15	Chapéus para gari com proteção de nuca na cor laranja.	Chapéus para gari com proteção de nuca n	Própria	288	20,00	5.760,00
Valor total: R$ 41.631,30(quarenta um mil seiscentos trinta um reais e trinta centavos)						

NEW YORK EPI LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ: 29.180.955/0002-30 - Endereço: Avenida São Paulo - CEP: 16403266 - UF: SP - Município: Lins - Telefone: (14) 99168-6207 E-mail licitacao@newworkepi.com

Item	Descrição	Modelo	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
8	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. deverá possuir certificado de aprovação (ca) na cor preta tamanho 37	Bels	Bracol/bsb	60	58,88	3.531,60
9	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. deverá possuir certificado de aprovação (ca) na cor preta tamanho 38	Bels	Bracol/bsb	72	58,88	4.237,92
10	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósita (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. deverá possuir certificado de aprovação (ca) na cor preta tamanho 39	Bels	Bracol/bsb	18	58,88	1.059,48
12	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. deverá possuir certificado de aprovação (ca) na cor preta tamanho 41	Bels	Bracol/bsb	12	79,00	948,00
13	Botina de segurança, modelo cano curto com elástico lateral com biqueira de aço ou compósite (mais leve e não metálico) solado antiderrapante, resistente a óleos combustíveis e a perfurações, confeccionada em material resistente, preferencialmente em couro ou sintético de alta qualidade, elástico nas laterais que proporcione conforto e segurança. deverá possuir certificado de aprovação (ca) na cor preta tamanho 42	Bels	Bracol/bsb	12	79,00	948,00
Valor total: R$ 10.725,00(dez mil setecentos vinte cinco reais)						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 18 de março 2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 005/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:FCA6599A

